BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 44 - 29 de outubro de 2015

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

BUFRJ nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 42-2015	15 de outubro de 2015	12 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 43-2015	22 de outubro de 2015	19 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 44-2015	29 de outubro de 2015	26 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 45-2015	5 de novembro de 2015	2 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 46-2015	12 de novembro de 2015	9 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 47-2015	19 de novembro de 2015	16 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 48-2015	26 de novembro de 2015	23 de nevembro de 2015
Boletim UFRJ nº 49-2015	3 de dezembro de 2015	30 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 50-2015	10 de dezembro de 2015	7 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 51-2015	17 de dezembro de 2015	14 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 52-2015	24 de dezembro de 2015	21 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 53-2015	31 de dezembro de 2015	28 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 01-2015	7 de janeiro de 2016	4 de janeiro de 2016

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 359, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a Contratação Temporária de Pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operaciona-lização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.
• Anexo III - Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/ Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar dos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

a)Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

b)CPF;

c)Curriculo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

d)Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especia-lização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior creden-ciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Ciências da Saúde (CCS) **Jornada de Trabalho: 20h** **Prazo de Contratação: 31/07/2016**		
Unidade	**Departamento/Setor ou Área**	**Vagas**
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição e Dietética/Administração de Serviços de Alimentação	02 (duas)
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição e Dietética/Nutrição Normal	01 (uma)
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) **Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: 31/07/2016**		
Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Psicologia	Psicometria/Psicometria	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 26, 27, 28 e 29 de Outubro de 2015.

Locais de Inscrição:		
Unidade	**Endereço e Horário de Inscrição**	**Telefone**
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Edifício do CCS - bloco J - 2º andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro -RJ Horário das inscrições: 10:00 horas às 15:00 horas	3938-6599
Instituto de Psicologia	Instituto de Psicologia/Departamento de Psicometria, UFRJ, Campus da Praia Vermelha, Av. Pasteur, 250 Horário: 11h às 16h	3938-5329/3938-5342

Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

Candidatos	**Nota de Prova Escrita**	**Nota de Prova Didática**	**Nota de Prova Prática**	**Média das Provas Aplicadas(**) (ao menos duas das três provas)**

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

EDITAL Nº 366, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, para a Escola de Educação Infantil da UFRJ no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, em atividades a serem exercidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da instituição nos termos da legislação em vigor. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais: nº 7.853/1989, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996, nº 11.784/2008, nº 12.772/2012, nº 12.863/2013 e nº 12.990/2014; com os Decretos Federais: nº 3.298/1999, nº 5.296/2004, nº 6.593/2008, nº 6.944/2009 e nº 8.260/2014; e com a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ - CONSUNI nº 07/2010, disponíveis em http://concursos.pr4.ufrj.br, e pelo instituído no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua supervisão, a sua coordenação administrativa e a sua operacionalização à Direção da Escola de Educação Infantil da UFRJ – EEI UFRJ, de acordo com a alocação das vagas.

1.2. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é www.pr4.ufrj.br, opção “concursos”, que, doravante, neste edital, será referenciado como “sítio eletrônico do concurso”.

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico

do concurso, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações dos cronogramas previstos do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.3.1. Os cronogramas a que se refere o subitem 1.3 estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso.

1.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de opções de vaga e Requisitos;
• Anexo II - Remuneração;
• Anexo III - Programa Único do Concurso.

1.5. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. E-mail oficial do concurso: concurso366-2015@pr4.ufrj.br; e

ii. Central de Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 16 horas - horário oficial de Brasília-DF, pelo telefone (55) (21) 3938-1818 que, doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento".

2. DO CARGO

2.1. A área de atuação, a quantidade de vagas, a jornada de trabalho, o município da vaga e os requisitos para a investidura no cargo estão informados no Anexo I deste Edital.

2.1.1. A quantidade de vagas de que trata o subitem anterior poderá sofrer acréscimo durante o prazo de validade do presente concurso, de acordo com as necessidades da UFRJ.

2.2. As parcelas que compõem a remuneração inicial do cargo estão descritas no Anexo II deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Para a investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações, e na Resolução no 07/2010 CONSUNI, suas alterações e suas complementações;
b) apresentar diploma de habilitação específica obtido em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deve estar devidamente revalidado;
c) firmar declaração de não acumulação de cargos inacumuláveis;
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
e) se brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;
f) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional;
g) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;
h) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
i) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;
j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

3.2. Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deve atender aos requisitos específicos para a investidura no cargo que se encontram discriminados no Anexo I deste Edital.

3.3. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "i", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "j", bem como aqueles previstos no Anexo I, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do Concurso Público quem não os apresentar.

3.4. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

3.4.1. Os estrangeiros que participarem do presente Concurso submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Em função da quantidade de vagas existentes, não se aplica a este Edital o disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº 7.853/1989 e no Decreto Federal nº 3.298/1999.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 1o caput da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos negros.

5.1.1. Se da aplicação do percentual previsto no subitem anterior resultar número fracionário o quantitativo de vagas reservadas será aumentado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de a parte fracionária ser igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de a parte fracionária ser menor que 0,5 (cinco décimos).

5.2. O candidato negro concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos negros do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.

5.3. O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.3.1. Em caso de constatação de declaração falsa, será aplicado o previsto no Artigo 2º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.990/2014.

5.4. As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas unicamente via Internet por meio do sítio eletrônico do concurso, no período compreendido entre as 10 horas do dia 11 de novembro de 2015 e as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de novembro de 2015, considerando-se o horário oficial de Brasília.

6.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pretendido.
6.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos pela internet, no sítio eletrônico do concurso.
6.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

6.3. O valor da taxa de inscrição será de R$ 80,00 (oitenta reais).

6.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até o último dia do período previsto para tal procedimento, de acordo com o cronograma de inscrições do concurso.

6.3.2.1. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.3.2.2. Não será aceita a inscrição cujo pagamento não tenha sido confirmado por parte da instituição bancária, dentro do prazo, na forma do subitem 6.3.2.

6.3.2.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593/2008, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

6.3.3.1. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 6.3.3.
6.3.3.2. A inscrição com pedido de isenção será efetuada no mesmo período definido no subitem 6.1 deste edital.
6.3.3.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.
6.3.3.4. A UFRJ consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
6.3.3.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
6.3.3.6. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição de candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas.

6.3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
6.3.5. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso, no dia previsto para tal evento no cronograma de inscrições do concurso.
6.3.6. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma de inscrições do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, através do sítio eletrônico do concurso.
6.3.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do concurso, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma de inscrições do concurso.

6.3.8. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o sítio eletrônico do concurso, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 6.3.2.

6.4. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

6.4.1. O candidato portador de deficiência visual, na categoria cegueira ou baixa visão, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá indicar sua condição informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor que será disponibilizado pela UFRJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para o Caderno de Respostas das Provas Escritas, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

6.4.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.4.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

6.4.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

6.4.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo e o tempo adicional solicitado para a realização da prova.

6.4.5.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX à Subcoordenação de Seleção e Admissão da Pro Reitoria de Pessoal da UFRJ – SSA/CPP/UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon no 550, sala 824 – CEP: 21.941-901 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ, de acordo com o previsto no Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/99 e com as especificações a seguir:

a) na forma original e em cópia simples ou em cópia autenticada em cartório, se entregue pessoalmente, ou em cópia autenticada em cartório, se enviada via SEDEX. Neste caso, o laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso.

b) No caso da entrega ser feita pessoalmente, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 9 horas às 17 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.

c) O laudo médico deverá conter as seguintes informações:
i. identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
ii. nome completo do candidato;
iii. especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
iv. indicação das prováveis causas da deficiência;
v. classificação internacional de doenças (CID);
vi. local e data de sua emissão; e
vii. assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

d) O laudo médico deve ter sido emitido há, no máximo, doze meses em relação ao último dia do período de inscrições.

e) O laudo médico não será devolvido, ainda que original, sob qualquer alegação, e dele não será fornecida cópia.

f) O candidato que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos, ou ainda, que não o encaminhar na forma deste subitem 6.4.5.1, não terá a sua solicitação conhecida.

6.4.5.2. No caso da solicitação de que trata o subitem 6.4.5 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

6.4.6. O candidato deverá informar as condições especiais que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 6.4.1 ao 6.4.5 deste Edital.

6.4.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. Sempre que a amamentação se fizer necessária, a candidata será acompanhada somente pelo fiscal.
6.4.7.1. Não será dada qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.
6.4.7.2. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.4.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da divulgação das inscrições homologadas.

6.5. Informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

6.6. A inscrição do candidato no concurso implicará o conhecimento e aceitação tácita e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.7. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição que não sejam recebidos por fatores de ordem técnica, principalmente por aqueles causados por conta do alto número de acessos ao sítio eletrônico do concurso, que pode vir a ocorrer no último dia do período de inscrições.

6.8. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso.

6.9. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções aqui descritas, após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 6.3, exceto nos casos de isenção.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa, será divulgada uma relação nominal com as inscrições homologadas, em conformidade com o Art. 6º da Resolução nº 07/2010 - CONSUNI.

7.2. A motivação do indeferimento das inscrições, exceto nos casos de não pagamento das taxas de inscrição, será divulgada no sítio eletrônico do concurso, de forma individualizada.
7.2.1. Cabe recurso do indeferimento da inscrição ao Conselho Universitário – CONSUNI a ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de ciência, através do sitio eletrônico do concurso, da homologação do parecer que ensejou o indeferimento.

7.3. As divulgações referidas nos subitens anteriores serão feitas através do sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais eventos no cronograma de inscrições do concurso.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A Comissão Julgadora será composta na forma do que dispõe o artigo 16, inciso I da Resolução nº 07/2010 - CONSUNI.

8.2. A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão divulgados com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante ato da Direção da EEI, publicado no Boletim da UFRJ e divulgado no sítio eletrônico do concurso, tendo o candidato prazo de 10 (dez) dias úteis para, se quiser, impugnar em todo ou em parte a composição da Comissão Julgadora.
8.2.1. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser submetida ao Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

9. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

9.1. O Concurso Público abrangerá as seguintes provas:
a) Prova Escrita Objetiva de conteúdo específico e pedagógico, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Prova Escrita Discursiva de conteúdo específico e pedagógico, de caráter eliminatório e classificatório;
Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Prova de Títulos e Trabalhos (Memorial), de caráter classificatório.

9.2. O cronograma de realização das provas será elaborado em função da quantidade de candidatos inscritos no concurso e será divulgado no sítio eletrônico do concurso, após a data de instalação local da Comissão Julgadora.

9.3. O programa único do concurso está disponível no Anexo III deste Edital.
9.3.1. A UFRJ não fornecerá qualquer referência bibliográfica, cabendo exclusivamente ao candidato utilizar-se do método de estudos que lhe aprouver.

10. DAS PROVAS ESCRITAS

10.1. As provas escritas visam evidenciar os conhecimentos do candidato no campo do conteúdo específico e serão elaboradas pela Comissão Julgadora a partir do Programa Único do concurso.

10.2. A Prova Escrita Objetiva de conteúdo específico constará de 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas, sendo correta apenas uma alternativa. O valor de cada uma das questões é de 5 (quatro) pontos.

10.3. Será considerado habilitado para a realização da Prova Escrita Discursiva de conteúdo específico o candidato que obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da Prova Escrita Objetiva de conteúdo específico.

10.4. A Prova Escrita Discursiva de conteúdo específico constará de 2 (duas) questões. O valor de cada uma das questões é de 50 (cinquenta) pontos.

10.5. As questões da Prova Escrita Discursiva serão formuladas pela Comissão Julgadora partir do Programa Único do Concurso.

10.6. Na Prova Escrita Discursiva, o candidato será avaliado quanto ao domínio de conteúdo, à capacidade de expressar-se com clareza, à capacidade de

organizar ideias, à capacidade de síntese e argumentação, ao nível de informação e à articulação entre teoria e prática.

10.7. A pontuação da Prova Escrita Discursiva irá variar de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado do Concurso o candidato que obtiver menos do que 70 (setenta) pontos nesta prova.

10.8. As provas escritas serão realizadas em dias diferentes: a prova objetiva terá duração de 2 (duas) horas e a prova discursiva terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo 1 (uma) hora para consulta e 3 (três) horas de redação.

10.9. Os candidatos não habilitados na forma dos subitens 10.3 e 10.7 estarão eliminados do Concurso.

10.10. As provas escritas serão tornadas públicas, de acordo com a Comissão Julgadora, até a realização da sessão pública de divulgação do resultado final do concurso.

11. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada e consistirá na apresentação de um ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, elaborada a partir do programa do concurso. Esta prova consistirá na apresentação de um planejamento com uma sequência de atividades didáticas, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, realizada em sessão pública, sendo vedada a participação dos demais candidatos.

12. DA PROVA DE TÍTULOS E TRABALHOS (MEMORIAL)

12.1. O candidato aprovado nas Provas Escritas Objetiva e Discursiva de conteúdo específico e pedagógico ou o seu procurador portando uma procuração simples e específica para esse fim, deverá comparecer, obrigatoriamente e dentro do período previsto no cronograma do concurso para tal procedimento, à Escola de Educação Infantil, para apresentar um memorial com a relação dos seus títulos e trabalhos, acompanhada de comentário que permita avaliar a relevância a eles atribuída pelo próprio candidato.

12.2. A entrega do Memorial e dos títulos e trabalhos nele referidos será obrigatória para a avaliação de títulos

12.1.1. O memorial deverá ser apresentado em três vias.

12.1.2. O candidato que não entregar o Memorial documentado receberá nota zero na prova de títulos e trabalhos, mas não será eliminado do presente concurso.

12.1.3. Os documentos e trabalhos referidos no Memorial deverão ser apresentados em uma única via, em original ou em cópia autenticada, em data a ser estabelecida no cronograma do concurso.

12.2. Na apreciação de títulos e trabalhos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento profissional de atividades docentes, científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos publicados, observada a escala de valores ponderados estabelecida pela Resolução nº 01/2010 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

12.3. O Memorial será tornado público, de acordo com a Comissão Julgadora, até a realização da sessão pública de divulgação do resultado final do concurso.

12.3.1. Devido à publicização, as informações pessoais do candidato, tais como endereço, número de identidade e número de CPF não devem ser descritas no memorial.

13. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1. As provas serão realizadas em qualquer dia da semana, data e hora, obedecidos os princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

13.1.1. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de qualquer documento que comprove a localização do candidato, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

13.1.2. Não será permitida a realização das provas fora da data e do horário designados.

13.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de sessenta minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

13.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei Federal nº 9.503/97).

13.3.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

13.3.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará qualquer das provas.

13.3.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até o 30o (trigésimo) dia anterior à data da realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

13.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

13.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o início das mesmas.

13.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.).

13.7. O descumprimento do descrito no subitem 13.6 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência, a ser lavrado na ata de aplicação.

14. DO JULGAMENTO DO CONCURSO

14.1. O julgamento do concurso será feito pela Comissão Julgadora na forma do capítulo "DO JULGAMENTO", artigos 16 a 24 da Resolução nº 07/2010 - CONSUNI.

14.2. A Comissão Julgadora elaborará ata sobre cada uma das provas realizadas, acompanhadas de parecer conclusivo, especificando os candidatos aptos, de acordo com a avaliação de cada examinador, a realizarem a próxima prova.

14.3. A Comissão Julgadora indicará na ata final do concurso, as notas atribuídas a cada candidato, em cada prova, por cada examinador, bem como a média de cada examinador, devendo tal ata ser divulgada em sessão pública.

14.4. A Comissão Julgadora indicará para nomeação, em seu parecer, o candidato ou candidatos escolhidos na forma dos subitens anteriores.

15. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

15.1. O resultado do concurso deverá ser divulgado em sessão pública, após o que será submetido à homologação do Conselho Deliberativo da EEI-UFRJ e do Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

15.2. Da decisão do Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas caberá, apenas, recurso de nulidade contra o resultado do concurso público a ser interposto ao Conselho Universitário - CONSUNI, no prazo limite de 10 (dez) dias, contados a partir da data da decisão.

15.3. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso.

15.4. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.

15.5. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida à estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.

15.6. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

15.7. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/1990 e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.

15.8. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

15.9. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.

15.9.1. Também será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocações e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei Federal nº 8.112/1990.

15.10. Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

16.2. Não serão fornecidos atestados, fotocópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

16.3. A aprovação e a classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa

de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, que se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

16.3.1. Os candidatos classificados e homologados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público.

16.4. O prazo de validade do Concurso Público será de um ano contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da UFRJ.

16.5. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o candidato aprovado e classificado deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à UFRJ, devendo, unicamente, dirigir-se à Subcoordenação de Seleção e Admissão da UFRJ, na Av. Pedro Calmon, nº 550 - Prédio da Reitoria - 8º andar, Sala 824 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, para preencher e assinar formulário próprio caso haja alguma alteração destes dados.

16.5.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

16.6. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFEs, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e observada a ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados no presente Concurso Público.

16.6.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFEs solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

16.7. Todas as informações referentes ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Subcoordenação de Seleção e Admissão da UFRJ.

16.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ.

16.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da EEI-UFRJ, ouvido o Magnífico Reitor.

ANEXO I - QUADRO DE OPÇÕES DE VAGA E REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Código da Opção	Cargo de Vaga	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Setor	VAGAS				Habilitação necessária para investidura no cargo
					Total	Ampla Concorrência	Decreto nº 3.298/1999	Lei nº 12.990/2014	
P05	Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico	D I / 1	40h - DE	Escola de Educação Infantil (Cidade Universitária)	4	3	-	1	Licenciatura plena em Pedagogia

Atribuições do cargo: Docência em Educação Infantil paras crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses; atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das ações da Escola de Educação Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de outras previstas na legislação vigente.

ANEXO II – REMUNERAÇÃO

I – Remuneração Inicial

Cargo	Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)
Professor da Carreira de Magistério. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	D I / 1	40h - DE	4.014,00

II - Retribuição por Titulação (RT)

A parcela relativa à Retribuição por Titulação (RT) poderá ser acrescida ao Vencimento básico, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 31 de dezembro de 2012, sendo estas parcelas não acumuláveis:

RT - Retribuição por Titulação (R$)

Aperfeiçoamento	Especialização ou RSC-I + Graduação	Mestrado ou RSC-II + Especialização	Doutorado ou RSC-III + Mestrado
352,98	616,83	1.931,98	4.625,50

III - Vantagens Pecuniárias (auxílios)

Auxílio Alimentação (R$)	Auxílio Pré-escolar (R$)	Auxílio Saúde (R$)	Auxílio Transporte (R$)
373,00	89,00	Na forma da legislação vigente	Na forma da legislação vigente

ANEXO III - PROGRAMA ÚNICO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICO E PEDAGÓGICO

As provas de Conteúdos Específico e Pedagógico requerem que o candidato apresente uma visão crítica e reflexiva dos temas abordados:

Considerando:

a) a especificidade de uma Escola de Educação Infantil numa Instituição Federal de Ensino Superior, a saber, contribuir na formação de professores por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

b) as discussões contemporâneas na área de educação infantil e sua legislação mais recente;

c) a Educação Básica como instância necessária para a produção de conhecimento na formação de professores;

1. Infância, Cultura e Educação Infantil.
2. História e Política da Educação Infantil no Brasil.
3. Educação Infantil: aprendizagem e desenvolvimento humano
4. Currículo e proposta pedagógica na Educação Infantil.
5. Educação Infantil e diversidade
6. Planejamento, registro e avaliação na educação infantil.
7. Tempo, espaço e rotinas na Educação Infantil.
8. Brincadeiras e Interações na Educação Infantil
9. Conhecimento do mundo social e natural na Educação Infantil
10. A Linguagem e suas diferentes expressões na Educação Infantil.

EDITAL Nº 368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 359 de 20 de Outubro de 2015 conforme informação abaixo.

ONDE LÊ-SE:

Anexo I: Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

INCLUA-SE:

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 19/03/2016.

Unidade	***Departamento/Setor ou Área***	***Vagas***
Faculdade Nacional de Direito	*Direito Social e Econômico / Direito Comercial*	*01 (uma)*

ONDE LÊ-SE: *Locais de Inscrição:*

INCLUA-SE:

Faculdade Nacional de Direito	*Secretaria dos Departamentos*
Rua Moncorvo Filho 8 - 3º andar - Centro - 10h as 18h	*Informações pelo e-mail departamentos@direito.ufrj.br*

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

DESPACHOS DO REITOR

Em 20 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JOSE LUIS DA COSTA OREIRO, Matrícula SIAPE 0999314, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 21/10/2015 a 26/10/2015, para participar da "19th Conference of the Research Networks Macroeconomics and Macroeconomics Policies - FMM" - Berlim - Alemanha - com ônus CNPq. Processo nº 23079.038843/2015-65

PEDRO SOUSA BITTENCOURT, Matrícula SIAPE 1736646, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 21/10/2015 a 25/10/2015, para realizar defesa de tese de doutorado, na "Universidade Paris 8" - Paris - França - com ônus limitado. Processo nº 23079.041851/2015-99

REGINALDO ALMEIDA DA TRINDADE, Matrícula SIAPE 1787945, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 02/12/2015 a 29/02/2016, para participar de missão científica, com desenvolvimento de projeto, na "Facultad de Ciencias - Universidad de Granada" - Granada - Espanha - com ônus limitado. Processo nº 23079.037791/2015-18

MARIA DE FATIMA FERNANDES MARQUES MACHADO BARDANO, Matrícula SIAPE 1765393, Administrador, lotado na Faculdade de Direito, nesta Universidade, de 01/12/2015 a 05/12/2015, para participar do "XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária" - Mar Del Plata - Argentina - com ônus UFRJ. Processo nº 23079.039046/2015-03

JULIETA SCHACHTER, Matrícula SIAPE 1875596, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Xerém, nesta Universidade, de 01/01/2016 a 30/06/2016, para realizar Pós-Doutorado, na área de Imunologia, na "Chang Gung University" - Taoyuan - Taiwan - com ônus limitado. Processo nº 23079.039088/2015-36

ANDREA VIANA DAHER, Matrícula SIAPE 1284976, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de História, nesta Universidade, de 04/01/2016 a 28/01/2016, para participar de atividades de ensino e pesquisa, junto à "École des Hautes Études en Sciences Sociales" - Paris - França - com ônus limitado. Processo nº 23079. 030425/2015-20

LIVIA CRISTINA LIPORAGI LOPES, Matrícula SIAPE 1609845, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 08/01/2016 a 07/01/2017, para realizar Pós-Doutorado, na área de Microbiologia, na "Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health" - Baltimore - EUA - com ônus CNPq. Processo nº 23079.037873/2015-54

PAULO DE FIGUEIREDO PIRES, Matrícula SIAPE 1474884, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 10/01/2016 a 09/01/2017, para realizar Pós-Doutorado, na "Universidade de Sydney" - Sydney - Austrália - com ônus CNPq. Processo nº 23079.022293/2015-62

FLAVIA COIMBRA DELICATO, Matrícula SIAPE 1524372, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 10/01/2016 a 09/01/2017, para realizar Pós-Doutorado, na "Universidade de Sydney" - Sydney - Austrália - com ônus CNPq. Processo nº 23079.022284/2015-71

ANA CATARINA JORGE EVANGELISTA, Matrícula SIAPE 1227825, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 01/02/2016 a 31/01/2017, para realizar Pós-Doutorado, na área de Engenharia Civil, na "University of Western Sydney" - Sydney - Austrália - com ônus limitado. Processo nº 23079.037777/2015-14

Em 21 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

FABIO DE SOUZA LESSA, Matrícula SIAPE 1283776, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de História, nesta Universidade, de 22/10/2015 a 25/10/2015, para participar da "V Jornadas sobre Historia de las Mujeres y Problemáticas de Género" - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.041705/2015-63

MARIANA COSTA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2528117, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Nutrição, nesta Universidade, de 23/10/2015 a 02/11/2015, para participar da "7th International Conference on Polyphenols and Health" - Tours - França - com ônus limitado. Processo nº 23079.039986/2015-94

ODAIR DIAS GONÇALVES, Matrícula SIAPE 0372952, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 23/10/2015 a 31/10/2015, para Participar de visita científica à "Beuth Hochschule Für Technik Berlin - University of Applied Sciences" - Berlim - Alemanha - com ônus limitado. Processo nº 23079.041687/2015-10

MONICA ESMERALDA BRUCKMANN MAYNETTO, Matrícula SIAPE 2801235, Professor do Magistério Superior, lotado no Gabinete do Reitor, nesta Universidade, de 24/10/2015 a 01/11/2015, para participar do "Rethinking Emerging Forces 60 Years After the Bandung Conference" - Jacarta - Indonésia - com ônus limitado. Processo nº 23079.034238/2015-15

CLAUDIA DOMINGUES VARGAS, Matrícula SIAPE 2221040, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 24/10/2015 a 04/11/2015, para participar de missão de trabalho, no âmbito do projeto CAPES-COFECUB - Dijon - França - com ônus CAPES. Processo nº 23079.040819/2015-96

MARIA BEATRIZ BARBOSA DE BARROS BARRETO, Matrícula SIAPE 1253680, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biologia, nesta Universidade, de 24/10/2015 a 20/12/2015, para participar da "34ª Operação Antártica", do Programa Antártico Brasileiro - Antártica - com ônus limitado. Processo nº 23079. 041725/2015-34

SERGIO HAMILTON SPHAIER, Matrícula SIAPE 0373825, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 24/10/2015 a 30/10/2015, para participar de Encontro para estabelecimento de pesquisas conjuntas COPPE/UFRJ, UFSC e NTNU, na Universidade Tecnológica de Trondheim - Trondheim - Noruega - com ônus CAPES. Processo nº 23079.039858/2015-41

DALIA MAIMON SCHIRAY, Matrícula SIAPE 6368413, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 26/10/2015 a 31/10/2015, para participar do "II Congresso Latino-Americano de Comunidade Cultura Viva" - El Salvador - El Salvador - com ônus limitado. Processo nº 23079.040593/2015-23

BIANCA GRAZIELA SOUZA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2527141, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 26/10/2015 a 30/06/2016, para realizar Pós-Doutorado, na área de Ensino de Língua Estrangeira, na "Universidade de Assuão" - Assuão - Egito - com ônus limitado. Processo nº 23079.031282/2015-73

DANIELLA ASSEMANY DA GUIA, Matrícula SIAPE 2524426, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no CAP, nesta Universidade, de 26/10/2015 a 31/07/2016, para continuar cursando Doutorado, na "Universidade do Porto" - Porto - Portugal - com ônus limitado. Processo nº 23079.012609/2014-27

PEDRO PAULO PARREIRAS EMILIO, Matrícula SIAPE 1906212, Músico, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 26/10/2015 a 05/10/2017, para realizar Mestrado, na área de Música, na "Hochschule für Musik Karlsruhe - University of Music"- Karlsruhe - Alemanha - com ônus limitado. Processo nº 23079.039119/2015-59

SERGIO BARBOSA VILLAS BOAS, Matrícula SIAPE 6361319, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 26/10/2015 a 04/11/2015, para participar do "Spark Summit Europe 2015" e para visita científica à "School of Computer Science, da Universidade de Nottingham" - Amsterdam e Nottingham - Holanda e Inglaterra - com ônus limitado. Processo nº 23079.035528/2015-86

Em 22 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MARIANA MONCASSIM VALE, Matrícula SIAPE 1770752, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biologia, nesta Universidade, de 27/10/2015 a 02/11/2015, para participar do encontro de pesquisadores do "LINCGlobal Laboratório Internacional de Câmbio Climático" – Madrid - Espanha - com ônus limitado (Processo 23079.041356/2015-80).

ANDRÉ FROSSARD PEREIRA DE LUCENA, Matrícula SIAPE 2791795, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 27/10/2015 a 28/10/2015, para participar de visita científica à "University of Maryland" – Washington - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.043111/2015-97).

ALEJANDRA PASTORINI CORLETO, Matrícula SIAPE 1297462, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Serviço Social, nesta Universidade, de 28/10/2015 a 31/10/2015, para participar de missão científica na "Universidad Nacional de La Plata" – Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.042886/2015-45).

ROBERTO SCHAEFFER, Matrícula SIAPE 1154436, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 29/10/2015 a 31/10/2015, para participar do encontro internacional "GEF-UNIDO-IIASA Partnership on Integrated Solutions for Water, Energy and Land" – Viena – Áustria - com ônus limitado (Processo 23079.038617/2015-84).

ELIZABETH ACCIOLY, Matrícula SIAPE 0360365, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Nutrição, nesta Universidade, de 06/11/2015 a 14/11/2015, para participar do "XVII Congreso Latinoamericano de Nutrición" – Punta Cana – República Dominicana - com ônus FAPERJ (Processo 23079.039985/2015-40).

Em 22 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve:

Cancelamento

Tornar sem efeito autorização de afastamento do país de ANDRES MARTIN PASSARO, publicada no Diário Oficial da União nº 172 de 08.09.2014, Seção 2 página 33. (Processo 23079.040573/2014-71)

Em 23 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

FLAVIO HENRIQUE DE REZENDE COSTA, Matrícula SIAPE 3488564, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 31/10/2015 a 06/11/2015, para participar do "XXII World Congress of Neurology" – Santiago - Chile - com ônus limitado (Processo 23079.040858/2015-93).

LEONOR WERNECK DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1052295, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 31/10/2015 a 08/11/2015, para participar do "XI Congresso Internacional da ALED – Associación Latinoamericana del Discurso" – Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.041668/2015-93).

LEDA DOS REIS CASTILHO, Matrícula SIAPE 1361448, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 31/10/2015 a 05/11/2015, para participar do "Integrated Continuous Biomanufacturing II" – Berkeley - EUA - com ônus FAPERJ (Processo 23079.042198/2015-85).

JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE, Matrícula SIAPE 2057143, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 31/10/2015 a 08/11/2015, para participar da "5th World Maritime Technology Conference 2015 - SNAME" – Providence /Rhode Island - EUA- com ônus limitado (Processo 23079.039868/2015-86).

EDUARDO FIGUEIREDO BASTIAN, Matrícula SIAPE 1722731, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 31/10/2015 a 10/11/2015, para participar de visita técnica para pesquisa conjunta e participação em workshop na " The New School for Social Research" – Nova York – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.037433/2015-05).

SANDRA FILIPPA AMATO, Matrícula SIAPE 1124459, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 01/11/2015 a 10/11/2015, para participar de reunião da "Colaboração LHCb no CERN – Laboratório Europeu para Física de Partículas" – Genebra – Suíça - com ônus limitado (Processo 23079.041683/2015-31).

ERICA RIBEIRO POLYCARPO MACEDO, Matrícula SIAPE 1466827, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 01/11/2015 a 16/11/2015, para participar de reunião da "Colaboração LHCb no CERN – Laboratório Europeu para Física de Partículas" – Genebra – Suíça - com ônus limitado (Processo 23079.041681/2015-42).

ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 1551602, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 01/11/2015 a 30/01/2016, para participar de visita científica ao "Laboratoire Bourguignon Des Matériaux Et Procédés – Ecole Nacional Des Arts et Metiers - ENSAM" – Cluny/Borgonha – França - com ônus limitado (Processo 23079.039873/2015-99).

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, Matrícula SIAPE 1240893, Professor do Magistério Superior, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 01/11/2015 a 26/11/2015, para participar de palestras e eventos científicos no "The World Science Forum – Hungarian Academy of Sciences" e no "The World Academy of Sciences" – Budapeste e Viena – Hungria e Áustria - com ônus limitado (Processo 23079.036964/2015-72).

Em 26 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ANTONIO ROBERTO RAMOS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 0361600, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPEAD, nesta Universidade, de 03/11/2015 a 15/11/2015, para Realizar visita científica e lecionar disciplina na "University of Stellenbosch" – Stellenbosch – África do Sul - com ônus limitado (Processo 23079.033883/2015-11).

PEDRO CLAUDIO CUNCA BRANDO BOCAYUVA CUNHA, Matrícula SIAPE 2048444, Professor do Magistério Superior, lotado no NEPP/DH, nesta Universidade, de 03/11/2015 a 08/11/2015, para participar do "NIHSS BRICS Deans Workshop" – Cidade do Cabo – África do Sul - com ônus limitado (Processo 23079.042722/2015-18).

ALEXIS NICOLAS SALUDJIAN, Matrícula SIAPE 1669249, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 06/11/2015 a 16/11/2015, para participar da "VII Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales: Transformaciones democráticas, justicia social y processos de paz" – Medelín - Colômbia - com ônus limitado (Processo 23079.039032/2015-81).

RITA SCHEEL YBERT, Matrícula SIAPE 2530234, Professor do Magistério Superior, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 07/11/2015 a 12/11/2015, para participar de banca de defesa de tese de doutorado no "Muséum National d'Histoire Naturelle" – Paris - França- com ônus limitado (Processo 23079.040921/2015-91).

CARMEN CABANELAS PAZOS DE MOURA, Matrícula SIAPE 1124254, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 07/11/2015 a 11/11/2015, para participar do "9th World Congress of Development Origins of Health and Disease" – Cidade do Cabo – África do Sul - com ônus CNPq e FAPERJ (Processo 23079.042493/2015-31).

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MOURA DUARTE, Matrícula SIAPE 1197455, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 09/11/2015 a 09/12/2015, para participar de visita técnica e de curso e palestra, na "Universidade de Lyon II" – Lyon – França - com ônus limitado (Processo 23079.038968/2015-95).

MICHEL MISSE, Matrícula SIAPE 0372509, Professor do Magistério Superior, lotado no Fórum de Ciência e Cultura, nesta Universidade, de 11/11/2015 a 21/11/2015, para participar do seminário "Homens Armados" e do Congresso da ASC (Associação Americana de Criminologia) – Tucson e Washington DC – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.040410/2015-70).

PEDRO PAIVA GARCIA SÁ, Matrícula SIAPE 2580031, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 11/11/2015 a 15/11/2015, para participar da "Percussive Arts Society International Convention" – San Antonio/Texas – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.039117/2015-60).

CARLO PAGANI, Matrícula SIAPE 2195008, Técnico em Conservação e Restauração, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 11/11/2015 a 14/11/2015, para participar do "III Encontro Luso-Brasileiro de Conservação e Restauro" – Évora – Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.040923/2015-81).

SILVIA LHAMAS DE MELLO, Matrícula SIAPE 1495673, Arquivista, lotado na DGDI, nesta Universidade, de 12/11/2015 a 18/11/2015, para participar do "VII Encontro Ibérico de Ciência da Informação e Documentação – EDICIC 2015" – Madrid – Espanha - com ônus UFRJ (Processo 23079.029463/2015-30).

CRISTIANE ALVES VILLELA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 7375303, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 13/11/2015 a 17/11/2015, para participar do "AASLD – The Liver Meeting" – San Francisco/Califórnia – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.039383/2015-92).

EXTRATO DE CONVÊNIO - Processo nº 23079.049128/2014-77

Espécie: Convênio Específico nº 06/2015.

Objeto: Seminário Regional do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Vigência: Da data da assinatura até 14 de junho de 2016.

Data de assinatura: 16 de outubro de 2015.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, a Presidente Sylvia da Silveira Mello Vargas, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/ UFRJ, a Profa. Denise Nascimento.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, TANIA ANDRADE LIMA, brasileira, casada, RG nº 1929190 - IFP-RJ, CPF nº 384045087-04, residente na Almirante Guillobel 111 Apto 302 - Lagoa - RJ CEP 22471-150, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 18-agosto-2015, exercerá suas atividades junto ao Programa Pós Graduação em Arqueologia - Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 20-outubro-2015, pelo prazo de 36 meses.

2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015

Tania Andrade Lima — Colaborador Voluntário

Roberto Leher — Reitor

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, LIA HASENCLEVER, brasileira, casada, RG nº 2934558 IFP/RJ, CPF nº 330454377-53, residente na ua Major Rubens Vaz, 466 - Gávea - RJ, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 10-setembro-2015, exercerá suas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia - Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 23-outubro-2015, pelo prazo de 36 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2015.

Lia Hasenclever — Colaborador Voluntário

Roberto Leher — Reitor

PORTARIA Nº 6939, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº124 de 02/07/2015,

Resolve delegar competência ao professor IVAN DA COSTA MARQUES, matrícula Siape 6359643, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2, nomeado através do D.O.U nº130, de 10/07/2015, para em nome da UFRJ assinar todos os diplomas e certificados de pós-graduação da Faculdade de Humanidades Pedro II-FAHUPE, de acordo com o item 4, das Recomendações citadas no Art. 1º da portaria MEC/DAU nº33, de 02 de agosto de 1978.

PORTARIA Nº 7079, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital 14 de 14/01/2015, publicado no DOU nº 16 de 23/01/2015.

Assistente A

Campus Macaé/Engenharia Civil/Fundações

1º Gustavo Vaz de Mello Guimarães

Adjunto A

Campus Macaé/Enfermagem em Saúde Coletiva

Não houve candidato aprovado

Campus Macaé/Enfermagem Materno-Infantil

Não houve candidato aprovado

Campus Macaé/Fundamentos do Cuidado de Enfermagem

1º Gunnar Glauco de Cunto Taets

2º Caroline Guilherme

Instituto de Nutrição Josué de Castro/Hospitalidade, Hotelaria e Eventos Gastronômicos

Não houve candidato aprovado

Instituto de Nutrição Josué de Castro/Gestão de Serviços

Não houve candidato aprovado

Escola de Enfermagem Anna Nery/Metodologia do Ensino e da Assistência

1º Lianna Amorim Correa Trotte

2º Beatriz Fernandes Dias

COPPE/Recursos Hídricos e Meio Ambiente Linhas de Pesquisa: Gestão Hídrica e Ambiental, Monitoramento Hídrico-Ambiental e Modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Não houve candidato aprovado

Campus Macaé/Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem

Não houve candidato aprovado

PORTARIA Nº 7082, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 1o de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 432, de 19 de novembro de 2014, publicado no DOU nº 225, de 20 de novembro de 2014 e retificado pelo Edital 459 de 04/12/2014, publicado no DOU nº 236 de 05/12/2014.

Titular-Livre

Faculdade de Letras/Linguística

1º Andrew Ira Nevins

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/Planejamento Urbano e Regional

1º Carlos Antônio Brandão

PORTARIA Nº 7099, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 1o de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público o nome da candidata DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS, aprovada e classificada, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, na Faculdade de Direito, no Setor de Direito Civil. O número do edital do concurso é 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 253, de 31 de dezembro de 2013 e retificado pelo Edital 15 de 13/01/2014, publicado no DOU nº 10 de 15/01/2014.

PORTARIA Nº 7401, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Magnifico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve tornar pública a composição definitiva da Comissão Julgadora do Concurso Público de Professor Assistente A para o Setor de Economia para Defesa e Gestão Estratégica Internacional - 40h/DE do curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional (Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014 (publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014, seção 3, página 109 a 112). Consolidado com as alterações do Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2015, seção 3, páginas 65 a 67) e do Edital nº 18, de 22 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2015, seção 3, página 82). A composição da Comissão Julgadora foi aprovada na reunião de Colegiado de Curso realizada em 14 de outubro de 2015.

VAGA MS-070/SETOR ECONOMIA PARA DEFESA E GESTÃO ESTRATÉGICA INTERNACIONAL

Membros Efetivos

- Prof. Dr. Eduardo Alberto Crespo (UFRJ) - presidente
- Prof. Dr. Marco Antonio Martins da Rocha (UNICAMP)
- Profa. Dra. Clarice Menezes Vieira (UFRRJ)

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Maurício Medici Metri (UFRJ)
- Prof. Dr. Andre de Melo Modenesi (UFRJ)
- Prof. Dr. Pedro Linhares Rossi (UNICAMP)

Secretária da Comissão/Concurso

- Marli da Cruz Pardal - SIAPE 0366759

PORTARIA Nº 7383, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 798, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Boletim UFRJ nº 6, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Delegar competência à servidora ISABEL GOMES RODRIGUES MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1228924, Professor do Magistério Superior e Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde (NUTES-UFRJ), bem como a seu substituto eventual, LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, Matrícula SIAPE nº 1547116, Professor do Magistério Superior, para ordenação de despesas, desempenhando, em conjunto com as atribuições já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ, as seguintes tarefas:

I – Autorizar:

a) empenhos e pagamentos, conforme limite orçamentário;

b) aquisição de bens e serviços.

II – Assinar:

a) adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02;

b) justificativa e autorização de dispensa e inexigibilidade de licitação.

III – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7594, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA AYOUB RICHE, Matrícula SIAPE nº 0360352, Professor do Magistério Superior e Ouvidora-Geral da UFRJ, para, no âmbito da UFRJ, exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO - Processo nº 23079.062996/2014-42

Espécie: Convênio Específico nº 07/2015.

Objeto: Curso de Capacitação em saúde ambiental.

Vigência: Da data da assinatura até 20 de fevereiro de 2016.

Data de assinatura: 23 de outubro de 2015.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, a Presidente Sylvia da Silveira Mello Vargas, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/ UFRJ, a Profa. Denise Nascimento.

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA RETIFICADORA Nº 7398, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, vem retificar a Portaria nº 4915 de 02 de julho de 2015, publicada no BUFJR nº 28 de 09 de julho de 2015, que torna pública a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, MS-046 Engenharia de Produção/Gestão da Qualidade e Engenharia do Produto Professor Assistente A - 40h DE:

Onde se lê: *MS-047 - Engenharia de Produção/Gestão da Qualidade e Engenharia do Produto Professor Assistente A - 40h DE*, leia-se: *MS-046 - Engenharia de Produção/Gestão da Qualidade e Engenharia do Produto Professor Assistente A - 40h DE*. As demais informações permanecem inalteradas.

PORTARIA Nº 7409, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 142, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 99, em 27 de maio de 2015, retificado pelo Edital nº 166, de 27 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 100, em 28 de maio de 2015, retificado pelo Edital nº 171, de 29 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 102, em 01 de junho de 2015, retificado pelo Edital nº 188, de 05 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 107, em 09 de junho de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Licenciatura em Química
Setor: Ensino de Libras
1º Cristiane Regina Silva Dantas

PORTARIA Nº 7462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 317, de 01 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 189, em 02 de outubro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Civil/Engenharia Civil 1
1º Isabel Valadão Crispim
Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Civil/Engenharia Civil 2
1º Humberto Rodrigues Torres
Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Civil/Engenharia Civil 3
Não Houve Candidato Aprovado
Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Civil/Hidrologia e Geomecânica
1º Édson Avelar Guimarães
Curso: Engenharia
Setor: Engenharia de Produção/Engenharia de Produção 1
Não Houve Candidato Aprovado
Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos
1º Ranulfo Martins Carneiro Neto
2º Ana Carolina Viana Passos
Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Mecânica/Elementos de Máquinas
1º João Vitor Silva Martins
2º Jaques Satler Andrade Estanislau Cyrino
Curso: Nutrição
Setor: Técnologia de Alimentos/Técnica Dietética
1º Renata Baratta dos Passos
2º Emílla Akil
Curso: Enfermagem
Setor: Enfermagem Médico-cirúrgica
1º Danielle Joyce Costa Valério Guanabara

PORTARIA Nº 7527, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 7462, de 21 de outubro de 2015, publicada no DOU, Nº 202 de 22 de outubro de 2015.

Onde se lê:
Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Mecânica/ Elementos de Máquinas
1º João Vitor Silva Martins
2º Jaques Satler Andrade Estanislau Cyrino
Leia-se:
Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Mecânica/ Elementos de Máquinas
1º João Vitor Silva Matias
2º Jaques Satler Andrade Estanislau Cyrino

PORTARIA Nº 7528, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 317, de 01 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 189, em 02 de outubro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Enfermagem
Setor: Enfermagem /Fundamentos do Cuidado de Enfermagem
1º Fernanda Duarte da Silva Freitas
Curso: Medicina
Setor: Medicina/Farmacologia Clínica
1º Guilherme Carneiro Montes
2º Bruno Lisboa Timm

PORTARIA Nº 7536, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 317, de 01 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 189, em 02 de outubro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Medicina
Setor: Ciclo Básico/Histologia e Embriologia
1º Tiago Dutra Pereira Ramos
2º Thayanne Brasil Barbosa Calcia

PORTARIA Nº 7565, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 317, de 01 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 189, em 02 de outubro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Ciências Biológicas
Setor: Micologia
1º Carolina Nazareth Matozinhos
2º Nathália Aguiar Brittes Tinoco

PORTARIA Nº 7602, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 317, de 01 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 189, em 02 de outubro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:
Curso: Nutrição
Setor: Nutrição/Alimentação Coletiva
1º Daiana do Nascimento Silveira Cabral
2º Taissa Pereira de Araújo

PORTARIA Nº 7667, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve retificar a Portaria nº 6950, de 08 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 42, de 15 de outubro de 2015 - Suplemento, referente à composição da Comissão de Inventário de estoque do almoxarifado do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira referente ao exercício de 2015., conforme informações abaixo:

Onde se lê: ALDECY GUIMARÃES DE MORAES – SIAPE 1968771

Leia-se: LUIZ PHELLIPE DE ARAÚJO ZEBENDO – SIAPE 1677633

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 7418, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Prorrogação

A Diretora Geral Pró-Tempore do Campus UFRJ - Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve prorrogar a validade da nomeação da composição da Comissão de Avaliação de Progressão e Estágio Probatório do Campus UFRJ - Xerém, publicada na Portaria 2039 de 24 de Março de 2015 no BUFRJ nº 14 - 2 de abril de 2015. Esta Comissão vigorará por 02 (dois) anos à partir de 02 de outubro de 2015 com mesma composição, à saber:

Titulares
- Daniela Uziel Rozental, SIAPE 1361975 - Professor do Magistério Superior - Associado
- Rodrigo Barbosa Capaz, SIAPE 1228002 - Professor do Magistério Superior - Associado
- Maria Cecília Menks Ribeiro, SIAPE 3201814 - Professor do Magistério Superior - Associado

Suplente
- Joaquim Lopes Neto, SIAPE 0370319 - Professor do Magistério Superior - Associado

PORTARIA Nº 7458, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 7397, de 20 de outubro de 2015, que foi publicada no Boletim da UFRJ nº 42 extraordinário 3ª parte, de 21 de outubro de 2015, referente à Designação de docentes para composição da Comissão Julgadora do Concurso para professor Adjunto A, na vaga da opção MS-147, do Polo Xerém, Parasitologia - Curso de Biotecnologia, Setorização Parasitologia. Regime de 40h-DE do Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2015

Onde se lê: *4. Patricia Azambuja/Pesquisadora Titular - FIOCRUZ,* leia-se: *4. Patricia de Azambuja Penna/Pesquisadora Titular - FIOCRUZ,* e onde se lê: *6. Giovanni Salvatore De Simone/Pesquisador Associado - FIOCRUZ,* leia-se: *6. Salvatore Giovanni De Simone/Pesquisador Associado - FIOCRUZ.*

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

MOÇÃO DE PESAR

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, através de seu Conselho Universitário, vem manifestar profundo pesar pelo falecimento da Professora MONICA PEREIRA BAHIANA, Professora do Instituto de Física, e se solidariza com a sua família e amigos.

Monica graduou-se em Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1977), onde também concluiu seu mestrado em Física (1983). Doutorou-se em Física pela University of Illinois at Urbana Champaign (1990). Atualmente era professora Associada do IF-UFRJ e havia se candidatado para promoção à Profa. Titular. Sua experiência profissional teve ênfase em Mecânica Estatística, estudando principalmente a formação de padrões em sistemas fora de equilíbrio, nanomagnetismo e física de polímeros. Ao longo de 35 anos de dedicação ao Instituto de Física ministrou aulas na graduação e na pós-graduação, foi Coordenadora de vários cursos de Física Básica, Chefe de Departamento de Física dos Sólidos, Diretora Adjunta de Graduação e Diretora de Graduação. Sua presença será lembrada e sua falta será sentida por todos os professores, funcionários e alunos do Instituto de Física e da UFRJ que, ao longo desses muitos anos de convívio, puderam usufruir da sua amizade, generosidade e profissionalismo.

O Conselho Universitário transmite seus mais sinceros pêsames a sua família.

NOTA DE DESAGRAVO

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta a defesa intransigente à liberdade do exercício da atividade acadêmica de formação desenvolvida pelos servidores docentes e técnico-administrativos da UFRJ, seu repúdio ao assédio criminoso e covarde que vem sendo alvo o professor MAURO LUIS IASI e o apoio e solidariedade ao professor e à sua família.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. nº 23079.042118/2015-91 - UFRJ
Extensão do prazo para realização dos concursos docentes regidos pelos Editais nº 432, de 19/11/2014, e nº 450, de 03/12/2014. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Legislação e Normas de fls. 20 do processo, baixando a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

Estende o prazo para realização dos concursos docentes regidos pelos Editais nº 432, de 19/11/2014, e nº 450, de 03/12/2014.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Estender o prazo para realização dos concursos docentes regidos pelos Editais nº 432, de 19/11/2014, e nº 450, de 03/12/2014, por 6 (seis) meses, podendo-se prorrogar este por mais 6 (seis) meses, mediante despacho fundamentado do Diretor da Unidade Acadêmica interessada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2 - Proc. nº 23079.062360/2014-09 - CCJE/FD
Concessão de auxílio moradia emergencial. Recurso ao CEG, indeferido pela Câmara de Corpo Discente. Novo recurso ao plenário do CEG. Aprovado o indeferimento com base em parecer decorrente de pedido de vista em oposição ao parecer favorável do relator. Recurso ao CONSUNI. Interessado: José Alexsandro da Silva. O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos de fls. 29 e 30 do processo, cuja conclusão é a seguinte: "Com relação ao pedido propriamente dito, a CET reconhece o direito do estudante e também o seu esforço em permanecer na universidade para onde se candidatou. Considerando que os pareceres técnicos não mencionaram as variáveis arroladas, distância da residência, não ter parente na cidade e curso integral, recomenda-se ao CEG que nos Editais vindouros se agregue estas variáveis. No que se refere ao recurso do estudante, a CET recomenda a inserção em Programa de Monitoria ou ainda a Bolsa infraestrutura, junto à PR-3, em vista da bolsa. A CET também recomenda a inserção do aluno como beneficiado pela Bolsa Auxílio e a participação nos Editais vindouros da Superest."

3 - Proc. nº 23079.059137/2014-76 - CFCH/IFCS
Concessão de Bolsa Auxílio. Indeferido pela Câmara de Corpo Discente do CEG. Recurso ao plenário do CEG. Mantido o indeferimento. Recurso ao Conselho Universitário. Interessada: Júlia Barbosa Morais. O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos de fls. 40 e 41 do processo, cuja conclusão é a seguinte: "Com relação ao pedido propriamente dito, a CET reconhece a situação adversa da estudante e também o seu esforço em fazer valer o seu direito de permanecer na universidade para onde se candidatou. Na folha de informação às folhas 21, contudo, a DAE adverte que "a situação relatada pela aluna é similar a de muitos outros que, por falta de bolsas, não são selecionados". Recomenda-se que a SUPEREST torne público a listagem com a posição dos selecionados com a bolsa auxílio em 2014/2, incluindo os classificados e não contemplados. Considerando o desempenho da aluna e o fato de sua família ser de outro estado e não ter parente no Rio de Janeiro, recomenda-se que seja deferido o recurso."

4 - Proc. nº 23079.032276/2006-80 - CT/COPPE
Recurso relativo à segunda fase do enquadramento de servidor técnico-administrativo em educação no PCCTAE. Interessado: Marcio Miranda Ferreira. O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o parecer da Comissão de Legislação e Normas de fls. 73 e 74 do processo, que conclui pelo indeferimento do recurso.

5 - Proc. nº 23079.058296/2014-53 - CCMN/IM
Progressão para a Classe E, com a denominação Professor Titular, da carreira do Magistério Superior. Candidato não aprovado pela Comissão Avaliadora na primeira fase da avaliação (Relatório de Atividades) por não ter alcançado o mínimo de 60% da pontuação máxima. Resultado homologado pela Congre-gação do Instituto de Matemática e pelo Conselho de Coordenação do CCMN. Recurso indeferido pela CPPD.Recurso ao CONSUNI. Interessado: Gastão Coelho Gomes. Concedida vista do processo ao Conselheiro Vitor Mario Iorio.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7299, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições,

Resolve compor Comissão de Inventário de Bens Móveis da PR-1, referente ao exercício de 2015, atendendo à Orientação Administrativa PR-3 nº 01/15 de 01/10/2015 da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, formada pelos servidores: DELMINDA ANGELA DOS SANTOS - Siape 1125477, HAROLDO GENTÍL SILVA - Siape 360060, ROSILEIA CASTÓRIO DAMASCENO - Siape 0363582, JOÃO SIMÕES LOPES FILHO - Siape 1677138, PATRÍCIA REGINA SANTOS DE MACEDO REGO - Siape 1764806, LEANDRO COSTA DA SILVA - Siape 0363172 - VALÉRIA ANDRADE COSTA MACIEL MATEUS - Siape 0363081, SUZANA JORDÃO DA COSTA - Siape 1881941, sob a presidência do primeiro, executarem o inventário dos bens móveis existentes nas diversas divisões desta Pró-Reitoria de Graduação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 365

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Cobrança/SRB/PR4/UFRJ, em face da não localização do interessado(a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a comparecer na Sala 843, 8º andar do Prédio da Reitoria, Av. Pedro Calmon, 550, Ilha do Fundão-Rio de janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 15:00 de terças às quintas-feiras. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.Sª iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessados :

• AMILCAR TANURI, SIAPE 6366068, CPF 706.953.007-25, Processo 23079.049028/2011-90, Valor a pagar apurado: R$ 18.896,34

• DIEGO MARTINS GARCIA, SIAPE 1497345, CPF 325.422.048-02, Processo 23079.013398/2010-27, Valor a pagar apurado: R$ 10.509,09

• ESTER ALVES DE SOUZA, SIAPE 2291922, CPF 033.328.527-10, Processo 23079.009416/2011-84, Valor a pagar apurado: R$ 5.973,36

• ESTER ALVES DE SOUZA, SIAPE 2291922, CPF 033.328.527-10, Processo 23079.005414/2007-20, Valor a pagar apurado: R$ 3.872,59

• ESTER ALVES DE SOUZA, SIAPE 2291922, CPF 033.328.527-10, Processo 23079.001234/2011-83, Valor a pagar apurado: R$ 4.174,00

• JOSE REGINALDO PEREIRA GOMES FILHO, SIAPE 2358545, CPF 030.170.664-60, Processo 23079.028890/2014-10, Valor a pagar apurado: R$ 11.554,84

PORTARIA Nº 4106, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA LUIZA BEDRAN, matrícula SIAPE nº 0372125, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.024665/2014-12.

PORTARIA Nº 4107, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA, matrícula SIAPE nº 0302934, ocupante do cargo de Engenheiro-área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.019925/2015-19.

PORTARIA Nº 4109, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente GRAÇA MARIA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 0369521, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível-601, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.062421/2014-20.

PORTARIA Nº 4123, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada por invalidez THELMA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0364070, ocupante do cargo de Copeiro, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro

de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o Artigo 6°-A, da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, na forma da Lei, com proventos proporcionais. Proc. 23079.059381/2014-39.

PORTARIA Nº 4125, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente GILBERTO SAPULLA, matrícula SIAPE nº 0362548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.015016/2015-01.

PORTARIA Nº 4264, DE 28 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente JOÃO PATROCÍNIO DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 0364077, ocupante do cargo de Motorista, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 15, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.064051/2012-69.

PORTARIA Nº 4820, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA LUCIA PATITUCCI, matrícula SIAPE nº 0342177, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível-604, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.026665/2015-20.

PORTARIA Nº 4822, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente SANDRA MARIA PASSOS AZAMBUJA, matrícula SIAPE nº 0363271, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.016609/2015-87.

PORTARIA Nº 4832, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente DJALMA SOUZA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0363555, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.003716/2015-45.

PORTARIA Nº 4833, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente JOSÉ TARGINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0361867, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.059334/2014-95.

PORTARIA Nº 4834, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ROSA MARIA COSTA MARINHO, matrícula SIAPE nº 0375031, ocupante do cargo de Copeiro, Classificação: B, Capacitação: 2, Padrão: 15, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.028837/2013-11.

PORTARIA Nº 4835, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CARMEN LUCIA DOS SANTOS SIMÕES ROSSI, matrícula SIAPE nº 0361837, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do Artigo 62-A, da referida Lei. Proc. 23079.000915/2015-00.

PORTARIA Nº 6267, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 138 de 21 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no processo n º 23079.030464/2015-27,

Resolve retificar a publicação da Portaria nº 4409 de 04/06/2014, publicada no DOU de nº 111 de 12/06/2014. Onde se lê: *AFONSO DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA*, leia-se: *AFONSO DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA NETO*. E onde se lê: *com fundamento nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, nos termos da Lei nº 10.887/2004* leia-se: *com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990*, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 7284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Abderrahman Belhaddad	2104793	Faculdade de Letras	013197/14-42	01-abr-14	19-mar-16	20	Assistente A
Adriano Celio Magalhaes Sampaio	2110178	Instituto de Geociências	068873/13-90	24-mar-14	19-mar-16	20	Assistente A
Afranio Simoes Pessanha	2082695	Faculdade de Medicina	072058/13-44	21-jan-14	20-jan-16	20	Assistente A
Aline Barbosa Moraes	2106307	Faculdade de Medicina	011281/14-21	19-mar-14	18-mar-16	20	Assistente A
Amanda Oliveira Ferreira	2089318	Faculdade de Medicina	006198/14-31	19-fev-14	18-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Andre Luiz Conrado Mendes	2580039	Faculdade de Direito	071819/13-13	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Andre Monte Pereira Dias	2084444	Escola de Belas Artes	070976/13-66	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Andrea Giglio Bottino	2110022	Campus Macaé	010557/14-54	24-mar-14	19-mar-16	20	Adjunto A
Anna Carolina da Costa Avelheda	2083739	Faculdade de Letras	068326/13-88	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Antonio dos Reis Pereira da Silva Junior	1652355	Faculdade de Direito	071820/13-00	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar com Especialização

Bruna das Gracas Soares Aceti	2112016	Faculdade de Letras	014173/14-19	14-abr-14	19-mar-16	20	Assistente A
Camila Santiago da Rocha	2919950	Faculdade de Medicina	071025/13-50	10-mar-14	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Camilo Henrique da Silva Lima	1596802	Instituto de Química	071627/13-52	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Carlos Alexandre Seruti	1023966	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	002397/14-26	18-fev-14	17-fev-16	20	Assistente A
Carlos Ribeiro Wehrs	2110759	Faculdade de Direito	013183/14-29	01-abr-14	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Carolina Araujo de Azevedo	2792516	Faculdade de Direito	071821/13-65	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Carolina Correia dos Santos	2083752	Faculdade de Letras	070092/13-01	03-fev-14	02-fev-16	20	Adjunto A
Carolina Souza de Almeida	1602276	Escola de Comunicação	072358/13-88	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Charles Figueredo de Barros	2089227	Instituto de Matemática	003041/14-73	14-fev-14	13-fev-16	20	Assistente A
Christian Bernard da Silva Loureiro	0215691	Escola de Comunicação	006942/14-05	24-fev-14	23-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Cinthya Sousa Machado	2619301	Faculdade de Letras	069937/13-07	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Claudia Martins Bhering Dominoni	2084113	Escola Politécnica	072222/13-96	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Danielle Joyce Costa Valerio Guanabara	2055909	Campus Macaé	072486/13-68	18-fev-14	17-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Debora Oelsner Lopes	2083743	Escola de Belas Artes	070973/13-78	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Eduardo Dib	1482621	Faculdade de Medicina	072123/13-04	21-jan-14	20-jan-16	20	Adjunto A
Fabricia Rodrigues Soares	2082839	Faculdade de Medicina	072125/13-30	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Fabrizio do Carmo Pereira	2089867	Campus Macaé	002153/14-61	24-fev-14	23-fev-16	20	Auxiliar
Felipe Diogo de Oliveira	2084029	Faculdade de Letras	072633/13-90	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Felipe Nepomuceno de Oliveira	2084010	Instituto de Geociências	068866/13-25	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Fernanda Bina Fonyat de Lima	2082800	Faculdade de Medicina	072132/13-03	21-jan-14	20-jan-16	20	Assistente A
Flavia Mazzoli da Rocha	2082545	Faculdade de Medicina	071238/13-90	21-jan-14	20-jan-16	20	Adjunto A
Gabriel Schvarsberg	1767595	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	071933/13-99	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Glaucineide do Nascimento Coelho	2089863	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	001341/14-36	19-fev-14	18-fev-16	20	Assistente A
Gustavo D'Avila Siqueira Neto	2084079	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	071709/13-15	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Henrique Thadeu Periard Mussi	1758178	Faculdade de Medicina	071047/13-92	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Isis de Moraes Chernicharo	2086965	Esc. de Enfermagem Anna Nery	071401/13-70	12-fev-14	11-fev-16	20	Assistente A
Janaina Roland Matida	2089173	Faculdade de Direito	071822/13-28	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Joao Pedro Lopes Salvador	2089231	Escola Politécnica	003237/14-95	24-fev-14	23-fev-16	20	Auxiliar
Juliana Bittencourt Manhaes	2192734	Colégio de Aplicação	060028/14-00	12-fev-15	19-mar-16	20	Adjunto A
Juliana Maria Rego Maciel Cardoso	1573089	Esc. de Enfermagem Anna Nery	071392/13-80	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Juliana Novo Gomes	2615482	Faculdade de Letras	014174/14-55	06-mai-14	19-mar-16	20	Adjunto A
Juliana Valeria de Melo	2089847	Faculdade de Medicina	006086/14-80	24-fev-14	23-fev-16	20	Auxiliar
Leandro Rodrigo Galindo do Carmo	2129035	Faculdade de Letras	015581/14-80	03-abr-14	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Leonardo de Oliveira Carvalho	2110870	Instituto de Matemática	014598/14-10	01-abr-14	19-mar-16	20	Assistente A
Leonardo Jose Lessa Cirto	2110236	Instituto de Física	003569/14-15	17-mar-14	19-mar-16	20	Assistente A
Leticia Villela Lima da Costa	2084057	Faculdade de Letras	071031/13-52	03-fev-14	02-fev-16	20	Adjunto A
Lucas Matheus Caminiti Amaya	2084323	Faculdade de Letras	071934/13-51	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Luciana Oliveira Diniz	2089397	Instituto de Nutrição	002590/14-76	19-fev-14	18-fev-16	20	Assistente A
Mara Pereira Mariano	2084081	Faculdade de Letras	072401/13-05	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Marcelo Seidel Fiorotti	1279453	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	000003/14-78	19-fev-14	18-fev-16	20	Assistente A
Marilia Moraes Manhaes	2528048	Faculdade de Letras	007203/14-22	24-fev-14	23-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Marilia Ramalho Fontenelle	2084382	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	071932/13-26	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Mirian Keiko Luz Ito Rovo de Souza Lima	3446757	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	000433/14-17	19-fev-14	18-fev-16	20	Assistente A
Natalia Ramos	2082661	Faculdade de Medicina	070816/13-90	21-jan-14	20-jan-16	20	Assistente A
Nathalia Spalenza Tessarolo	2089505	Instituto de Química	069243/13-98	19-fev-14	18-fev-16	20	Assistente A
Pablo Galvao Marano	2146072	Faculdade de Direito	016711/14-00	19-mai-14	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Paola Domingues Jacob	2111190	Faculdade de Direito	073158/13-24	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Patricia Takeno Cologna	2082688	Faculdade de Medicina	072134/13-20	21-jan-14	20-jan-16	20	Assistente A
Pedro Gomes de Queiroz	2088210	Faculdade de Direito	071824/13-53	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Pedro Mollica da Costa Ribeiro	2088003	Faculdade de Direito	071826/13-89	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Pedro Teixeira Pinos Greco	2144021	Faculdade de Direito	018754/14-11	29-abr-14	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Priscila Thaiss da Conceicao de Medeiros	2112000	Faculdade de Letras	014169/14-42	14-abr-14	19-mar-16	20	Assistente A
Priscilla Alves Peixoto	2084055	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	072225/13-84	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Rafael Tavares de Albuquerque	3524913	Fac. de Arquitetura e Urbanismo	067189/13-73	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Rafael Thomaz da Costa	2089421	Instituto de Psicologia	072176/13-70	12-fev-14	11-fev-16	20	Assistente A
Raquel Oliveira de Azevedo	2792113	Escola de Belas Artes	070978/13-91	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Raquel Pontes Avila	2085025	Faculdade de Letras	071925/13-60	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Rejane Soares	2083084	Faculdade de Medicina	072069/13-60	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Renato Bandeira de Gouvea Machado	2089483	Escola de Belas Artes	070972/13-05	20-fev-14	19-fev-16	20	Assistente A
Roberta dos Reis Ribeiro	2083572	Escola de Química	068323/13-90	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Roberta Mendonca Porto	2082571	Faculdade de Medicina	072129/13-90	21-jan-14	20-jan-16	20	Assistente A
Rodrigo Correa Martins Machado	2084431	Faculdade de Letras	072218/13-19	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Rodrigo Sousa de Miranda	1621634	Esc. de Enfermagem Anna Nery	009138/14-70	17-mar-14	19-mar-16	20	Auxiliar
Ronald Simoes de Mattos Pinto	2891605	Instituto de Matemática	006199/14-85	24-fev-14	23-fev-16	20	Assistente A
Sergio Henrique Sampaio Meirelles	1033120	Faculdade de Medicina	072118/13-74	21-jan-14	20-jan-16	20	Adjunto A
Sergio Luiz de Almeida Ribeiro	2107178	Faculdade de Direito	001618/14-58	19-fev-14	18-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Tatiana de Freitas Massuno	2084448	Faculdade de Letras	068317/13-97	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A

Thais Marcal Passos Sarmento	2089214	Faculdade de Letras	074796/13-26	19-fev-14	18-fev-16	20	Auxiliar
Thais Seabra Leite	2083508	Faculdade de Letras	070656/13-15	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Vanessa de Souza Peres	2893650	Faculdade de Letras	072421/13-12	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Veronica Cristin do Nascimento Haddad	2083339	Esc. de Enfermagem Anna Nery	071387/13-40	03-fev-14	02-fev-16	20	Auxiliar
Wilian Jeronimo Dos Santos	1728701	Instituto de Matemática	018636/14-11	19-mai-14	19-mar-16	20	Assistente A

PORTARIA Nº 7288, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente MOACIR SANCOVSCHI, matrícula SIAPE nº.0363427, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível-801 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.012161/2015-22.

PORTARIA Nº 7291, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ELIANA TABORDA GARCIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0363204, ocupante do cargo de Bibliotecário/ Documentalista, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.011628/2015-17.

PORTARIA Nº 7342, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 2594243, Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Projetos e Imóveis Tombados, do(a) Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7344, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0311431, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Urbanismo, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FUC-1, Processo nº 23079.030651/13-96.

PORTARIA Nº 7345, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA BESSA, Matrícula SIAPE nº 1240906, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Urbanismo, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FUC-1, processo nº 23079.030651/13-96.

PORTARIA Nº 7346, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIA CRISTINA NASCENTES CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1593914, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Urbanismo, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FUC-1, Processo nº 23079.030651/13-96.

PORTARIA Nº 7347, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA MOURA, Matrícula SIAPE nº 7361469, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Métodos Estatísticos MA/CCMN, do(a) Instituto de Matemática, FG-1, Processo nº 23079.030914/15-81.

PORTARIA Nº 7350, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, REGINA SOUZA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1241092, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Vernáculas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.037830/15-79.

PORTARIA Nº 7351, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANGELA BEATRIZ DE CARVALHO FARIA, Matrícula SIAPE nº 0367465, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Vernáculas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.037830/15-79.

PORTARIA Nº 7352, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MONICA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1240901, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Vernáculas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.037830/15-79.

PORTARIA Nº 7353, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOAO ANTONIO DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 7366108, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Vernáculas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.037830/15-79.

PORTARIA Nº 7354, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, DORIS FALKENSTEIN, Matrícula SIAPE nº 1248557, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Zoologia IB/CCS, do(a) Instituto de Biologia, FG-1, Processo nº 23079.041385/15-41.

PORTARIA Nº 7355, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar PAULO CESAR DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 1125173, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Zoologia IB/CCS, do(a) Instituto de Biologia, FG-1, Processo nº 23079.041385/15-41.

PORTARIA Nº 7356, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDEZ, Matrícula SIAPE nº 1124957, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Zoologia IB/CCS, do(a) Instituto de Biologia, FG-1, Processo nº 23079.041390/15-54.

PORTARIA Nº 7357, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar INACIO DOMINGOS DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE nº 6360293, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Zoologia IB/CCS, do(a) Instituto de Biologia, FG-1, Processo nº 23079.041390/15-54.

PORTARIA Nº 7359, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANTONIO LUIS LICHA, Matrícula SIAPE nº 0311527, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Pos-Graduação Ie/CCJE, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FG-1, Processo nº 23079.034003/15-23.

PORTARIA Nº 7360, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOAO LUIZ SIMAS PEREIRA DE SOUZA PONDE, Matrícula SIAPE nº 1189854, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Pos-Graduação Ie/CCJE, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FG-1, Processo nº 23079.034003/15-23.

PORTARIA Nº 7361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, NELSON CHALFUN HOMSY, Matrícula SIAPE nº 0372741, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Administração Ie/CCJE, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FG-1, Processo nº 23079.034003/15-23.

PORTARIA Nº 7362, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, EDMAR LUIZ FAGUNDES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1361018, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Pesquisa Ie/CCJE, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FG-1, Processo nº 23079.034003/15-23.

PORTARIA Nº 7363, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARINA HONORIO DE SOUZA SZAPIRO, Matrícula SIAPE nº 1805662, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Pesquisa Ie/CCJE, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FG-1, Processo nº 23079.034003/15-23.

PORTARIA Nº 7364, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, MAURICIO DE VASCONCELLOS GUEDES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0361950, Engenheiro/área, do Cargo de Direção de Diretor Executivo do Parque Tecnológico, do(a) Parque Tecnológico do Rio - UFRJ, CD-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7365, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JOSE CARLOS COSTA DA SILVA PINTO, Matrícula SIAPE nº 2124183, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor Executivo do Parque Tecnológico, do(a) Parque Tecnológico do Rio - UFRJ, CD-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7366, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ROGERIO CORREA MATTOS, Matrícula Siape nº 0365751, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira COPPE, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FG-5, processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 7367, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ERICKSSON ROCHA E ALMENDRA, Matrícula SIAPE nº 0369001, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira COPPE, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FG-5, processo nº23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 7381, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente VERA LUCIA REIS GOMES, matrícula SIAPE nº 0360435, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do Artigo 62-A, da referida Lei. Proc. nº 23079.030487/2015-31.

PORTARIA Nº 7382, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente GELSON VIEIRA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0369365, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.040551/2015-92.

PORTARIA Nº 7384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LEONARDO PAES CINELLI, Matrícula SIAPE nº 2477351, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Prod Bioativos e Biociências, do(a) Colegiado de Ensino de Pós-Graduação - Macaé, FUC-1, Processo nº 23079.017314/15-28.

PORTARIA Nº 7385, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LEONARDO PAES CINELLI, Matrícula SIAPE nº 2477351, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Prod Bioativos e Biociências, do(a) Colegiado de Ensino de Pós-Graduação - Macaé, FUC-1, Processo nº 23079.017314/15-28.

PORTARIA Nº 7387, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar PAULA ALVAREZ ABREU, Matrícula SIAPE nº 2699458, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Prod Bioativos e Biociências, do(a) Colegiado de Ensino de Pós-Graduação - Macaé, FUC-1, Processo nº 23079.017314/15-28.

PORTARIA Nº 7329, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo nº	Início	Término	Regime	Classe
Marcelle de Oliveira Rosa Ribeiro	Colégio de Aplicação	029284/15-01	26-out-15	29-fev-16	20	Auxiliar
Erica Cindra de Lima	Colégio de Aplicação	040123/15-60	19-out-15	29-fev-16	20	Assistente A
Marja Eloa Campelo Rabelo Vilhena	Faculdade de Medicina	033068/15-51	22-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Vinicius Fasuolo Trancoso	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	038016/15-71	26-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
Renata Rogar	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	039552/15-94	22-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
Livia Braga Meirelles	Escola de Química	030174/15-83	26-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
Marcella Fernandes de Souza	Escola de Química	033291/15-07	26-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
Juliana Ferreira Goncalves	Escola de Química	033179/15-68	26-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
Adriana Borgerth Vial Correa Lima	Faculdade de Letras	038680/15-11	22-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Gabriela Machado Ventura	Faculade de Letras	039334/15-50	26-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
Camila Miranda de Amorim Resende	Campus Macaé	039257/15-38	26-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
Julia Geminiani Andrade Baptista	Campus Macaé	040178/15-70	22-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Ciane dos Santos Rodrigues	Campus Macaé	040467/15-79	22-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Ana Paula Moreira Rodriguez Leite	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	038418/15-76	28-set-15	19-mar-16	20	Assistente A
Ronaldo Pierre Cavalcanti Lundgren	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	038415/15-32	13-out-15	19-mar-16	20	Adjunto A

PORTARIA Nº 7407, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de KAREN GRAZIELLE CAPUANO DE SANTANNA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina a partir de 02-outubro-2015, conforme processo nº 23079. 025202/14-60.

PORTARIA Nº 7408, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 13-outubro-2015, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) JORGE ANTONIO TAVARES PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº1655580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.041874/15-01.

PORTARIA Nº 7412, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 01-novembro-2015, nos termos do inciso I do artigo 33 e 34, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1551236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade considerando que o servidor desistiu do estágio probatório, conforme processo nº 23079.039960/15-46.

PORTARIA Nº 7415, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar BARBARA DA ROCHA FIGUEIREDO CHAGAS na vaga de professor substituto do/a Escola de Serviço Social, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 22-outubro-15 à 19-março-16, conforme Processo nº 23079.08071/15-61.

PORTARIA Nº 7416, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar MONIQUE COSTA MENDES na vaga de professor substituto do/a Escola de Química, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 20-outubro-15 à 18-março-16, conforme processo nº 23079. 039533/15-68.

PORTARIA Nº 7420, DE 21 OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar RAQUEL MACIEL DE LIMA na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 26-outubro-15 à 19-março-16, conforme Processo nº 23079.033842/15-24.

PORTARIA Nº 7430, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ALESSANDRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1497333, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais FD/CCJE, do(a) Faculdade de Direito, FG-1, Processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 7431, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FABIANA GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula Siape nº 1826306, Engenheiro/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Estrutura, do(a) Coordenação de Projetos, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7432, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FABIANA GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1826306, Engenheiro/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Estrutura, do(a) Coordenação de Projetos, FG-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7433, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CERIX SOARES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1765227, Engenheiro/área, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Estrutura, do(a) Coordenação de Projetos, FG-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7434, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA BEATRIZ BARBOSA DE BARROS BARRETO, Matrícula Siape nº 1253680, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biologia Vegetal, do(a) Instituto de Biologia, FUC-1, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7435, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ELIANA SCHWARTZ TAVARES, Matrícula Siape nº 1124268, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biologia Vegetal, do(a) Instituto de Biologia, FUC-1, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FRANCISCO EDUARDO FERREIRA ASCENSO, Matrícula SIAPE nº 0363806, Administrador, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente do CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, CD-4, Processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 7437, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ROSELIA PINHEIRO DE MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 0364044, Assistente Social, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Planejamento de Projetos CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, Processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 7438, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, LEANDRO COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0363172, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro de Diplomas Dd/SG-1, do(a) Divisão de Diplomas/SG-1, FG-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7439, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCIO LUIZ DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1783733, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Registro de Diplomas Dd/SG-1, do(a) Divisão de Diplomas/SG-1, FG-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7440, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, MARCIO LUIZ DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1783733, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Histórico Escolar Dd/SG-1, do(a) Divisão de Diplomas/SG-1, FG-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7441, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JEAN SANTIAGO LOURENCO, Matrícula SIAPE nº 2076575, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Histórico Escolar Dd/SG-1, do(a) Divisão de Diplomas/SG-1, FG-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7448, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA LUCIA PATITUCCI, Matrícula Siape nº 0342177, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Química Orgânica IQ, do(a) Instituto de Química, FG-1, processo nº 23079.031595/15-21.

PORTARIA Nº 7449, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LIGIA MARIA MARINO VALENTE, Matrícula Siape nº 0360958, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Química Orgânica IQ, do(a) Instituto de Química, FG-1, processo nº 23079.031595/15-21.

PORTARIA Nº 7450, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL, Matrícula SIAPE nº 6362784, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Química Orgânica IQ, do(a) Instituto de Química, FG-1, Processo nº 23079.031595/15-21.

PORTARIA Nº 7467, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CLAUDIA FRANCO CORREA, Matrícula Siape nº 2447368, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Direito Civil, do(a) Faculdade de Direito, FG-1, processo nº 23079.038955/15-16.

PORTARIA Nº 7468, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar GUILHERME MAGALHAES MARTINS, Matrícula Siape nº 1804057, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Direito Civil, do(a) Faculdade de Direito, FG-1, processo nº 23079.038955/15-16.

PORTARIA Nº 7469, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LORENZO MARTINS POMPILIO DA HORA, Matrícula Siape nº 1196409, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Direito Civil, do(a) Faculdade de Direito, FG-1, processo nº 23079.038955/15-16.

PORTARIA Nº 7470, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JULIANA DE SOUSA GOMES LAGE, Matrícula Siape nº 3359855, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Direito Civil, do(a) Faculdade de Direito, FG-1, processo nº 23079.038955/15-16.

PORTARIA Nº 7496, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de CAUE TORRES DE OLIVEIRA GUEDES COSTA como Professor Substituto do(a) Escola de Química a partir de 30-setembro-2015, conforme processo nº 23079. 059198/14-33.

PORTARIA Nº 7497, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIZ CLAUDIO COUTINHO CRUZ, Matrícula Siape nº 1997726, Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada de Coordenador de Transferência de Tecnologia, do(a) Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7498, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Coordenador de Transferência de Tecnologia, local: 22000100 - Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa, para: Coordenador Adjunto da Agência UFRJ de Inovação, local: 22900100 - Agência UFRJ de Inovação.

PORTARIA Nº 7499, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FLAVIA LIMA DO CARMO, Matrícula Siape nº 2104770, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto da Agência UFRJ de Inovação, do(a) Agência UFRJ de Inovação, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7502, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, WALTER LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 0363703, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, do(a) Subcoordenação de Remuneração e Benefícios, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar THIAGO JOSE FERRAZ MOURAO, Matrícula Siape nº 1804309, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, do(a) Subcoordenação de Remuneração e Benefícios, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7505, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARGARETH CARNEIRO RIOS, Matrícula Siape nº 0360800, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Subcoordenador de Seleção e Admissão - SSA, do(a) Subcoordenação de Seleção e Admissão, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7506, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar WALTER LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 0363703, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Subcoordenador de Seleção e Admissão -SSA, do(a) Subcoordenação de Seleção e Admissão, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº7508, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de ALBERT LENGRUBER DE AZEVEDO como Professor Substituto do(a) Campus Macaé a partir de 15-outubro-2015, conforme processo nº 23079. 062365/14-23.

PORTARIA Nº 7513, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 24-agosto-2015, o cargo de Técnico em Radiologia, ocupado pelo(a) servidor(a) ANDERSON VIEIRA PANTOJA, Matrícula SIAPE nº 1366334, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.039372/15-11.

PORTARIA Nº 7518, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no DOU de 10/07/2015, e amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinada com arts. 143 e 145, inciso III, e 149, §1º, além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a deliberação do presidente da comissão processante designada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23079.034697/2015-07, resolve:

Art. 1º Designar como secretária da comissão processante, designada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23079.034697/2015-07, a servidora estável MARIAH DOS SANTOS MARTINS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1869126; para secretariar os trabalhos da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7531, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada CD-0003, CD 3 para distribuição, local: 64020100 - Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, para: Coordenador Adjunto de Relações Externas - CAE, local: 11150200 - Coordenação de Relações Institucionais - CORIN.

PORTARIA Nº 7532, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, NADINE MONTEIRO BORGES, Matrícula Siape nº 1372600, do Cargo de Direção de Coordenador Adjunto de Relações Externas - CAE, do(a) Coordenação de Relações Institucionais - CORIN, CD-4, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7533, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, NADINE MONTEIRO BORGES, Matrícula Siape nº 1372600, para o Cargo de Direção de Coordenador Adjunto de Relações Externas - CAE, do(a) Coordenação de Relações Institucionais -CORIN, CD-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7534, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada CD-0004, Coordenador Adjunto de Relações Externas - CAE, local: 11150200

- Coordenação de Relações Institucionais - CORIN, para: Coordenador de Tecnologia da Informação, local: 26100100 -Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicacao.

PORTARIA Nº 7535, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, LINAIR MARIA CAMPOS, Matrícula Siape nº 1496576, Analista de Tecnologia da Informação, para o Cargo de Direção de Coordenador de Tecnologia da Informação, do(a) Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicacao, CD-4, processo nº 23079.036404/15-15.

PORTARIA Nº 7573, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, RONAL XAVIER SILVEIRA, Matrícula Siape nº 3450952, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Música Hab em Piano, Órgão, Cravo e Canto, do(a) Escola de Música, FUC-1, processo nº 23079.039120/15-83.

PORTARIA Nº 7574, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar VERUSCHKA BLUHM MAINHARD, Matrícula Siape nº 2316915, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Música Hab em Piano, Órgão, Cravo e Canto, do(a) Escola de Música, FUC-1, processo nº 23079.039120/15-83.

PORTARIA Nº 7575, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, PAUXY GENTIL NUNES FILHO, Matrícula Siape nº 1124242, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Composição EM, do(a) Escola de Música, FG-1, Processo nº 23079.035734/15-96.

PORTARIA Nº 7576, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LIDUINO JOSE PITOMBEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1633371, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Composição EM, do(a) Escola de Música, FG-1, Processo nº 23079.035734/15-96.

PORTARIA Nº 7577, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, BIANCA GRAZIELA SOUZA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2527141, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.042707/15-70.

PORTARIA Nº 7578, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ELI AISAKA YAMADA, Matrícula Siape nº 1189894, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Letras Orientais e Eslavas FL "Pró-tempore", do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.042707/15-70.

PORTARIA Nº 7581, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ALBERTO JOSE VIEIRA PACHECO, Matrícula Siape nº 2194276, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Música Hab em Piano, Órgão, Cravo e Canto, do(a) Escola de Música, FUC-1, Processo nº 23079.039100/15-11.

PORTARIA Nº 7582, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, PAULO HENRIQUE LOUREIRO DE SA, Matrícula Siape nº 1805629, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Instrum.de Arco e Corda Dedilhadas EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.034121/15-31.

PORTARIA Nº 7583, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar BARTOLOMEU WIESE FILHO, Matrícula Siape nº 2168086, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Instrum.de Arco e Corda Dedilhadas EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.034121/15-31.

PORTARIA Nº 7584, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, Matrícula Siape nº 2375841, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento Instrum.de Arco e Corda Dedilhadas EM, do(a) Escola de Música, FG-1, Processo nº 23079.034124/15-75.

PORTARIA Nº 7585, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCUS DE ARAUJO FERRER, Matrícula Siape nº 1305550, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento Instrum.de Arco e Corda Dedilhadas EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.034124/15-75.

PORTARIA Nº 7586, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar RODRIGO DE PINHO PAES BARRETO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 26-outubro-15 à 19-março-16, conforme processo nº. 23079. 033431/15-39.

PORTARIA Nº 7587, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, JOAO BATISTA MACEDO FREIRE FILHO, Matrícula Siape nº 1373129, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação/ECO, do(a) Escola de Comunicação, FG-1, processo nº 23079.042152/15-66.

PORTARIA Nº 7588, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FERNANDO SOUZA GERHEIM, Matrícula Siape nº 1751708, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada

de Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação/ECO, do(a) Escola de Comunicação, FG-1, processo nº 23079.042152/15-66.

PORTARIA Nº 7589, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FERNANDO SOUZA GERHEIM, Matrícula Siape nº 1751708, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação/ECO, do(a) Escola de Comunicação, FG-1, Processo nº23079.042152/15-66.

PORTARIA Nº 7591, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	Siape nº	Unidade	Processo nº	Início	Término	Regime	Classe
Aldene Rocha da Silva Junior	2082798	Colégio de Aplicação	070737/13-15	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar
Ana Carolina da Silva Cunha	2095536	Colégio de Aplicação	006758/14-57	14-fev-14	13-fev-16	20	Auxiliar I com Aperfeiçoamento
Ana Valeria de Paula Tepedino	2770246	Colégio de Aplicação	070759/13-58	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Bruno Barros Althoff	2129022	Colégio de Aplicação	017481/14-98	26-mai-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Camila Oliveira Querino	2139358	Colégio de Aplicação	026416/14-53	14-jul-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Daiane Crivelaro de Azevedo	2087956	Colégio de Aplicação	006572/14-06	14-fev-14	13-fev-16	20	Auxiliar
Diego Moreira Nogueira	2107258	Colégio de Aplicação	012013/14-27	24-mar-14	29-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Felipe Bastos	2128996	Colégio de Aplicação	017480/14-43	26-mai-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Fernanda Ferreira Rabelo	2137866	Colégio de Aplicação	017478/14-74	14-jul-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Fernanda Ribeiro de Vasconcellos dos Santos	1711716	Colégio de Aplicação	005457/14-14	17-fev-14	16-fev-16	20	Auxiliar
Gabriela Maria dos Santos	2139319	Colégio de Aplicação	026414/14-64	14-jul-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Gilberto Cordeiro da Hora	2138993	Colégio de Aplicação	022720/14-21	14-jul-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Jessica Souza Lobo da Silveira	2083052	Colégio de Aplicação	070755/13-05	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar
Luisa Perisse Nunes da Silva	2082921	Colégio de Aplicação	070742/13-55	21-jan-14	20-jan-16	20	Assistente A
Orlando de Araujo	1180470	Colégio de Aplicação	023933/14-71	14-jul-14	29-fev-16	20	Assistente A
Patricia Pinto Xavier	2082643	Colégio de Aplicação	070740/13-20	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Rafaela de Meirelles Orle Rafael	2139366	Colégio de Aplicação	022722/14-11	14-jul-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Rian Ferreira Rodrigues	2140890	Colégio de Aplicação	026415/14-17	14-jul-14	29-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Roberto Martins Costa	2139793	Colégio de Aplicação	023557/14-14	14-jul-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Veronica da Silva Fernandes Rodrigues	3524502	Colégio de Aplicação	070757/13-22	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Manoela Alves	2495845	Escola de Enfermagem Anna Nery	000746/14-00	18-fev-14	17-fev-16	20	Auxiliar com Especialização
Patricia Carvalho Szendrodi	2566954	Escola Politécnica	071768/13-84	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Sergio Leal da Costa	2086871	Escola Politécnica	005608/14-26	12-fev-14	11-fev-16	20	Adjunto A
Thassiana Batista da Costa	2122910	Escola Politécnica	016916/14-87	12-mai-14	19-mar-16	20	Assistente A
Geraldo Paulo Cotta Dias Lopes	2135763	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	011369/14-43	22-mai-14	19-mar-16	20	Assistente A
Liege Moraes do Carmo	2137761	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	011371/14-12	22-mai-14	19-mar-16	20	Auxiliar
Luan dos Santos	2135967	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	011370/14-78	22-mai-14	19-mar-16	20	Auxiliar I com Mestrado
Marcelene Gomes	2140864	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	023567/14-50	01-abr-14	19-mar-16	20	Assistente A
Renan Machado Dejon	2135785	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	011374/14-56	22-mai-14	19-mar-16	20	Auxiliar
Carlos Eduardo Ferreira Novaes	2082556	Faculdade de Medicina	072066/13-72	21-jan-14	20-jan-16	20	Assistente A
Debora Ramos Rosa	2677725	Faculdade de Medicina	072106/13-95	10-mar-14	09-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Jucyleide Antonia de Castro Borba Santos	2310289	Faculdade de Medicina	071704/13-00	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Juliana da Silva Ormond Braga	2521623	Faculdade de Medicina	069028/13-05	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Juliana Sa De Araujo	2755624	Faculdade de Medicina	072105/13-22	18-fev-14	17-fev-16	20	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 7603, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, amparado pelo§ 4º do art. 13 da Lei nº 8.112/90,

Resolve tornar sem efeito as portarias publicadas no Diário Oficial da União que nomearam candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos que trata o Edital nº 63, de 01 de abril de 2013, a saber:

Portaria Nomeação	Data Nomeação	Data do DOU Nomeação	Nome	Cargo	Processo	Motivo
6434	17-out-15	24-set-15	Joelma Rodrigues Souza Gonçalves	Enfermeiro - Pediatria	039301/15-18	a candidata possui vínculo inacumulável
6445	17-out-15	24-set-15	Jussara Fonseca Fernandes de Medeiros	Médico - Hematologista	039315/15-23	a candidata desistiu da vaga
6455	17-out-15	24-set-15	Ana Paula Vasques Sales Braúna	Odontólogo - para pacientes com necessidades especiais	039332/15-61	a candidata desistiu da vaga
6458	17-out-15	24-set-15	Anna Karolina Ribeiro Gonçalves	Técnico em Enfermagem - Geral	039337/15-93	a candidata desistiu da vaga
6462	17-out-15	24-set-15	Suzana da Silva Castro	Técnico em Enfermagem - Geral	039345/15-30	a candidata possui vínculo inacumulável
6666	29-set-15	06-out-15	Fabio Faria Alves	Técnico em Enfermagem - Geral	042083/15-91	o candidato desistiu da vaga

PORTARIA Nº 7609, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Thatiane Campos Soares	Faculdade de Direito	035506/15-16	23-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Carlos Mauricio da Costa Ramos	Escola de Belas Artes	038577/15-71	26-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
Marcella Albaine Farias da Costa	Faculdade de Educação	042117/15-47	03-nov-15	19-mar-16	20	Assistente A
Raquel Maciel de Lima	Campus Macaé	033840/15-35	26-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Edmar Guirra dos Santos	Colégio de Aplicação	037890/15-70	26-out-15	29-fev-16	20	Assistente A

PORTARIA Nº 7610, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 14-outubro-2015, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) SILVANGELA LILIAN DA SILVA LIMA BARCELOS, Matrícula SIAPE nº2694643, ocupante do cargo de Engenharia Eletricista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.041643/15-90.

PORTARIA Nº 7611, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 20-outubro-2015, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) MARCIO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº2202814, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.044113/15-01.

PORTARIA Nº 7622, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a Portaria nº 6525 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 182, de 23 de setembro de 2015, considerando que a data correta da vacância do servidor LUCIANO PAULINO DA SILVA é 23 de outubro de 2015, conforme consta no Processo nº 23079.038547/15-64

PORTARIA Nº 7627, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de DANIEL FROSSARD RODRIGUES como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina a partir de 01-outubro-2015, conforme Processo nº 23079.026735/14-69.

PORTARIA Nº 7629, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de KAREN CARRILHO DA SILVA LIRA como Professor Substituto do(a) Instituto de Matemática a partir de 08-outubro-2015, conforme Processo nº 23079.029204/15-17.

PORTARIA Nº 7644, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANA BEATRIZ FREIRE, Matrícula Siape nº 0361579, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 7650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANA MARIA CRISTINA AZEVEDO MACHADO, Matrícula Siape nº 0362283, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-3, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7658, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 7329 de 19 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 201, de 21 de outubro de 2015, considerando que a classe correta do Professor Substituto da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis VINICIUS FASUOLO TRANCOSO é Assistente A, conforme consta no processo nº 23079.038016/15-71

PORTARIA Nº 7661, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	Siape	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Carolina Bezerra de Souza	1681342	Colégio de Aplicação	017477/14-20	08-mai-14	29-fev-16	20	Assistente A
Diego Viana Gomes	2084264	Escola de Educação Física e Desportos	073593/13-03	03-fev-14	02-fev-16	20	Assistente A
Joao Gabriel da Silva Ascenso	2082848	Colégio de Aplicação	070744/13-80	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar com Especialização
Mariana Faria Brito Francisquini	2082641	Colégio de Aplicação	070739/13-40	21-jan-14	20-jan-16	20	Auxiliar

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7268, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Alteração de Incentivo à Qualificação

ELIANE TOCZEKI MOORE, Matrícula SIAPE nº 1651904, Assistente em Administração, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 19/05/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.028693/2015-81, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

GISELE SCHMIDT BECHTLUFFT SOPHIA, Matrícula SIAPE nº 1886975, Revisor de Texto, tem alterado o Percentual de 30% para 52%, a partir de 20/05/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.028484/2015-38, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

JOSE MARCOS DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1865154, Assistente em Administração, tem alterado o Percentual de 25% para 30%, a partir de 15/05/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.028437/2015-94, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

RENATO TORRES GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 0375423, Médico/área, tem alterado o Percentual de 52% para 75%, a partir de 28/11/2014, referente à gratificação

de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.062866/2014-18, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

RENATO TORRES GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 6375423, Médico/área, tem alterado o Percentual de 52% para 75%, a partir de 28/11/2014, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.062866/2014-18, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

PORTARIA Nº 7266 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Concessão de Incentivo à Qualificação

ADRIANA DOS SANTOS NEVES, Matrícula SIAPE nº 1036823, Assistente Social, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 13/05/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.027836/2015-38, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

ALESSANDRA CONCEICAO DIAS, Matrícula SIAPE nº 2195581, Assistente de Alunos, tem concedido o Percentual de 25%, a partir de 05/03/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.024753/2015-97, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1969362, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 15%, a partir de 09/04/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação indireta, através do Processo nº 23.079.021308/2015-75, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

ALINE CARVALHO LEAL MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 1555209, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 20%, a partir de 08/04/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.021429/2015-17, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

ANTONIO CARLOS ESTEVAO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0366406, Mecânico, tem concedido o Percentual de 15%, a partir de 04/05/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.028167/2015-11, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

CRISTIANE REGINA SILVA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2198694, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Si, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 25/02/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.010688/2015-12, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

DANIELLE DA SILVA SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 2198457, Assistente Social, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 15/04/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.023568/2015-85, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

GIOVANI ZEBENDE BORHER, Matrícula SIAPE nº 0366151, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 15%, a partir de 01/07/2006, 27%, a partir de 31/05/2008 e 30%, a partir de 01/01/2013, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.027481/2015-87, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

GISELLE BARBOSA GODINHO, Matrícula SIAPE nº 1891212, Tecnólogo/formação, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 27/02/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.008483/2015-77, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

ISABELLA COUTINHO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3844012, Médico/área, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 17/04/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.025938/2015-19, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2021833, Assistente em Administração, tem concedido o Percentual de 25%, a partir de 25/02/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.007966/2015-54, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2198787, Arqueólogo, tem concedido o Percentual de 52%, a partir de 23/02/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.025960/2015-69, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

MARCIO MARTINS CALIL, Matrícula SIAPE nº 2200518, Redator, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 19/03/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.021345/2015-83, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

TALITA VILAR VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1829159, Músico, tem concedido o Percentual de 30%, a partir de 23/02/2015, referente à gratificação de Incentivo à Qualificação direta, através do Processo nº 23.079.007836/2015-11, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005.

PORTARIA Nº 7466, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 94 item III do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CRISTINA JASBINSCHEK HAGUENAUER, Matrícula SIAPE nº 0393280, ocupante do cargo Professor Associado no(a) Gabinete do Diretor do Instituto de Psicologia do(a) Instituto de Psicologia, recém admitido(a) através de Concurso Público.

PORTARIA Nº 7479, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no processo 23079.072811/2013-47,

Resolve retificar a portaria nº 2064 de 26 de fevereiro de 2014, publicada no BUFRJ nº 10 de 06 de março de 2014.

Referente ao(à) servidor(a) LEONARDO DE FARIA PERES, Matrícula SIAPE nº 1719033, onde se lê: "a partir de 06/12/2013", leia-se: "a partir de 30/08/2013", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 7477, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

NELSON FERREIRA FERNANDES Matrícula nº 0361223 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.056645/2014-01 a partir de 20/12/2014.

ELIANE VOLCHAN Matrícula nº 0361721 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.057661/2014-11 a partir de 12/05/2014.

SEVERINO COLLIER COUTINHO Matrícula nº 0363549 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.057986/2014-95 a partir de 07/05/2014.

PAULO CESAR DA COSTA GOMES Matrícula nº 1125204 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.056648/2014-36 a partir de 29/05/2014.

NARCISA LEAL DA CUNHA E SILVA Matrícula nº 6360585 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.058703/2014-22 a partir de 28/08/2014.

MARCELO JOSE LOPES DE SOUZA Matrícula nº 6362300 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.059769/2014-30 a partir de 09/05/2015.

PORTARIA Nº 7492 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

ALBERTO BRITTO SANCHES FERNANDES Matrícula nº 7377682 na Classe de Professor Auxiliar do nível 41 para a classe de Professor Assistente do nível 51. Processo nº 23079.042486/2014-59 a partir de 29/08/2014.

PORTARIA Nº 7563, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

ANDRE LEONARDO CHEVITARESE Matrícula nº 0365703 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.030452/2015-01 a partir de 10/10/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

ALVARO JOSE RODRIGUES DE LIMA Matrícula nº 1124766 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.061847/2014-66 a partir de 16/01/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

CESAR JAVIER NICHE MAZZEO Matrícula nº 1649829 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.059005/2014-44 a partir de 17/11/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

WAGNER LUIZ FERREIRA MARCOLINO Matrícula nº 1858303 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.023175/2015-71 a partir de 16/03/2015.

• Na classe de Professor Associado

FLAVIO ALVES MARTINS Matrícula nº 2174912 do nível 71 para o nível 72. Processo nº 23079.058627/2014-55 a partir de 28/11/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

ANTONIO EDUARDO RAMIRES SANTORO Matrícula nº 3333912 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.054741/2014-14 a partir de 28/10/2014.

PORTARIA Nº 7684 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU Matrícula nº 1449779 do nível 71 para o nível 72 . Processo nº 23079.059940/2014-19 a partir de 25/11/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

ROSANE APARECIDA RIBEIRO Matrícula nº 1852242 do nível 62 para o nível 63 . Processo nº 23079.010661/2015-20 a partir de 05/03/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

JULIANA GUIMARAES MARTINS SOARES Matrícula nº 1913609 do nível 61 para o nível 62 . Processo nº 23079.001106/2015-15 a partir de 14/01/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

PABLO RODRIGUES GONCALVES Matrícula nº 2527355 do nível 63 para o nível 64 . Processo nº 23079.037220/2014-94 a partir de 19/08/2014.

RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE

Nº 7538 - ADALBERTO GONZAGA LIMA, no cargo de Auxiliar em Administração, Registro UFRJ nº 0016552, SIAPE nº 0360527. Retificar a publicação da matéria no BUFRJ nº 27 de 07/07/2011, onde se lê "ADALBERTO GONZAGA DE LIMA", leia-se "ADALBERTO GONZAGA LIMA", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 23079.020417/2011-70

ATOS DO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 6671, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011,

Resolve retificar a Portaria nº 6671 de 30 de setembro de 2015 publicada no BUFRJ nº 41 de 08 de outubro de 2015. Onde se lê "Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no IFCS", leia-se "Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na EEAN".

PORTARIA Nº 6859, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES LORDELLO, matrícula SIAPE nº 0359917, para exercer a função de fiscal do contrato nº 51/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE – LTDA., e como substituto eventual o servidor, FRANCISCO LUIS PARKER, matrícula SIAPE nº 03655131.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no SETOR DE COMPRAS – CT – BLOCO A – 7º ANDAR – INSTITUTO DE QÚIMICA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6953, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ROBERTO ALVES, Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE nº 0363332, para exercer a função de fiscal do contrato nº 24/15, celebrado entre a UFRJ e a empresa SM 21 Engenharia e Contruções Ltda, e como substituto eventual o servidor JONAS GONÇALVES MORO, Mestre de Edif e Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 0368175.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Polo Náutico e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6964, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, TEREZINHA A. P. DE P. OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0365401, para exercer a função de fiscal do contrato nº 52/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., e como substituto eventual o servidor, LUCAS OLIVE PINHO SILVA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1882651.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no INSTITUTO DE BIOFÍSICA - CCS - BL G - SALA G1-019 e SALA G1-057, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6965, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de JULHO de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOÃO BATISTA GOMES, Matrícula SIAPE nº 0367001, para exercer a função de fiscal do contrato nº 51/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa SOARES & BOZZI., e como substituto eventual o servidor, MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0364588.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Seção de Infraestutura - IPPMG, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6966, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de JULHO de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, DECIO ROMERO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1676827, para exercer a função de fiscal do contrato nº 52/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., e como substituto eventual o servidor, MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0364588.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na DIVISÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA E SEÇÃO DE INFRAESTUTURA - IPPMG, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6992, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE FRANCISCO DE PAULA, SERVENTE DDE OBRAS, matrícula SIAPE nº 0366705, para exercer a função de fiscal do contrato nº 53/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, e como substituto eventual o servidor SEVERINO PEDRO MARQUES, PINTOR-AREA, matrícula SIAPE nº 0362715.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA DE BELAS ARTES, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6998, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADALBERTO MANOEL DE OLIVEIRA, OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, matrícula SIAPE nº 0366400, para exercer a função de fiscal do contrato nº 53/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, e como substituto eventual o servidor EDILSON PEREIRA DA SILVA, CONTINUO, matrícula SIAPE nº 03623793.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6999, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO HENRIQUE DE FARIAS GONÇALVES, SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 0365062, para exercer a função de fiscal do contrato nº 53/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, e como substituto eventual a servidora VERA LUCIA VALENTE DE FREITAS, VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0366980.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na CENTRO DE LETRAS E ARTES, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7064, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, ALINE DE LUNA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1911288, para exercer a função de fiscal do contrato nº 51/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa SOARES & BOZZI., e como substituto eventual o servidor, BRUNNO RENATO F. VERÇOZA, matrícula SIAPE nº 1906256.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Polo XERÉM/ LABORATÓRIO NUMPEX-BIO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7071, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora WALMIR DON. PENEDO, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 0364558, para exercer a função de fiscal do contrato nº 29/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa A.DE.C VENTURELLI e como substituto eventual o servidor MARIA DE FATIMA F.M.M. BARDANO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1765393.

Art. 2º A fiscal e o seu substituto eventual estão lotados no Faculdade Nacional de Direito, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO MASCENA MESQUITA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1979855, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, e como substituto eventual o servidor JONATHAN ESTRELA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2076043.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Substituir a portaria nº 11002, de 18 de setembro de 2013, publicada no BUFRJ nº 39, de 26 de setembro de 2013.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7111, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGERIO M. MESQUITA, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 1979855, para exercer a função de fiscal do contrato nº 32/2014, celebrado entra a UFRJ e a empresa Elevadores Elbo Ltda, e como substituto eventual o servidor JONATHAN ESTRELA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2076043

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Centro de Ciência e da Matemática Natureza, e são resposáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7192, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Ao Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MONICA SEEFELDER DE ASSIS ARAUNJO, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1093759, para exercer a função de fiscal do contrato nº 47/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais Ltda, e como substituto eventual a servidora ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1333471.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Escola de Educação Infantil, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7193, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Ao Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLOS EDUARDO BEZERRA ALMEIDA SIMÕES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1497479, para exercer a função de fiscal do contrato nº 38/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais Ltda, e como substituto eventual a servidora VIVIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1979608

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no HUCFF/DRH/STD, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7195, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Ao Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEA DE MIRANDA DOS SANTOS, COSTUREIRO, matrícula SIAPE nº 0364175, para exercer a função de fiscal do contrato nº 38/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, e como substituto eventual a servidora MARCIA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 0365593,.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no IPPMG, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:
• Termo de Referência;
• Termo de Contrato;
• Termo Aditivo (quando houver);
• Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço;
• Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7320, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERIKA ALCANTARA PINTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1757013, para exercer a função de fiscal do contrato nº 48/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA, e como substituta eventual a servidora SUELY BARRETO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2566754.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na FACULDADE DE EDUCAÇÃO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7330, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 139 de 23 de julho de 2015,

Resolve designar os servidores ANDRÉA RIBEIRO RUA, SIAPE 1968570, Técnica em Artes Gráficas, DIEGO DE OLIVEIRA BIZARELO, SIAPE 2011098, Administrador de Edifício, JOÃO CARLOS SILVA DE ALMEIDA, SIAPE 2198820, Técnico em Artes Gráficas - Impressor, para constituírem Comissão de Inventário Físico de Bens e Móveis da DIVISÃO GRÁFICA ano 2014.

PORTARIA Nº 7331, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 139 de 23 de julho de 2015,

Resolve designar os servidores AILTON ALVES TEIXEIRA, SIAPE 0362456, Assistente em Administração, FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, Técnico de Contabilidade, SIAPE. 0020228, MARISA HOIRISCH, SIAPE 0360059, Arquiteta, BRITES FONTOURA RANGEL, SIAPE 0362164, Arquiteta, LUIZ CLAUDIO NEGREIROS PONTES, Siape 0364164, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens Imóveis em uso na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, relativo ao exercício de 2014.

PORTARIA Nº 7332, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. Nº 139 de 23 de julho de 2015,

Resolve designar os servidores SANDER INGENITO DE AZEVEDO, SIAPE 19139551, Assistente em Administração, ALFREDO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA, SIAPE 0364786, Técnico em Tecnologia da Informação, GLEYSSE MARIA MOTTA CAVALCANTE, SIAPE 1959601, Assistente em Administração, HENRIQUE CORREIA OLIVETTI, Siape 2076253, Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens Móveis em uso na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA, exercício 2014.

PORTARIA Nº 7333, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. Nº 139 de 23 de julho de 2015,

Resolve designar os servidores JORBEL FERREIRA, SIAPE 1125101, Contínuo RALF SALVIA DOS REIS, SIAPE 2076788, Assistente em Administração, HIGINO GOMES DE SOUZA, SIAPE 0362804, Auxiliar Administrativo, LEANDRO NOGUEIRA SALGADO NETO, SIAPE 2076478, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA UFRJ, exercício 2014.

PORTARIA Nº 7425, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE CRISTINA PESTANA BARROSO FERNANDES, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 1959547, para exercer a função de fiscal do contrato nº 29/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa A DE C VENTURELLI, e como substituto eventual o servidor DANILO GARRIDO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1763344.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Colégio Brasileiro de Altos Estudos-CBAE, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7429, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIA PEREIRA DE ANDRADE, Professora Assistente, Matrícula SIAPE nº 2168045, para exercer a função de fiscal do contrato nº 30/2015, celebrado com a empresa A.DE. C. VENTURELLI - EPP e como substituta a servidora DAVID RIBEIRO CAMPOS, Tecnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1968559.

Art. 2º A fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Restaurante Universitário e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos:

I. Termo de Referência;
II. Termo de Contrato;
III. Termo Aditivo (quando houver);
IV. Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
V. Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7452, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS, Administrador da Sede, Matrícula SIAPE nº 1766493, para exercer a função de fiscal do contrato nº 24/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa SM 21 Engenharia e Contruções Ltda, e como substituto eventual o servidor JORGE LUIZ FERNANDES BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 003628078.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Faculdade de Letras, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato na unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7453, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HILARIO RODRIGUES NETO, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0365323, para exercer a função de fiscal do contrato nº 48/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa SM 21 Engenharia e Contruções Ltda, e como substituto eventual o servidor LUIZ CARLOS MARÇAL, Contramestre - Ofício, Matrícula SIAPE nº 0365171.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Instituto de Física, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no síte www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Termo de Contrato;
- Termo Aditivo (quando houver);
- Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 7348, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão de Avaliação para Promoção à Categoria de Professor Associado e Progressão na Categoria de Professor Associado do Instituto de Física, aprovada pela Congregação da Unidade em 19 de outubro de 2015, conforme Resolução nº 8/2014 do CONSUNI.

Membros Titulares
- Dr. Leandro Salazar de Paula - Professor Titular IF/UFRJ, presidente
- Dr. Luis Ghivelder - Professor Titular IF/UFRJ
- Dr. Marcelo Amorim Savi - Professor Titular COPPE/UFRJ

Membros Suplentes
- Dr. José d'Albuquerque e Castro - Professor Titular IF/UFRJ
- Dr. Flavio Dickstein - Professor Titular IM/UFRJ

Os professores associados que pleiteiam a promoção têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão.

PORTARIA Nº 7349, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Instituto de Física, aprovada pela Congregação da Unidade em 19 de outubro de 2015, conforme Resolução nº 8/2014 do CONSUNI.

Membros Titulares
- Dr. Leandro Salazar de Paula - Professor Titular IF/UFRJ, presidente
- Dr. Luis Ghivelder - Professor Titular IF/UFRJ
- Dr. Marcelo Amorim Savi - Professor Titular COPPE/UFRJ

Membros Suplentes
- Dr. José d'Albuquerque e Castro - Professor Titular IF/UFRJ
- Dr. Flavio Dickstein - Professor Titular IM/UFRJ

PORTARIA Nº 7395, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional na Categoria de Professor Adjunto do Instituto de Física, aprovada pela Congregação da Unidade em 19 de outubro de 2015, conforme Resolução nº 8/2014 do CONSUNI.

Membros Titulares
- Dra. Wania Wolff - Professora Associada, IF/UFRJ, presidente
- Dra. Sandra Filippa Amato - Professora Associada, IF/UFRJ
- Dra. Marysilvia Ferreira da Costa - Professora Associada, COPPE/UFRJ

Membros Suplentes
- Dra. Ginette Jalbert de Castro Faria - Professora Associada, IF/UFRJ
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte Pereira - Professora Associada, IQ/UFRJ

Os professores associados que pleiteiam a promoção têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão.

PORTARIA Nº 7478, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Bacharelado em Física, substituindo a professora Monica Pereira Bahiana, pela professora Elis Helena de Campos Pinto Sinnecker. A comissão passa a ter a seguinte composição:

- Prof. Sergio Eduardo de Carvalho Eyer Jorás (Coordenador do Curso - Presidente)
- Prof. Joaquim Lopes Neto
- Prof. Marcelo Martins Sant'Anna
- Profª. Marta Feijó Barroso
- Prof. Nathan Bessa Viana
- Profª. Elis Helena de Campos Pinto Sinnecker
- Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga
- Prof. Raimundo Rocha dos Santos
- Prof. Rodrigo Barbosa Capaz

PORTARIA Nº 7480, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE alterar a composição da Comissão do Curso de Bacharelado em Física, substituindo a professora MONICA PEREIRA BAHIANA, pela professora ELIS HELENA DE CAMPOS PINTO SINNECKER, a comissão passa a ter a seguinte composição:

- Prof. Sergio Eduardo de Carvalho Eyer Jorás (Coordenador do Curso - Presidente)
- Prof. Joaquim Lopes Neto
- Prof. Stephen Patrick Walborn
- Profª. Elis Helena de Campos Pinto Sinnecker

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

RESUMO DO EDITAL Nº 374, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado em Meteorologia. - Turma de 2016.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03/11/2015 a 24/11/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Meteorologia, turma de 2016.1,

que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.Inscrições: de 03 a 24 de novembro de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.meteorologia.ufrj.br/pos/.

Diretor do Institutto de Geociências da UFRJ: Ismar de Souza Carvalho

Coordenador do PPGM – IGEO -UFRJ: Luiz Claudio Pimentel

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

PPGM-IGEO-CCMN-UFRJ

EDITAL Nº 374 DE 26/10/2015

Ingresso de Novos Alunos – Processo Seletivo para 2016-1

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGM) do Instituto de Geociências (IGEO) do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de PósGraduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público o Edital Nº 374 de 26/10/2015, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em Meteorologia (CPGM) em 23/10/2015, referente ao processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, para o ano letivo de 2016, primeiro período, segundo as condições estabelecidas a seguir:

CAPES: Programa Novo (Nível 3)

1. INSCRIÇÃO

Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação, ou documento equivalente, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, em Meteorologia ou área afim.

Parágrafo Único – O candidato aprovado, em fase de conclusão do curso de graduação, terá o prazo de 2 (dois) períodos letivos do curso de mestrado para apresentação de diploma de graduação ou documento de colação de grau, sob pena de sua matrícula ser cancelada, a qualquer momento, a partir daquele prazo.

1.1 PERÍODO E LOCAL

O período das inscrições ocorrerá:

a) na forma presencial: de 03/11/2015 a 24/11/2015, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 16h30; ou

b) na forma digital (por e-mail): de 03/11/2015 a 24/11/2015

Endereço para inscrição presencial:
Secretária do Programa de Pós¬graduação em Meteorologia ¬ PPGM
Departamento de Meteorologia
Instituto de Geociências ¬ IGEO ¬ Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza ¬ CCMN
Universidade Federal do Rio de Janeiro ¬ UFRJ
Rua Athos da Silveira Ramos, 274
Cidade Universitária ¬ Ilha do Fundão, Rio de Janeiro ¬ RJ ¬ Brasil

Endereço para inscrição via e-mail:

E-mail: pos_meteoro@igeo.ufrj.br

Parágrafo Único – Na inscrição por e-mail somente serão aceitos documentos em formato pdf com resolução mínima de 300dpi.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no seguinte endereço: http://www.meteorologia.ufrj.br/pos/inscricoes.htm;
b) Cópia em papel do Curriculum Vitae Lattes atualizado, que deve ser preenchido na página do CNPq, www.cnpq.br ou http://lattes.cnpq.br;
c) Redação de uma página sobre a motivação do candidato em fazer pós-graduação na área de Ciências Atmosféricas (fonte Times New Roman, tamanho 12);
d) Cópia (frente e verso) do(s) Diploma(s) de Curso Superior ou documento(s) equivalente(s) que comprove(m) que o candidato já concluiu curso de graduação ou está em fase de conclusão;
e) Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar completo do(s) curso(s) superior(es) vinculados aos documentos apresentados;
f) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (ser estrangeiro: documentos equivalentes);
g) Uma foto 3x4.
Parágrafo Único – Na ocasião da efetivação da matrícula, no caso de aprovação do candidato, deverão ser apresentados os originais de todos os documentos listados nos itens 1.2 – d;e;f;g. A não apresentação de quaisquer destes documentos implicará na não efetivação da matrícula.

1.3 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
A inscrição no processo seletivo só será confirmada após a sua homologação pela Comissão de Seleção e a ausência de um ou mais documentos acima relacionados implicará na eliminação do candidato.

Documentos comprobatórios dos itens citados no Curriculum Vitae Lattes poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

Após a homologação da inscrição pela Comissão de Seleção, que será divulgada até 27/11/2015, apenas os candidatos com inscrição homologada serão convocados por e-mail para a realização do exame de verificação da capacidade de leitura e compreensão de textos na língua inglesa, que ocorrerá em 01/12/2015 às 13 horas, com duração de 1 (uma) hora, nas dependências do Departamento de Meteorologia, IGEO-CCMN-UFRJ, em sala a ser especificada no dia. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados será considerado como desistente da seleção.

Parágrafo Único – Os candidatos não domiciliados no Estado do Rio de Janeiro poderão realizar o exame de verificação da capacidade de leitura e compreensão de textos na língua inglesa, em universidade pública previamente indicada pelo PPGM-IGEO-CCMN-UFRJ.

2. SELEÇÃO

2.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A Comissão de Seleção considerará os resultados obtidos nas seguintes etapas de avaliação: i) análise do Histórico Escolar da Graduação; ii) análise do Curriculum Vitae Lattes; iii) e verificação da capacidade de leitura e compreensão de textos na língua inglesa. O detalhamento dos critérios de Pontuação do Processo Seletivo para Mestrado encontra-se no Anexo 1 desse documento.

Após a avaliação da Comissão de Seleção de acordo com critérios acima, apenas os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5 (cinco) serão selecionados.

2.2 NÚMERO DE VAGAS
São oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado em Meteorologia. A Comissão de Seleção poderá aumentar esse número para atender a demandas, desde que observados todos os critérios previstos nesse Edital e a ordem de classificação final do processo seletivo.

2.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Os critérios a serem utilizados para o caso de empate são, pela ordem, a maior pontuação: 1º - na análise do Histórico Escolar; 2º - na análise do Curriculum Vitae Lattes; 3º - na avaliação da capacidade de leitura e compreensão de textos na língua inglesa.

2.4 RESULTADO PRELIMINAR
O resultado preliminar será divulgado até 08/12/2015, através do mural da Secretaria do Departamento de Meteorologia, bem como na página do Programa na Internet na URL: http://www.meteorologia.ufrj.br/pos.

2.5 RECURSOS
Os candidatos poderão solicitar recursos de revisão das etapas de avaliação no período de 09/12/2015 a 11/12/2015, na Secretaria do PPGM, desde que sejam justificados e circunstanciados.

3. LISTA DE APROVADOS PARA ADMISSÃO

A lista de aprovados para admissão no PPGM será divulgada até 18/12/2015, no mural do Departamento de Meteorologia no IGEO-CCMN/UFRJ e também na página do Programa na Internet na URL: http://www.meteorologia.ufrj.br/pos

4. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

A solicitação de inscrição dos candidatos aprovados no Programa será realizada de 11/01/2016 a 15/01/2016, de forma presencial das 09h às 15h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia.

Será admitida a inscrição dos candidatos aprovados por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

5. INÍCIO DAS AULAS: Março de 2016.

6. CONTATO

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

Departamento de Meteorologia, Bloco G1, Instituto de Geociências / Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza / UFRJ Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão -Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3938¬9540 (Secretaria da Pós¬graduação)

E-mail: pos_meteoro@igeo.ufrj.br

7. CRONOGRAMA

Período de inscrição presencial ou via e-mail: 03/11/2015 a 24/11/2015

Homologação das inscrições: até 27/11/2015

Prova de Língua Inglesa: 01/12/2015

Resultado preliminar: 08/12/2015

Solicitação de recurso: 09/12/2015 a 11/12/2015

Resultado final: 18/12/2015

Solicitação de inscrição no programa (presencial): 11/01/2016 a 15/01/2016

Início das aulas: Março 2016

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O PPGM-IGEO-CCMN-UFRJ não oferece a garantia de bolsa a todos os classificados. A distribuição das bolsas disponíveis aos candidatos que se qualificarem terá como critério a classificação no presente processo de seleção.

Os casos omissos do presente Edital serão submetidos à Comissão de Seleção que é soberana em seus atos.

ANEXO 1 - Critérios de Pontuação do Processo Seletivo

1. Verificação da capacidade de leitura e compreensão de textos na língua inglesa. Peso do item: 20% na nota final do candidato. A pontuação máxima desse item é de até 10,0 (dez) pontos. A atribuição da nota deste item será obtida da avaliação criteriosa da tradução para o português de um texto da área de Meteorologia ou de área afim escrito na língua inglesa. Permitido uso de dicionário durante a avaliação.

2. Análise do Histórico Escolar. Peso do item: 40% na nota final do candidato.
A pontuação máxima desse item é de até 10,0 (dez) pontos. Será considerado o desempenho acadêmico durante a graduação, através da análise de: (1) coeficiente de rendimento médio, (2) relação entre o tempo de integralização ideal da graduação e o tempo efetivamente cursado na graduação, (3) média das notas cursadas nas disciplinas de física básica, (4) média das notas cursadas nas disciplinas de matemática/cálculo básico, (5) formação na área de ciências atmosféricas ou oceanográfica.

3. Análise do Curriculum Vitae Lattes Peso do item: 40% na nota final do candidato. Será observada a participação do candidato em atividades de pesquisa, sendo valorizadas aquelas relacionadas à pesquisa e ao desenvolvimento na área de Ciências Atmosféricas e/ou Meio Ambiente. Na análise do Curriculum Vitae Lattes, a pontuação será atribuída a partir da avaliação pela Comissão de Seleção do desempenho do candidato nos itens descritos abaixo, segundo a distribuição de pontos indicada.

3.1 Atividades extracurriculares
A pontuação máxima desse item é de até 2,0 (dois) pontos. Será observado o empenho na qualificação e aperfeiçoamento durante a graduação, em estágios, serviços prestados a empresas, monitorias, Iniciação Científica, Olimpíadas de Ciências e outros apoios técnicos e de aperfeiçoamento.

3.2 Produção científica
A pontuação máxima desse item é de até 5,0 (cinco) pontos, considerando criteriosamente a produção de artigos científicos publicados em revista científica internacional com revisão por pares; artigos científicos publicados em revista científica nacional com revisão por pares; trabalhos e resumos completos na área de Meteorologia ou área afim publicados em congressos ou eventos equivalentes, assim como a participação com apresentação de trabalho em Jornadas de Iniciação Científica. Serão observados a capacidade, a iniciativa, o interesse e o envolvimento com atividades de produção científica através de trabalhos ou resumos completos em revistas científicas nacionais e internacionais, em anais de congressos ou eventos equivalentes.

3.3 Prêmios e distinções
Pontuação máxima desse item é de 1,0 (um) ponto.

3.4 Experiência profissional
Pontuação máxima desse item é de até 2,0 (dois) pontos, sendo considerada a experiência de profissional sênior/pleno e júnior. Também será considerada a experiência em docência e no âmbito empresarial-industrial em instituições públicas ou privadas, desde que relacionadas com as Ciências Atmosféricas e/ou área afim.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 7371, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão Horizontal de Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Computação, aprovada na Reunião de Congregação de 04 de agosto de 2014:

SEVERINO COLLIER COUTINHO (DCC-IM-UFRJ)
JOSEFINO CABRAL MELO LIMA (DCC-IM-UFRJ)
CÁSSIA TURAN TURCI (IQ-UFRJ)

Os professores que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão, conforme estabelecido pela Resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

PORTARIA Nº 7465, DE 21 OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Público para Contratação de Professor Substituto, do Departamento de Matemática, setor Cálculo, conforme edital nº 351, de 16/10/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 199, de 19/10/2015.

1. Helena Judith Nussenzveig Lopes (Professora Titular - UFRJ) – Presidente da Banca
2. Cecília Salgado Guimarães da Silva (Professora Adjunta - UFRJ)
3. Nicolas Paul André Puignau (Professor Adjunto - UFRJ)

E a Servidora Tamires de Araujo Cordeiro, matrícula SIAPE nº 2128782, para secretariar o Concurso.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 6974, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a GUILHERME CORDEIRO DA GRAÇA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto do Departamento de Físico-Química/IQ, Matrícula nº 2222363, para participar no X Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Ciências. No período de 24/11/15 a 28/11/15, em Águas de Lindóia/SP.

PORTARIA Nº 7273, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a FERNANDA ARRUDA NOGUEIRA GOMES DA SILVA Professora Classe C-II do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 1729421, para participar no XXVI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa. No período de 18/10/15 a 22/10/15, em Poços de Caldas/MG.

PORTARIA Nº 7274, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a THAIS DELAZARE, Professora Classe C-II do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 1473350, para participar no 13º Congresso Brasileiro de Polímeros. No período de 18/10/15 a 22/10/15, em Natal/RN.

PORTARIA Nº 7275, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a JUSSARA LOPES DE MIRANDA Professora Classe D-II, do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 0276794 para participar no 8º PDPETRO – Congresso de Pesquisa e Desenvolvimento de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. No período de 20/10/15 a 23/10/15, em Curitiba/Paraná.

PORTARIA Nº 7276, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a MARIA LUIZA ROCCO DUARTE PEREIRA, Professora Classe D-IV do Departamento de Físico-Química/IQ, matrícula nº 1153995, para participar da Reunião do Comitê do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS). Em 05/11/15, em Campinas/SP.

PORTARIA Nº 7519, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe C-II para C-III da Professora Bárbara Vasconcellos da Silva, aprovada na 9ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 13 de outubro de 2015.

Membros Titulares:
- Professor Joel Jones Jr (DQO/IQ/UFRJ) - Presidente
- Professor André Luis Gemal (DQO/IQ/UFRJ)
- Professor Luiz Antonio d'Avila (EQ/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Professora Lucia Moreira Campos Paiva (DBQ/IQ/UFRJ)
- Professora Mônica Regina da Costa Marques (IQ/UERJ)

PORTARIA Nº 7521, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe D-IV para E-I do Professor MARCIO CONTRUCCI SARAIVA DE MATTOS, aprovada na 9ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 13 de outubro de 2015.

Membros Titulares:
- Nei Pereira Jr (EQ/UFRJ) – Presidente
- José Carlos Netto Ferreira (UFRRJ)
- Sergio Pinheiro (UFF)
- Heloise de Oliveira Pastore (UNICAMP)
- Gilberto Alves Romeiro (UFF)

Membros Suplentes:
- Ricardo Erthal Santelli (DQA/IQ/UFRJ)
- Maria Cecilia Bastos Vieira de Souza (UFF)

PORTARIA Nº 7522, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe D-IV para E-I do Professor CARLOS ROLAND KAISER, aprovada na 9ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 13 de outubro de 2015.

Membros Titulares:
- Nei Pereira Jr (EQ/UFRJ) – Presidente
- José Carlos Netto Ferreira (UFRRJ)
- Sergio Pinheiro (UFF)
- Heloise de Oliveira Pastore (UNICAMP)
- Gilberto Alves Romeiro (UFF)

Membros Suplentes:
- Ricardo Erthal Santelli (DQA/IQ/UFRJ)
- Maria Cecilia Bastos Vieira de Souza (UFF)

PORTARIA Nº 7523, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe D-IV para E-I da Professora ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL, aprovada na 9ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 13 de outubro de 2015.

Membros Titulares:
- Nei Pereira Jr (EQ/UFRJ) – Presidente
- José Carlos Netto Ferreira (UFRRJ)
- Sergio Pinheiro (UFF)
- Heloise de Oliveira Pastore (UNICAMP)
- Gilberto Alves Romeiro (UFF)

Membros Suplentes:
- Ricardo Erthal Santelli (DQA/IQ/UFRJ)
- Maria Cecilia Bastos Vieira de Souza (UFF)

PORTARIA Nº 7524, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe D-IV para E-I da Professora ELIZABETH RODITI LACHTER, aprovada na 9ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 13 de outubro de 2015.

Membros Titulares:
- Nei Pereira Jr (EQ/UFRJ) – Presidente
- José Carlos Netto Ferreira (UFRRJ)
- Sergio Pinheiro (UFF)
- Heloise de Oliveira Pastore (UNICAMP)
- Gilberto Alves Romeiro (UFF)

Membros Suplentes:
- Ricardo Erthal Santelli (DQA/IQ/UFRJ)
- Maria Cecilia Bastos Vieira de Souza (UFF)

PORTARIA Nº 7539, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a PIERRE MOTHÉ ESTEVES, Professor Classe D-I do Departamento de Química Orgânica/IQ, matrícula nº 1361894, para participar do de banca de concurso para Professor Adjunto na Universidade Federal de Uberlândia. No período de 08/11/2015 a 18/11/2015, em Uberlândia/MG.

PORTARIA Nº 7540, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MOTA, Professor Classe E-I do Departamento de Química Orgânica/IQ, matrícula nº 1218350, para participar do 9º Simpósio Internacional de Bioenergia. No período de 05/11/2015 a 06/11/2015, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 7541, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MOTA, Professor Classe E-I do Departamento de Química Orgânica/IQ, matrícula nº 1218350, para participar de reunião da Comissão Organizadora do Congresso Mundial de Química da IUPAC – International Union of Pure and Applied Chemistry. Em 04/11/2015, em Brasília/DF.

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICACÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS

PORTARIA Nº 7657, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

A Diretoria do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, NCE/UFRJ, Claudia Lage Rebello da Motta, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, Área de Engenharia de Software do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE/UFRJ, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2015, no código de vaga: MS-047 – Ciência da Computação - Professor Adjunto A – 40h/DE.

Membros Titulares
- Marcos Roberto da Silva Borges - Professor Titular - UFRJ - Pq 1D CNPq
- Eber Assis Schmitz - Professor Associado – UFRJ
- Simone Diniz Junqueira Barbosa – Professora Associada – PUC/RJ
- Marcio de Oliveira Barros – Professor Associado – UNIRIO
- Alexandre Plastino de Carvalho – Professor Associado – UFF

Membros Suplentes:
- Paulo de Figueiredo Pires - Professor Associado - UFRJ
- Flavia Maria Santoro - Professora Associada - UNIRIO

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 7856, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice Diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplic e Pesq Computação/Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede da Diretora CLAUDIA LAGE REBELLO DA MOTTA, Siape: 0360407 - Analista em Tecnologia da Informação, para participar do IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação e X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologia de Aprendizagem, em Maceió - AL, no período de 26 a 30/10/2014.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

EDITAL Nº 360, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Astronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 43, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2015, torna pública a retificação do Edital nº 313 publicado no BUFRJ nº 40, de 01/10/2015, pp 13 e 14 e publicado no DOU nº186 de 29/09/2015 - Seção 3 p. 88

1. O item 2.2. passa a ter a seguinte redação, alterando os critérios para classificação dos candidatos: Para cada candidato, será feita a soma entre o grau obtido nos exames de Física e Matemática. Esta soma será usada para classificar os candidatos. A nota da prova de Língua Inglesa poderá ser usada para classificação, a critério da Comissão de Seleção.

PORTARIA Nº 7444, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Observatório do Valongo/CCMN da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores ELIAS DE OLIVEIRA - SIAPE nº 0359503, JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO - SIAPE nº 2010681, MARIA ALICE CIOCCA DE OLIVEIRA - SIAPE nº 1124772, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Inventário de estoque do Almoxarifado do Observatório do Valongo.

PORTARIA Nº 7445, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Observatório do Valongo/CCMN da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pínto, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO - SIAPE nº 2010681, JORGE LUIS DOS SANTOS - SIAPE nº 2118437, CLÁUDIA MARIA FORTES DA SILVA - SIAPE nº 1769862, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Inventário dos Bens Móveis do Observatório do Valongo.

PORTARIA Nº 7446, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Observatório do Valongo/CCMN da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO - SIAPE nº 2010681, RAFAEL COLETTO CARDOSO - SIAPE nº 2076122, sendo o primeiro titular e o segundo substituto, responsáveis pela elaboração através do Sistema SIAFI, das Relações de Notas de Empenho e inscrição dos Restos a Pagar do Observatório do Valongo.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 7373, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 816 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 17, seção 02, no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no país do Professor CARLOS GONÇALVES TERRA, SIAPE nº 1125138, para apresentação de palestra no Museu Mariano Procópio no dia 20 de outubro de 2015 e Visita técnica no dia 21 de outubro, em Juiz de Fora/MG.

PORTARIA 7547, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no País da museóloga RENATA DA SILVA CARVALHÃES, SIAPE nº 17768675, para acompanhar a desmontagem do acervo do Museu Dom João VI na exposição Mulheres Pioneiras da Pinacoteca de São Paulo, no período 26 a 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 7566, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autorizou o afastamento da Sede da bibliotecária ROSANI PARADA GODOY - SIAPE nº 1804540 para apresentação dos resultados de pesquisa de mestrado na 1ª Jornada de Pós-Graduação, realizado na UNIRIO nos dias 21 e 23 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 7606, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no país do Professor HUMBERTO FARIAS DE CARVALHO, SIAPE nº 3895729, Departamento BAH, para realizar visita técnica, dentro das atividades do Programa Visiting Scholar em Conservação de Novas Mídias em Arte Contemporânea na Universidade de Nova York, no Centro de Arte Contemporânea Inhotim, na cidade de Brumadinho/MG, no período de 28 a 30 de outubro de 2015.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 6832, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professora MARIA MAIA PORTO como Coordenadora do Laboratório de Conforto Ambiental e Eficiência Energética, do Departamento de Tecnologia da Construção desta Faculdade, no lugar do Professor ADRIANO PAITER FONSECA.

PORTARIA Nº 7529, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, a partir desta data, os Professores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Concursos desta Faculdade:

- Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego
- Diego Portas
- Fabiana Generoso de Izaga
- Fabiola do Valle Zonno
- James Shoiti Miyamoto
- Rodrigo Cury Paraizo
- Sylvia Meimaridou Rola
- Wanda Vilhena Freire

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 7302, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores ANA LÚCIA COSTA DO NASCIMENTO, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0366890, CARLA PINOTTI, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0366240, e ROSEANE BARROSO FRANCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0362801, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário do Almoxarifado da Faculdade de Letras.

PORTARIA Nº 7303, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 1766493, MILENA MÁXIMO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2614457, e JAÍLTON TELES DOS SANTOS, Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 0366999, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Faculdade de Letras.

PORTARIA Nº 7483, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta sede do servidor CARLOS DA SILVA SOBRAL, Matrícula SIAPE 0210532, Professor Associado, lotado no Departamento de Letras Neolatinas, para participar de XVI Congresso da ABPI – Associação Brasileira de Professores de Italiano, em Fortaleza - CE, no período de 26 a 31 de outubro de 2015, conforme Processo nº 23079.043778/2015-90.

PORTARIA Nº 7486, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora ANNITA GULLO, Matrícula SIAPE 06366095, Professor Associado III, lotado no Departamento de Letras Neolatinas, para participar XVI Congresso da ABPI – Associação Brasileira de Professores de Italiano, na Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, nos dias 26 a 31 de outubro de 2015, conforme Processo nº 23079.043786/2015-36.

PORTARIA Nº 7487, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede do Servidor LUIZ CARLOS BARROS DE FREITAS, Matrícula SIAPE 2966797, Professor Assistente, lotado no Departamento de Letras Libras, para participar de banca de concurso de teoria literária e literatura, na Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, no período de 25 a 30 novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.043774/2015-10.

PORTARIA Nº 7489, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta sede do servidor MARIA LIZETE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0224798, Professor Associado, lotado no Departamento de Letras Neolatinas, para participar de XVI Congresso da ABPI – Associação Brasileira de Professores de Italiano, em Fortaleza - CE, no período de 26 a 31 de outubro de 2015, conforme Processo nº 23079.043782/2015-58.

PORTARIA Nº 7590, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 40, de 06/01/2014, publicada no DOU nº 04, Seção 2, de 07/01/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 328, de 09/10/2015, publicado no DOU nº 195, de 13/10/2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes das candidatas aprovadas:

Departamento de Linguística e Filologia
Setor: Linguística
1 - Nathacia Lucena Ribeiro
2 - Cristiane Oliveira da Silva

PORTARIA Nº 7685, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 40, de 06/01/2014, publicada no DOU nº 04, Seção 2, de 07/01/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 328, de 09/10/2015, publicado no DOU nº 195, de 13/10/2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Letras Anglo-Germânicas
Setor: Inglês
1 - Marcelo Sousa Santos
2 - Douglas Roberto Knupp Sanque
3 - Claudia Rebello dos Santos Santos

LICENÇA-CAPACITAÇÃO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 7493 - PEDRO PAULO GARCIA FERREIRA CATHARINA, Matr. SIAPE nº 2168036, Professor, lotado no Departamento de Letras Neolatinas, concedido a Licença-capacitação referente ao quinquênio de 16/04/2007 a 16/04/2012.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO

782ª SESSÃO ORDINÁRIA - 05/10/2015

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Cria o Comitê Permanente da Educação Básica no âmbito do próprio Conselho.

O Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciência Humanas, reunido em sua 782ª Sessão Ordinária, realizada em 05/10/2015, considerando:

1) A existência, no âmbito do CFCH, do Colégio de Aplicação e da Escola de Educação Infantil, integrados ao CFCH enquanto órgãos suplementares;

2) A importância dessas unidades enquanto espaço de formação acadêmica de estudantes, por meio de estágios, projetos de extensão e de pesquisa;

3) O estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN de 1996 (lei no. 9394/96), ao integrar a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio dentro do que se entende por educação básica;

4) As alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional de nº 59 (11/11/2009) e pela Lei no. 12.793/2013, que, dentre outras coisas, tornam obrigatória a matrícula na educação básica a partir dos 4 anos de idade.

RESOLVE criar um Comitê Permanente da Educação Básica no âmbito do próprio Conselho, de acordo com o disposto a seguir:

Art. 1º O Comitê será composto por seis membros titulares e três suplentes, sendo dois titulares e um suplente de cada uma das respectivas unidades: Faculdade de Educação, Colégio de Aplicação e Escola de Educação Infantil;

§ 1º Uma das vagas de membro titular será ocupada pela direção/vice-direção das respectivas unidades e as demais serão indicadas pelas direções de unidade dentre o seu corpo docente e/ou técnico administrativo e aprovadas pelos respectivos órgãos colegiados;

§ 2º Cada membro terá um mandato com duração de dois anos, podendo ser reconduzido;

Art. 2º O Comitê terá caráter consultivo e propositivo, nos assuntos que se referem à educação básica na UFRJ, não sendo instância decisória.

Art. 3º Cabe a esse Comitê:

I - Assessorar o Conselho do CFCH em questões que envolvam a educação básica;

II - Auxiliar na sedimentação de uma política da educação básica na UFRJ, integrando os diversos níveis de ensino que a compõem e sua articulação com as demais unidades do CFCH e dos demais Centros;

III - Propor ações e recomendações que fortaleçam a institucionalização e o funcionamento do Colégio de Aplicação e da Escola de Educação Infantil.

Art. 4º O Comitê terá início a partir de sua aprovação no Conselho do CFCH.

Art. 5º Os casos omissos nessa resolução serão decididos no âmbito do Conselho do CFCH.

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 - 13/10/2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Altera a Resolução nº 01/2010 do CFCH para incluir a Escola de Educação Infantil nas Normas para avaliação de títulos de concursos de provimento de cargos de magistério da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O Conselho de Coordenação do CFCH, reunido em sua 5ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada em 13 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 01/2010 do CFCH passa a vigorar com a seguinte redação:

"Na apreciação dos títulos apresentados a julgamento em concursos para o cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/ Escola de Educação Infantil, deverão ser consideradas as seguintes categorias:"

Art. 2º O § 1º do artigo 2º da Resolução nº 01/2010 do CFCH passa a vigorar com a seguinte redação:

"Caberá ao Colégio de Aplicação/Escola de Educação Infantil estabelecer, para cada vaga constante do edital, as áreas de conhecimento e as áreas afins pertinentes aos títulos a serem avaliados."

Art. 2º O § 2º do artigo 2º da Resolução nº 01/2010 do CFCH passa a vigorar com a seguinte redação:

"Para cada setor curricular no qual exista vaga será divulgada tabela de valoração, aprovada pelo Conselho Pedagógico do Colégio de Aplicação/Escola de Educação Infantil, estabelecendo, dentro de cada categoria, os itens e valores máximos de pontuação a serem considerados pelas comissões julgadoras."

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 7242, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve nomear os servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio Móvel desta Unidade, relativo ao exercício de 2015.

- Luciane Magdalena Nogueira de Sá – SIAPE 0362610, presidente
- Rosângela Alves Marino Troca – SIAPE 0359597
- Ricardo de Paiva Gomes – SIAPE 1933020

PORTARIA Nº 7358 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor RICARDO DE PAIVA GOMES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1933020, para desempenhar a função de Responsável pela elaboração das relações de notas de empenho, através do sistema SIAFI, que serão inscritas em Restos a Pagar/2015, desta Unidade de Ensino Superior - ECO/UFRJ.

PORTARIA Nº 7665 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Comissão Julgadora Concurso Professor Substituto

O Diretor da Escola de Comunicação, professor Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga de Professor Substituto do Departamento de Fundamentos da Comunicação – Setor Teoria da Comunicação, regido pelo Edital nº 328 de 09/10/2015, publicado no DOU nº195, seção 3, de 13/10/2015, retificado pelo Edital nº334, publicado no DOU nº196, seção 3, de 14/10/2015, pelos seguintes membros:

Efetivos

- Mohammed Elhajji, Prof. Associado – 1270511, presidente
- Liv Rebecca Sovik, Prof. Associado – 1254155
- Paulo Guilherme Domenech Oneto, Prof. Adjunto – 1425681

Suplente

- Ilana Strozenberg, Prof. Associado – 0369822

PORTARIA Nº 7666 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Comissão Julgadora para Avaliação de Progressão Docente

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público a constituição da Comissão Julgadora para avaliação de progressão funcional docente do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, pelos seguintes membros:

Internos

- Cristina Jasbinschek Haguenauer, Prof. Associado – 0393280, presidente
- Eduardo Refkalefsky, Prof. Adjunto – 1125151
- Adriana Schneider Alcure, Prof. Adjunto – 3448933

Externo

- Ana Canen, Pof. Associado, Faculdade de Educação

Suplente

- Alda Rosana Duarte de Almeida, Prof. Adjunto - 1867740

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7306, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 10ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de outubro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe C do professor FILIPE CEPPAS DE CARVALHO E FARIA (processo nº 23079.041529/2015-60).

Membros Titulares

- Antonio Jorge Gonçalves Soares (FE/UFRJ);
- Libânia Nacif Xavier (FE/UFRJ);
- Ana Maria Szapirio (IP/UFRJ);

Suplentes

- Ana Maria Villela Cavaliere (FE/UFRJ);
- Eduardo Granja Coutinho (ECO/UFRJ).

PORTARIA Nº 7307, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 10ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de outubro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe C da professora CLÁUDIA LINO PICCININI (processo nº 23979.039199/2015-42).

Membros Titulares

- Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ);
- Mônica Pereira dos Santos (FE/UFRJ);
- Sara Granemann (ESS/UFRJ);

Suplentes

- Ana Maria Villela Cavaliere (FE/UFRJ);
- Cleusa dos Santos (ESS/UFRJ).

PORTARIA Nº 7308, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 10ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de outubro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe C do professor ANITA HANDFAS (processo nº 23079.031939/2015-01).

Membros Titulares

- Antonio Jorge Gonçalves Soares (FE/UFRJ);
- Libânia Nacif Xavier (FE/UFRJ);
- Ana Maria Szapirio (IP/UFRJ);

Suplentes

- Ana Maria Villela Cavaliere (FE/UFRJ);
- Eduardo Granja Coutinho (ECO/UFRJ).

PORTARIA Nº 7374, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País de JUSSARA MARQUES DE MACEDO, SIAPE nº 1855611, para apresentar o trabalho "Os Impactos do PRONATEC no Trabalho Docente: A Experiência do IFRJ" no XII EDUCERE, III SIRSSE, V SIPD - Cátedra UNESCO e IX ENAEH, de 26 a 29 de outubro de 2015, na PUCPR, em Curitiba - PR.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA - PPGHC

EDITAL UFRJ Nº 371 DE 23/10/2015

Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Comparada para o Primeiro Semestre de 2016

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em História Comparada do Instituto de História da UFRJ, no uso da sua atribuição fixada no artigo 5°, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em História Comparada, no período de 30 de outubro a 15 de dezembro de 2015, das 10h às 12h e das 13h às 16h, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em História Comparada (PPGHC), para o primeiro semestre 2016, no nível de Mestrado.

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGHC na sua 141ª Reunião, realizada em 21 de outubro de 2015.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nos sites do PPGHC (www.hcomparada.historia.ufrj.br) e do IH (www.historia.ufrj.br) ou na sua Secretaria (Largo de São Francisco de Paula nº 1, sala 311 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 200051-070).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas pelo PPGHC para o primeiro semestre de 2016 no nível de Mestrado é de 20 vagas, reservando-se o direito de não preenchê-las integralmente, caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

2.2. O número de vagas oferecidas por professor consta no site do PPGHC (www.hcomparada.historia.ufrj.br).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado do PPGHC da UFRJ, para o primeiro período letivo de 2016, bacharéis e licenciados de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a) ou por procurador(a) devidamente constituído(a), desde que com reconhecimento da firma do(a) outorgante em cartório, nos dias úteis do período de 30 de outubro a 15 de dezembro de 2015, das 10h às 12h e das 13h às 16h, no seguinte endereço: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA (PPGHC), Secretaria do PPGHC, Instituto de História (IH) / UFRJ, Largo de São Francisco de Paula nº 1, sala 311 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 200051-070. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.3. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal por SEDEX (contendo cópias autenticadas dos documentos exigidos no subitem 3.4 deste edital). Vale para fins de prazo a data do carimbo postal até 15 de dezembro de 2015. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido. O material de inscrição deve ser enviado exclusivamente para o endereço:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA (PPGHC)
Secretaria do PPGHC: Seleção de Admissão ao Mestrado
Instituto de História (IH) / UFRJ
Largo de São Francisco de Paula nº 1, sala 311 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20051-070

3.4. Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição no processo seletivo (ver ANEXO 01), em duas vias, disponível no endereço indicado no item 3.3 e nos sites do PPGHC (www.hcomparada.historia.ufrj.br) e do Instituto de História (www.historia.ufrj.br).

3.4.2. Declaração de adesão, ou não adesão, ao sistema de cotas para negros e/ou indígenas (ANEXO 02).

3.4.2.1. Não serão consideradas para homologação inscrições e declarações com rasuras, preenchidas de forma errada, incompleta ou ilegível. O PPGHC não se responsabilizará por erros em inscrições feitas por procuração ou enviadas pelo correio que apresentem os vícios apontados.

3.4.3. Cópia e original do RG, do comprovante de CPF, do título de eleitor com o comprovante de voto da ultima eleição e do certificado militar (se for o caso), para as inscrições feitas na Secretaria do PPGHC ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via postal (correio – SEDEX).

3.4.4. Cópia e original do diploma de graduação ou declaração de conclusão, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC para as inscrições feitas na Secretaria do PPGHC ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via postal (correio – SEDEX).

3.4.4.1. Em caso de conclusão do curso de graduação até março de 2016, o(a) candidato(a) deve apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente de instituição de nível superior;

3.4.4.2. Os candidatos portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo revalidado.

3.4.5. Cópia e original do histórico escolar da graduação, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC para as inscrições feitas na Secretaria do PPGHC ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via postal (correio – SEDEX).

3.4.6. Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br, em versão impressa.

3.4.7. Pré-projeto de dissertação, que deverá ser apresentado em duas (2) vias impressas e em um (1) CD (arquivo com extensão pdf). O projeto deverá ter obrigatoriamente a seguinte estruturação: 1. Folha de rosto contendo: identificação do candidato, título do pré-projeto e orientadores pretendidos (no máximo dois); 2. Apresentação do objeto e da problemática de pesquisa; 3. Objetivos; 4. Quadro teórico-metodológico, explicitando a abordagem comparativa adotada; 5. Apresentação do Corpus Documental; 6. Relação do pré-projeto de pesquisa com as áreas de orientação de cada orientador pretendido (no máximo dois) (disponível no sítio do PPGHC) e 7. Bibliografia. O projeto deverá ter obrigatoriamente a seguinte formatação: limite máximo de 10 páginas (sem incluir folha de rosto), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, com margem esquerda de 3cm e as outras de 2,5cm. As referências bibliográficas, citações, transcrições e notas devem se pautar nas normas NBR 6023 e NBR 10520 da ABNT.

3.5. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo, juntamente com o RG.

3.5.1. Os inscritos por correspondência (correio – SEDEX) deverão apresentar o documento comprobatório do encaminhamento postal e o RG em todas as etapas do processo seletivo.

3.6. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem os documentos, explicitados no subitem 3.4 deste Edital, no prazo estipulado e cujos pré-projetos de dissertação tenham recebido aceite de orientação de pelo menos um dos orientadores pretendidos.

3.7. Sobre o sistema de cotas para negros e/ou indígenas.

3.7.1. O candidato optante às cotas para negros e/ou indígenas deverá preencher a declaração do subitem 3.4.2. indicando até três orientadores pretendidos.

3.7.2. Além das vagas abertas no processo seletivo, serão acrescidos outros 20% destinados às vagas de cota.

3.7.3. Em relação às cotas, os casos omissos serão encaminhados pela Comissão de Seleção e Avaliação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Comparada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado no IH e as datas e os horários encontram-se explicitados no item 5 deste Edital.

4.2. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante aos procedimentos e responsabilidades, fixados no Regulamento do PPGHC e expostos neste Edital de seleção.

4.3. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

4.3.1. Prova escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo o grau mínimo 7,0 (sete). O candidato(a) deverá responder, em português, uma ou mais questões propostas pela banca com base nos títulos sugeridos no item 10 deste Edital). Não é permitida a consulta a qualquer material por ocasião da prova. As provas não serão identificadas pelo nome do candidato para preservar o anonimato.

4.3.2. Prova escrita de idioma estrangeiro. Esta etapa é classificatória, avaliando-se sua capacidade de compreensão global de um texto em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês, à escolha do candidato(a) no momento da inscrição). Será avaliada a elaboração de respostas em língua portuguesa com coesão e coerência. Será permitido o uso de dicionário bilíngue. As provas não serão identificadas pelo nome do candidato para preservar o anonimato.

4.3.2.1 O(a) candidato(a) de mestrado, que foi aprovado(a) na prova de idioma estrangeiro do processo de seleção de mestrado ou doutorado, nos últimos 3 (três) anos, na UFRJ ou em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC à época da realização da seleção, poderá aproveitar a proficiência nele realizada, desde que tenha sido em um dos idiomas estrangeiros adotados neste Edital, devendo solicitar seu aproveitamento mediante indicação da opção feita no formulário de inscrição (ANEXO 01) e fazer a devida comprovação, entregando cópia autenticada da mesma no ato da inscrição no processo seletivo.

4.3.3. Arguição oral do pré-projeto de dissertação e do currículo. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo o grau mínimo 7,0 (sete). Trata-se de avaliação da trajetória acadêmica e do pré-projeto de dissertação do candidato(a), considerando o mérito, a afinidade com a área de orientação do docente indicado e a viabilidade de sua execução no período de 2 anos.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Inscrição no processo seletivo: A inscrição no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado do PPGHC para o primeiro semestre de 2016 deve ser feita no período de 30 de outubro a 15 de dezembro de 2015, conforme estabelecido neste edital.

5.2. Emissão de aceite ou recusa de orientação para os projetos dos candidatos inscritos pelos orientadores indicados: de 16 a 18 de dezembro de 2015, análise dos projetos pelos professor(es) orientador(es) pretendidos(s). Os aceites ou recusas dos orientadores indicados deverão ser entregues por escrito e assinados na secretaria do PPGHC.

5.3. Homologação de inscrições: A lista dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será divulgada no dia 06/01 de 2016, até às 12h, na Secretaria do PPGHC e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br.

5.4 Concessão da liberação da prova escrita de idiomas estrangeiros: A lista dos candidatos liberados da prova escrita de idiomas estrangeiros, conforme estipulado no subitem 4.3.1.1 deste Edital, será divulgada no dia 06/01 de 2016, até às 12h, na Secretaria do PPGHC e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br.

5.5. Prova escrita. Será realizada no dia 11 de janeiro de 2016, no horário das 10h às 14h, no Instituto de História da UFRJ. A sala estará disponível para a entrada dos candidatos às 9h30. Não será permitida a entrada de candidatos após às 10h. A lista dos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada até dia 14 de janeiro de 2015, até às 12h, na Secretaria do PPGHC, e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br;

5.6. Prova de idioma estrangeiro. Serão realizadas no dia 18 de janeiro de 2016, no Instituto de História da UFRJ, nos seguintes horários: espanhol, das 9h30 às 11h30; inglês, das 11h45 às 13h45 e francês, das 14h às 16h. A sala estará disponível para a entrada dos candidatos 10 minutos antes do início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado para o início das provas. A lista dos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada até 21 de janeiro de 2016, até às 12h, na Secretaria do PPGHC, e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br;

5.7. Arguição oral do pré-projeto de dissertação e do currículo. Será realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016, a partir das 9h, segundo a ordem alfabética da lista dos aprovados na prova escrita, no Instituto de História da UFRJ;

5.8. Resultado final da seleção. O resultado final será divulgado no dia 29 de janeiro de 2016, até às 12h, na Secretaria do PPGHC, e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br. Nesta oportunidade, serão divulgadas duas listas: a dos aprovados e, caso haja, a dos aprovados, mas não classificados nas vagas do orientador pretendido. Um candidato aprovado, mas não classificado, só poderá ser aproveitado, segundo a sua média final na seleção, no caso em que haja a desistência de um aprovado que tenha pleiteado o mesmo orientador.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Exige-se do candidato, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para a prova escrita e a arguição oral do pré-projeto de dissertação e do currículo.

6.2. As provas terão os seguintes pesos: peso 4 (quatro) para a prova escrita; peso 4 (quatro) para a prova oral de pré-projeto, e peso 2 (dois) para a prova de língua estrangeira.

6.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete).

6.4. A ordem de aprovação/classificação será decrescente por média e pela disponibilidade de vagas do orientador pretendido.

6.5. No caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem: 1º) maior grau obtido na prova escrita; 2º) maior grau obtido na arguição oral do pré-projeto de dissertação e do currículo, e 3º) maior idade do(a) candidato(a); 4º) maior tempo de estudo na rede pública de ensino fundamental e médio.

6.6. A lista de aprovados, mas não classificados, perderá a sua validade para reclassificação após o prazo de efetivação das matrículas referentes ao ano letivo de 2016.

6.7. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação. No caso de diplomas estrangeiros, deve-se apresentar o comprovante de revalidação.

7. DO RECURSO

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História Comparada, em primeira instância, no prazo máximo de até 24h a partir da divulgação dos resultados. O não acolhimento da pretensão recursal perante a Comissão de Seleção autoriza, no prazo igual, após divulgação da solução adotada, impugnação para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa em segunda e última instância.

7.2. As decisões adotadas em ambos os pleitos deverão ser proferidas no prazo de até 10 (dez) dias da oposição dos mesmos.

7.3. Os recursos deverão ser dirigidos aos Presidentes de ambas as Comissões (em primeira instância à Comissão de Seleção e em segunda, à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa) e protocolados na Secretaria do PPGHC. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGHC com antecedência mínima de uma semana antes do início das provas para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

8.2. O PPGHC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste Edital.

8.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas da seleção.

8.4. A documentação dos candidatos não aprovados e/ou não classificados ficará à disposição para devolução, a partir do fim do processo seletivo, pelo prazo de sessenta (60) dias, findo o qual será descartada.

8.5. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela Comissão Deliberativa e divulgados pela Secretaria do PPGHC. As matrículas serão isentas de taxas.

8.6. Não haverá matrícula condicional.

8.7. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPGHC.

8.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação.

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- Prof. Dr. André Leonardo Chevitarese (Presidente);
- Prof. Dr. Flávio dos Santos Gomes;
- Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy;
- Prof. Dr. Paulo Duarte Silva, e
- Prof. Dr. Wallace dos Santos de Moraes

10. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. BARROS, José D'Assunção. História Comparada. Petrópolis: Vozes, 2014.

2. BLOCH, M. Para uma História Comparada das Sociedades Européias. In: ___. História e Historiadores. Lisboa: Teorema, 1998. p. 119-150.

3. BURKE, P. Métodos e modelos: comparação. In: ___. História e teoria social. São Paulo: Editora UNESP, 2002. p. 39-46.

4. CARDOSO, C. F.; PÉREZ BRIGNOLI, H. O método comparativo na História. In: ___ Os métodos da História. Rio de Janeiro: Graal, 1983. p. 409-419.

5. HAUPT, H.-G. O lento surgimento de uma História Comparada. In: BOUTIER, J.: JULIA, D. Passados recompostos; campos e canteiros da História. Rio de Janeiro: Editora UFRJ / Editora FGV, 1998. p. 205-216.

6. KOCKA, J. Comparison and beyond. History and Theory, n. 42, p. 39-44, feb. 2003.

7. SILVA, Andréia C. L. F. da; TORRES, Andréa. "Do método comparativo em história", de Henri Pirenne. História da Historiografia, p. 297-307, 2015.

8. THEML, N.; BUSTAMANTE, R. M. da C. História Comparada: olhares plurais. Phoînix, n. 10, p. 9-30, 2004.

9. VEYNE, P. Teorias, tipos, conceitos. In: ___. Como se escreve a História; Foucault revoluciona a História. Brasília: Editora UnB, 1982. p. 61-72.

10. ZHEBIT, Alexander. A abordagem teórica e o tratamento metodológico do paradigma da ordem mundial. In: _____. (org.). Ordens e pacis: abordagem comparativa das relações internacionais. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008. p. 23-40. Rio de Janeiro, 21de outubro de 2015.

Ver anexos, páginas 63 e 64.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA - PPGHC

EDITAL UFRJ Nº 372 DE 23/10/2015

Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Comparada para o Primeiro Semestre de 2016

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em História Comparada do Instituto de História da UFRJ, no uso da sua atribuição fixada no artigo 5°, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em História Comparada, no período de 30 de outubro a 15 de dezembro de 2015, das 10h às 12h e das 13h às 16h, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em História Comparada (PPGHC), para o primeiro semestre de 2016, no nível de Doutorado.

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGHC na sua 141ª Reunião, realizada em 21 de outubro de 2015.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nos sites do PPGHC (www.hcomparada.historia.ufrj.br) e do IH (www.historia.ufrj.br) ou na sua Secretaria (Largo de São Francisco de Paula nº 1, sala 311 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 200051-070).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas pelo PPGHC para o primeiro semestre de 2016 no nível de Doutorado é de 10 vagas, reservando-se o direito de não preenchê-las integralmente, caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

2.2. O número de vagas oferecidas por professor consta no site do PPGHC (www.hcomparada.historia.ufrj.br).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Doutorado do PPGHC da UFRJ, para o primeiro período letivo de 2016, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a) ou por procurador(a) devidamente constituído(a), desde que com reconhecimento da firma do(a) outorgante em cartório, nos dias úteis do período de 30 de outubro a 15 de dezembro de 2015, das 10h às 12h e das 13h às 16h, no seguinte endereço: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA (PPGHC), Secretaria do PPGHC, Instituto de História (IH) / UFRJ, Largo de São Francisco de Paula nº 1, sala 311 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 200051-070. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.3. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal por SEDEX (contendo cópias autenticadas dos documentos exigidos no subitem 3.4 deste edital). Vale para fins de prazo a data do carimbo postal até 15 de dezembro de 2015. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido. O material de inscrição deve ser enviado exclusivamente para o endereço:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA (PPGHC)
Secretaria do PPGHC: Seleção de Admissão ao Doutorado
Instituto de História (IH) / UFRJ
Largo de São Francisco de Paula nº 1, sala 311 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20051-070

3.4. Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição no processo seletivo (ver ANEXO 01), em duas vias, disponível no endereço indicado no item 3.3 e nos sites do PPGHC (www.hcomparada.historia.ufrj.br) e do Instituto de História (www.historia.ufrj.br).

3.4.2. Declaração de adesão, ou não adesão, ao sistema de cotas para negros e/ou indígenas (ANEXO 02).

3.4.2.1. Não serão consideradas para homologação inscrições e declarações com rasuras nas fichas, preenchidas de forma errada, incompleta ou ilegível. O PPGHC não se responsabilizará por erros em inscrições feitas por procuração ou enviadas pelo correio que apresentem os vícios apontados.

3.4.3. Cópia e original do RG, do comprovante de CPF, do título de eleitor com o comprovante de voto da ultima eleição e do certificado militar (se for o caso), para as inscrições feitas na Secretaria do PPGHC ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via postal (correio – SEDEX).

3.4.4. Cópia e original do diploma de graduação, expedido por instituição reconhecida pelo Ministé-rio da Educação - MEC e registrado na forma da lei, para as inscrições feitas na Secretaria do PPGHC ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via postal (correio-SEDEX).

3.4.4.1. Os candidatos portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo revalidado.

3.4.5. Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br, em versão impressa.

3.4.6. Projeto de pesquisa de Tese, em duas (2) vias impressas e em 01 (um) CD (arquivo com extensão pdf). O Projeto deverá ter obrigatoriamente a seguinte estruturação: 1. Folha de rosto contendo: identificação do candidato, título do pré-projeto e orientadores pretendidos (no máximo dois); 2. Apresentação do objeto e da problemática de pesquisa; 3. Discussão do referencial historiográfico ou bibliográfico básico para a construção do objeto e da sua problemática; 4. Apresentação do Corpus Documental; 5. Quadro teórico- metodológico, explicitando a abordagem comparativa adotada; 6. Objetivos; 7. Hipótese(s); 8. Justificativa da originalidade do projeto; 9. A vinculação do projeto de pesquisa aos temas de orientação de cada orientador pretendido (no máximo dois) (disponível no sítio do PPGHC); 10. Bibliografia básica. O Projeto deverá observar a seguinte formatação: limite máximo de 15 páginas (sem incluir folha de rosto), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, com margem esquerda de 3cm e as outras de 2,5cm. As referências bibliográficas, citações, transcrições e notas devem se pautar nas normas NBR 6023 e NBR 10520 da ABNT.

3.5. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo, juntamente com o RG.

3.5.1. Os inscritos por correspondência (correio – SEDEX) deverão apresentar o documento comprobatório do encaminhamento postal e o RG em todas as etapas do processo seletivo.

3.6. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem os documentos, explicitados no subitem 3.4 deste Edital, no prazo estipulado e cujos projetos de pesquisa de tese tenham recebido aceite de orientação de pelo menos um dos orientadores pretendidos.

3.7. Sobre o sistema de cotas para negros e/ou indígenas.

3.7.1. O candidato optante às cotas para negros e/ou indígenas deverá preencher a declaração do subitem 3.4.2. indicando até três orientadores pretendidos.

3.7.2. Além das vagas abertas no processo seletivo, serão acrescidos outros 20% destinados às vagas de cota.

3.7.3. Em relação às cotas, os casos omissos serão encaminhados pela Comissão de Seleção e Avaliação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Comparada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado no IH e as datas e os horários encontram-se explicitados no item 5 deste Edital.

4.2. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante aos procedimentos e responsabilidades, fixados no Regulamento do PPGHC e expostos neste Edital de seleção.

4.3. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

4.3.1. Prova escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo o grau mínimo 7,0 (sete). O candidato(a) deverá responder, em português, uma ou mais questões propostas pela banca com base nos títulos sugeridos no item 10 deste Edital. Não é permitida a consulta a qualquer material por ocasião da prova. As provas não serão identificadas pelo nome do candidato para preservar o anonimato.

4.3.2. Prova escrita de idioma estrangeiro. Esta etapa é classificatória, avaliando-se sua capacidade de compreensão global de um texto em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês, à escolha do candidato(a) no momento da inscrição). Será avaliada a elaboração de respostas em língua portuguesa com coesão e coerência. Será permitido o uso de dicionário bilíngue. As provas não serão identificadas pelo nome do candidato para preservar o anonimato.

4.3.2.1. O(a) candidato(a) ao doutorado deverá realizar provas de dois idiomas (inglês, espanhol ou francês), à sua escolha no momento da inscrição.

4.3.2.2. O(a) candidato(a) ao doutorado, que foi aprovado(a) na prova de idioma estrangeiro do processo de seleção de mestrado ou doutorado, nos últimos 3 (três) anos, na UFRJ ou em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC à época da realização da seleção, poderá aproveitar a proficiência nele realizada, desde que tenha sido em um dos idiomas estrangeiros adotados neste Edital, devendo solicitar seu aproveitamento mediante indicação da opção feita no formulário de inscrição (ANEXO 01) e fazer a devida comprovação, entregando cópia autenticada da mesma no ato da inscrição no processo seletivo.

4.3.3. Arguição oral do projeto de pesquisa de tese e do currículo. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo o grau mínimo 7,0 (sete). Trata-se de avaliação da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa de tese do candidato(a), considerando o mérito, a afinidade com a área de orientação do docente indicado e a viabilidade de sua execução no período de 4 anos.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Inscrição no processo seletivo: A inscrição no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado do PPGHC para o primeiro semestre de 2016 deve ser feita no período 30 de outubro a 15 de dezembro de 2015, conforme estabelecido neste edital.

5.2. Emissão de aceite ou recusa para os projetos de pesquisa de tese dos candidatos inscritos pelos orientadores indicados: de 16 a 18 de dezembro de 2015, análise dos projetos pelos professor(es) orientador(es) pretendidos(s). Os aceites ou recusas dos orientadores indicados deverão ser entregues por escrito e assinados na secretaria do PPGHC.

5.3. Homologação de inscrições: A lista dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será divulgada no dia 06/01 de 2016, até às 12h, na Secretaria do PPGHC e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br.

5.4 Concessão da liberação da prova escrita de idiomas estrangeiros: A lista dos candidatos liberados da prova escrita de idiomas estrangeiros, conforme estipulado no subitem 4.3.1.2 deste Edital, será divulgada no dia 06/01 de 2016, até às 12h, na Secretaria do PPGHC e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br.

5.5. Prova escrita. Será realizada no dia 11 de janeiro de 2016, no horário das 10h às 14h, no Instituto de História da UFRJ. A sala estará disponível para a entrada dos candidatos às 9h30. Não será permitida a entrada de candidatos após às 10h. A lista dos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada no dia 14 de janeiro de 2015, até às 12h, na Secretaria do PPGHC, e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br;

5.6. Provas de idiomas estrangeiro. Serão realizadas no dia 18 de janeiro de 2016, no Instituto de História da UFRJ, nos seguintes horários: espanhol, das 9h30 às 11h30; inglês, das 11h45 às 13h45 e francês, das 14h às 16h. A sala estará disponível para a entrada dos candidatos 10 minutos antes do início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado para o início das provas. A lista dos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada até 21 de janeiro de 2016, até às 12h, na Secretaria do PPGHC, e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br;

5.7. Arguição oral do projeto de pesquisa de tese e do currículo. Será realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016, a partir das 9h, segundo a ordem alfabética da lista dos aprovados na prova escrita, no Instituto de História da UFRJ;

5.8. Resultado final da seleção. O resultado final será divulgado no dia 29 de janeiro de 2016, até às 12h, na Secretaria do PPGHC, e nos sites www.hcomparada.historia.ufrj.br ou www.historia.ufrj.br. Nesta oportunidade, serão divulgadas duas listas: a dos aprovados e, caso haja, a dos aprovados, mas não classificados nas vagas do orientador pretendido. Um candidato aprovado, mas não classificado, só poderá ser aproveitado, segundo a sua média final na seleção, no caso em que haja a desistência de um aprovado que tenha pleiteado o mesmo orientador.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Exige-se do candidato, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para a prova escrita e a arguição oral do projeto de pesquisa de tese e do currículo.

6.2. As provas terão os seguintes pesos: peso 4 (quatro) para a prova escrita; peso 4 (quatro) para a prova oral de pré-projeto, e peso 2 (dois) para a prova de língua estrangeira.

6.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete).

6.4. A ordem de aprovação/classificação será decrescente por média e pela disponibilidade de vagas do orientador pretendido.

6.5. No caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem: 1º) maior grau obtido na prova escrita; 2º) maior grau obtido na arguição oral do projeto de pesquisa de tese e do currículo, e 3º) maior idade do(a) candidato(a); 4º) maior tempo de estudo na rede pública de ensino fundamental e médio.

6.6. A lista de aprovados, mas não classificados, perderá a sua validade para reclassificação após o prazo de efetivação das matrículas referentes ao ano letivo de 2016.

6.7. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação. No caso de diplomas estrangeiros, deve-se apresentar o comprovante de revalidação.

7. DO RECURSO

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História Comparada, em primeira instância, no prazo máximo de até 24h a partir da divulgação dos resultados. O não acolhimento da pretensão recursal perante a Comissão de Seleção autoriza, no prazo igual, após divulgação da solução adotada, impugnação para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa em segunda e última instância.

7.2. As decisões adotadas em ambos os pleitos deverão ser proferidas no prazo de até 10 (dez) dias da oposição dos mesmos.

7.3. Os recursos deverão ser dirigidos aos Presidentes de ambas as Comissões (em primeira instância à Comissão de Seleção e em segunda, à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa) e protocolados na Secretaria do PPGHC. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGHC com antecedência mínima de uma semana antes do início das provas para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

8.2. O PPGHC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste Edital.

8.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas da seleção.

8.4. A documentação dos candidatos não aprovados e/ou não classificados ficará à disposição para devolução, a partir do fim do processo seletivo, pelo prazo de sessenta (60) dias, findo o qual será descartada.

8.5. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela Comissão Deliberativa e divulgados pela Secretaria do PPGHC. As matrículas serão isentas de taxas.

8.6. Não haverá matrícula condicional.

8.7. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPGHC.

8.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação.

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- Prof. Dr. André Leonardo Chevitarese (Presidente);
- Prof. Dr. Flávio dos Santos Gomes;
- Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy;
- Prof. Dr. Paulo Duarte Silva, e
- Prof. Dr. Wallace dos Santos de Moraes

10. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

1. AZARIAN, Reza e PETRUSENKO, Nadezda. Historical Comparison Reconsidered. Asian Social Science, v. 7, n. 8, p 35-48, 2011.

2. GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: ___. Mitos, Emblemas e Si-nais. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.

3. HOBSBAWM, Eric. Sobre a História. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 13-67.

4. KOCKA, J. Asymmetrical historical comparison: the case of the German Sonderweg. History and Theory, n. 38, p. 40-50, Jan. 1999.

5. MAIER, Charles. La historia comparada. Studia historica. Historia contemporánea, n. 10-11, p. 11-32, 1992 1993.

6. SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p. 23-59, 172-194.

7. THOMPSON, Edward. A miséria da teoria. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 66-81, 201-207.

8. TODOROV, Tzvetan. The uses and abuses of comparison. Salmagundi, n. 132, p. 3-14, 2001.

9. VEYNE, Paul. O inventário das diferenças. São Paulo: Brasiliense, 1983.

10. WERNER, Michael; ZIMMERMANN, Bénédicte. Pensar a história cruzada: entre empiria e re-flexividade. Textos de História, v. 11, p. 89-127, 2003.

Ver anexos, páginas 65 e 66.

PORTARIA Nº 7463, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa nº 01/2015, relativa ao encerramento de exercício financeiro de 2015, emitida pela PR-3,

Resolve designar os servidores FELIPPE BRUM COSTA, Administrador de Edifícios, SIAPE nº 1959885, ANDREA VICENTE DA SILVA, Técnica em Arquivo, SIAPE nº 1864842, e MICHELLE RIBEIRO LAGE DE AMORIM, Assistente em Administração, SIAPE nº 1677370, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Físico de Bens Móveis do IH.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - *Usufruição 2ª*

Nº 7490 - JOÃO CARLOS ROSA LIMA, do QP/UFRJ Matricula SIAPE nº 0362571, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia no Setor Atividades Gerenciais. Fixa para usufruir no período de 17/11 a 17/12/2015 - 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao qüinqüênio de 8792.

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7411, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP-DH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 1027, de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial de 28/11/2012,

Resolve autorizar o afastamento no País da professora PATRICIA SONIA SILVEIRA RIVERO, SIAPE nº 1731779, no período de 18 a 22 de novembro de 2015 para participação II Reunião Iberoamericana de Socioeconomia, a realizar-se em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

PORTARIA Nº 7413, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 1027, de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial de 28/11/2012,

Resolve formar comissão de inventário da unidade, conforme processo nº 23079.041056/2015-09, composta pelos seguintes servidores técnico-administrativos:

- Walter Gomes Krause, SIAPE nº 976784 (presidente)
- Fernando Palma Guimarães Pereira, SIAPE nº 1765225
- Aline Moreira Fernandes, SIAPE nº 1864545

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 7370, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Resolve retificar a portaria de Averbação de Tempo de Serviço no Boletim nº 04 de 23 de fevereiro de 2006.

Onde se lê:

1. ELIANA TABORDA GARCIA SANTOS, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 0363204, localizada na FACC/CCJE. Averbado, em seus assentamentos funcionais 1006 dias, correspondendo a 2 anos, 8 meses e 8 dias, conforme certidão nº 17001070.1.00083/05-7, expedida pelo INSS. Averbe-se para efeito de aposentadoria, de acordo com item V do artigo 103 da Lei nº 8112/90 Processo nº 001246/2006-03.

Leia-se:

2. ELIANA TABORDA GARCIA SANTOS, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 0363204, localizada na FACC/CCJE. Averbado, em seus assentamentos funcionais 978 dias, correspondendo a 2 anos, 9 meses e 6 dias, conforme certidão nº 17001070.1.00083/05-7, expedida pelo INSS. Averbe-se para efeito de aposentadoria, de acordo com item V do artigo 103 da Lei nº 8112/90 Processo nº 001246/2006-03.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7419, DE 21 OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Coppead, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do rio de Janeiro, através da portaria nº 1413 de 14 de 02 de 2014,publicado no Diário Oficial da União nº 33 de 17/02/14 e tendo em vista o constante do processo nº 23079003146/14-31,

Resolve designar os servidores OCLÉCIO GONÇALVES DA SILVA, matricula siape 0361270, cargo Encadernador,LUIZ HENRIQUE ESTEVES, matricula siape 0364823, cargo Contínuo e JOSÉ MAURICIO CORRÊA, matricula siape 0365158,cargo Encanador, para presidência do primeiro constituírem comissão para proceder o inventario físico dos bens móveis da Coppead, referente ao exercício 2015, conforme estabelecido no processo 23079.041098/2015-31.

PORTARIA Nº 7633, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos do que se dispõe o artigo 5º da Resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve retificar a publicação feita em 21 de maio de 2015, publicada no BUFRJ nº21, referente à averbação de tempo de serviço da professora REBECCA ARKADER, Siape 1298889, onde se lê: Portaria nº 3589, de 12 de maio de 2014. Leia-se: Portaria nº 3589 de12 de maio de 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 7509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ, do ano de 2015.

- João Carlos de Paula Freire - SIAPE 0360313 - Presidente
- Paulo Cesar Cardoso - SIAPE 0360860
- Alberico Varela Barbosa - SIAPE 0360191

PORTARIA Nº 7510, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de estoque de almoxarifado do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ, do ano de 2015.

- Josemar do Espirito Santo - SIAPE 0362956 - Presidente
- Maria Jose Justino da Silva - SIAPE 0363946
- Viviane Penso Magalhães - SIAPE 1763922

PORTARIA Nº 7473, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, e em referência a decisão na sessão ordinária do Colegiado do IPPUR, de 1 de junho de 2015

Resolve designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação no Concurso Público de Seleção do Doutorado do Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ, turma de 2016.

Banca Doutorado:

- Profa. Luciana Correa do Lago (presidente)
- Prof. Pedro de Novais Lima Junior
- Prof. Alex Ferreira Magalhães
- Prof. Robert Moses Pechman
- Prof. Henri Acselrad

Indico, ainda, os servidores Andre Luis dos Santos da Silva e Zuleika Alves da Cruz para secretariar e dar suporte ao referido concurso.

PORTARIA Nº 7475, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, e em referência a decisão na sessão ordinária do Colegiado do IPPUR, de 1 de junho de 2015

Resolve designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação no Concurso Público de Seleção de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ, turma de 2016.

Banca Doutorado:

- Prof. Carlos Antônio Brandão (presidente)
- Profa. Cecília Campello do Amaral
- Prof. Helion Póvoa Neto

Indico ainda, os servidores Andre Luis dos Santos da Silva e Zuleika Alves da Cruz para secretariar e dar suporte ao referido concurso.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 7323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014, e conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar os servidores estáveis DIEGO BERG BRUM, Registro nº 1763395, ANDRÉ LUIZ PIMENTA - SIAPE nº 1790409 e JOSÉ HENRIQUE DA SILVA - Registro nº 0364709, para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para proceder ao inventário do almoxarifado da Decania do CCS - UG:153137, relativo ao exercício de 2015, em conformidade com a Orientação Administrativa PR6 nº 01/2015.

PORTARIA Nº 7324, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014, e conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar os servidores estáveis REGINALDO HENRIQUE B. DA SILVA, Registro nº 0363628, EDIMILSON EUCLIDES DE OLIVEIRA - Registro nº 0362517 e RAFAEL GONÇALVES RODRIGUES DA CUNHA VINHAS - Registro nº 1659110, para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para proceder ao inventário de Bens Móveis da Decania do CCS - UG:153137, relativo ao exercício de 2015, em conformidade com a Orientação Administrativa PR6 nº 01/2015.

PORTARIA Nº 7325, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014,

Resolve de acordo com a Orientação Administrativa PR6 nº 01/2014, item 1.1.3, indicar à servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA TAVARES- GESTOR FINANCEIRO - SIAPE nº 0365573, e seu substituto eventual ANDRÉ LUIZ PIMENTA - SIAPE nº 1790409, para elaboração das relações de "Registro de Indicação para Inscrição de NE em Restos à Pagar Não Processados à Liquidar", pelo SIAF.

PORTARIA Nº 7369, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014, e conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical de Professor Associado IV para Professor Titular, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

Membros

- Márcia Souto Couri (MN/UFRJ)
- Francisco de Assis Esteves (IB/UFRJ)
- Reinaldo Bozelli (IB/UFRJ)
- Oswaldo Luiz Peixoto (IB/UFRRJ)
- Ana Maria Paulino Telles de Carvalho e Silva (IB/UNIRIO)
- José Roberto Pujol Luz (IC/UNB)
- Rodney Ramiro Cavichioli (IB/UFPR)
- Leandro Gonçalves de Oliveira (ICB/UFG)
- Marcos Callisto de Faria Pereira (ICB - UFMG)
- Mario de Pinna (MZ/USP)
- Carlos Alberto Gonçalves da Cruz (IB - UFRRJ)
- José Jurberg (IOC - FIOCRUZ)

Requerente

- JORGE LUIZ NESSIMIAN

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 7391, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG nº 03/1997,

Resolve retificar a portaria nº 3980 de 21 de maio de 2015, referente à constituição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do curso de Bacharelado em Teoria da Dança da Escola de Educação Física e Desportos que, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares

- Profª Maria Inês Galvão Souza
- Profª Isabela Maria Azevedo Gama Buarque
- Prof. Sergio Pereira Andrade
- Profª Maria Alice Monteiro Motta
- Profª Leticia Pereira Teixeira
- Thaina Farias de Barcelos - Representante discente

PORTARIA Nº 7392, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG nº 03/1997,

Resolve retificar a portaria nº 3975 de 21 de maio de 2015, referente à constituição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do curso de Bacharelado em Dança da Escola de Educação Física e Desportos que, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares

- Profª Maria Inês Galvão Souza
- Profª Isabela Maria Azevedo Gama Buarque
- Prof. Sergio Pereira Andrade
- Profª Maria Alice Monteiro Motta
- Profª Leticia Pereira Teixeira
- Thaina Farias de Barcelos - Representante discente

PORTARIA Nº 7393, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG nº 03/1997,

Resolve retificar a Portaria nº 3976 de 21 de maio de 2015, referente à constituição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do curso de Licenciatura em Dança da Escola de Educação Física e Desportos que, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares

- Profª Maria Inês Galvão Souza
- Profª Isabela Maria Azevedo Gama Buarque
- Prof. Sergio Pereira Andrade
- Profª Maria Alice Monteiro Motta
- Profª Leticia Pereira Teixeira
- Thaina Farias de Barcelos - Representante discente

PORTARIA Nº 7394, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve designar os servidores, MAURÍCIO GUERRA DE RESENDE - SIAPE nº 0386986, JOÃO THOMAZ - SIAPE nº 0364903 e VERA LUCIA MELO - SIAPE nº 0359755 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Almoxarifado desta Unidade, referente ao ano de 2015.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 7514, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MARCUS VINICIUS ARAÚJO LOPES, Contínuo, SIAPE nº 1124997, SÔNIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 0373951 e ANAMARIA DE SOUZA FAGUNDES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1769655 para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2015 de 01 de outubro de 2015 emitida pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR-3.

PORTARIA Nº 7515, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de de Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado Edital 2016-1. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares:

• Prof. Dr. Marcos Antônio Gomes Brandão – Professor Adjunto do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN – PRESIDENTE;

• Profa Dra Ivone Evangelista Cabral – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN;

• Profa Dra Marléa Chagas Moreira – Professora Associada do Departamento de Metodologia da Enfermagem/EEAN;

• Profa Dra Maria Aparecida Vasconcelos Moura – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN;

• Profa Dra Sílvia Teresa Carvalho de Araújo – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica/EEAN.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Márcia de Assunção Ferreira – Professora Titular do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN;

• Profa Dra Tânia Cristina Franco Santos – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN.

PORTARIA Nº 7516, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria no 6398 de 17 de setembro de 2015, publicada no BUFRJ no 39 de 24/09/2015 em pag. 22.

PORTARIA EEAN Nº 7668, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora IVONE EVANGELISTA CABRAL, SIAPE 0362930, para participar do 10º Congresso de Enfermagem do Piauí proferindo a conferência intitulada "A formação do enfermeiro para o Sistema Único de Saúde (SUS)"; período de 01 a 03 de outubro de 2015 em Teresina/PI.

PORTARIA EEAN Nº 7669, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora TÂNIA VIGNUDA DE SOUZA, SIAPE 1329021, para participar, na qualidade de Membro Titular, de Banca de Concurso da Área de Enfermagem Pediátrica do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense – Campi Rio das Ostras; período de 19 a 23/10/2015 em Rio das Ostras/RJ.

PORTARIA EEAN Nº 7670, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora MARLÉA CHAGAS MOREIRA, SIAPE 6377745, para participar do 19o Congresso Brasileiro de Oncologia proferindo a conferência intitulada "O papel do enfermeiro como educador"; período de 29 de outubro de 2015 a 01 de novembro de 2015 em Foz do Iguaçu/PR.

PORTARIA EEAN Nº 7671, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede do professor MARCOS ANTÔNIO GOMES BRANDÃO, SIAPE 1085327, para participar, na qualidade de Diretor de Assuntos Profissionais, de reunião da ABEn Nacional com o DAB do Ministério da Saúde; período de 24 a 26 de setembro de 2015 em Brasília/DF.

PORTARIA EEAN Nº 7672, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA PERES, SIAPE 1297490, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem / 4º Colóquio Latinoamericano de História da Enfermagem, proferindo a palestra intitulada "História da Enfermagem para o ensino de nível superior de Enfermagem - possibilidades e abordagens temáticas"; período de 27 a 30 de outubro de 2015 em São Paulo/SP.

PORTARIA EEAN Nº 7673, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede do professor ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, SIAPE 1482053, para participar do 7o Seminário sobre Saúde em Desastres promovido pelo Ministério da Saúde, onde proferirá conferência intitulada "Capacitação de recursos humanos para atendimento de saúde de desastres"; período de 06 a 09 de outubro de 2015 em Brasília/DF.

PORTARIA EEAN Nº 7674, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora IVONE EVANGELISTA CABRAL, SIAPE 0362930, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem / 4º Colóquio Latinoamericano de História da Enfermagem, no Fórum de Pesquisadores e Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do CEBEn cuja temática são as Linhas de pesquisa em Enfermagem; nos dias 28 e 29 de outubro de 2015 em São Paulo/SP.

PORTARIA EEAN Nº 7675, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora ROSANE MARA PONTES DE OLIVEIRA, SIAPE 0239046, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem / 4º Colóquio Latinoamericano de História da Enfermagem, apresentando o trabalho intitulado "Diagnóstico de saúde bucal de pacientes psiquiátricos: uma contribuição para reabilitação psicossocial"; período de 26 a 31 de outubro de 2015 em São Paulo/SP.

PORTARIA EEAN Nº 7676, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora RITA BATISTA SANTOS, SIAPE 1124960, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem / 4º Colóquio Latinoamericano de História da Enfermagem; período de 26 a 31 de outubro de 2015 em São Paulo/SP.

PORTARIA EEAN Nº 7677, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora DEYSE CONCEIÇÃO SANTORO, SIAPE 6377628, para participar do 13o Congresso Sabincor de Cardiologia, apresentando o trabalho intitulado "Perfil sócio-clínico de pacientes submetidos a ablação por radiofrequência"; em 22 de outubro de 2015 em Juiz de Fora/MG.

PORTARIA EEAN Nº 7678, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora IVONE EVANGELISTA CABRAL, SIAPE 0362930, para participar de Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, intitulada "O mundo vivido da enfermagem pediátrica: compreensões da trajetória do cuidado" de autoria de Helena Becker Issi; no dia 27 de outubro de 2015 em Porto Alegre/RS.

PORTARIA EEAN Nº 7679, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

RResolve autorizar o afastamento da sede do professor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, SIAPE 1110999, para participar da 7ª Reunião Ordinária de Diretoria – Gestão 2013-2016, 72ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional da ABEn-CONABEn e 2a Assembléia Nacional de Delegados (AND), na qualidade de Coordenador de Departamento Científico da ABEn Nacional; período de 22 a 30 de outubro de 2015 em São Paulo/SP.

PORTARIA EEAN Nº 7680, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora Carla Luzia França Araújo, SIAPE 0363771, para participar como Membro de Comissão Avaliação de Credenciamento de Polo de Apoio Presencial a ser realizado no Centro Universitário UNISEB; período de 24 a 28 de novembro de 2015 em Guararapes/SP.

PORTARIA EEAN Nº 7681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o afastamento da sede da professora Rita Batista dos Santos, SIAPE 1124960, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem / 4º Colóquio Latinoamericano de História da Enfermagem, apresentando o trabalho intitulado "Ingesta de álcool em adolescentes infectados pelo HIV: correlação com perfil sociodemográfico", "Medidas de saúde autorreferida de adolescentes infectados pelo HIV na perspectiva do autocuidado", "Visão da Equipe de enfermagem acerca do perfil das pessoas com AIDS hospitalizadas", "Produção científica da enfermagem acerca do cuidado à pessoa com AIDS em cuidados paliativos"; período de 26 a 31 de outubro de 2015 em São Paulo/SP.

FIXAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 7424 - LÚCIA MARIA PINHO DE OLIVEIRA, Bibliotecária do QP UFRJ, SIAPE nº 0970467, lotada e em exercício na EEAN. Fixado 1 mês de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 01/06/85 a 30/05/90, publicada no BUFRJ nº 33/94, para ser usufruída no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

FACULDADE DE MEDICINA

RESUMO DO EDITAL Nº 315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2016 - I

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 3 a 30 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Clínica Médica, turma de 2016 - I, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

Inscrições: de 3 a 30 de novembro de 2015.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *http://www.medicina.ufrj.br/pgclinicamedica/index.php*.

EDITAL Nº 315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica

Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o primeiro semestre de 2016.

Da Titulação a Ser Obtida

MESTRE

Vagas oferecidas: 50 (cinqüenta)

Item 1 - Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao mestrado estarão abertas do dia 3 a 30 de novembro de 2015, e devem ser feitas por email (*pgclinmed@gmail.com*) pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

Item 2 - Da Avaliação

A seleção dos candidatos é feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

• Primeira Etapa - O candidato a ingresso no Mestrado do Programa deverá, previamente, estar inscrito no estágio de pesquisa, que durará período mínimo de três meses. O docente é o responsável pela avaliação do desempenho do estagiário. Somente após a conclusão do estágio de pesquisa o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.

• Segunda Etapa - Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. O resultado é de aprovação ou reprovação.

• Terceira Etapa -. Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) que está marcado para o dia 4 de dezembro de 2015. A nota mínima é 7,0 (sete) para mestrado e 8,0 (oito) para o doutorado.

• Prova de conhecimentos específicos na área de formação do candidato que está marcada para o dia 10 de dezembro de 2015, às 09 horas. A nota mínima da prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete).

Item 3 - Do Resultado Final

A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada por meio eletrônico.

A matrícula será no mês de fevereiro de 2016 com data a confirmar, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, 11º andar, HUCFF.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

Item 4 - Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

RESUMO DO EDITAL Nº 348, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado em Medicina: Anatomia Patológica
Turma de 2016/1

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 9 a 12 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Anatomia Patológica, turma de 2016/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 9 a 12 de novembro de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: HYPERLINK *http://www.ufrj.br" www.ufrj.br*, HYPERLINK *http://www.pr2.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no HYPERLINK *http://www.medicina.ufrj.br*, *www.medicina.ufrj.br*.

EDITAL Nº 348, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção para Doutorado em Medicina
Área de Concentração: Anatomia Patológica

Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração Anatomia Patológica. Inscrição na Secretaria da Pós-Graduação em Anatomia Patológica, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Professor Rodolpho Rocco, 255, subsolo, Cidade Universitária - Ilha do Fundão, telefone 0xx21-3938-2324/2283 de 9 a 12 de novembro de 2015, de 9:00 às 12:00 h. No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOUTORADO (4 vagas)

1 - Diploma de Graduação (cópia autenticada).
2 - Diploma de Mestrado (cópia autenticada)
3 - Carteira de Identidade e CPF (com cópia).
4 - Projeto de Pesquisa (2 cópias impressas e 1 digital)
5 - Carta de aceitação do orientador do Programa.

A seleção será realizada no dia 25 de novembro de 2015, às 13h no Departamento de Patologia - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Professor Rodolpho Rocco, 255, sub-solo, Cidade Universitária - Ilha do Fundão

A seleção constará de:

• Análise do Projeto de Pesquisa

• Entrevista.

TESTE DE PROFICIÊNCIA

• Para as inscrições do exame de língua estrangeira que será realizado no dia 4 de dezembro de 2015, no Anfiteatro Alice Rosa. O aluno deverá acessar o site TESE Prime www.teseprime.org. Assim que acessar o site o candidato/aluno deverá criar uma conta no ícone INSCREVA-SE para acesso a ÁREA RESTRITA. Na ÁREA RESTRITA é possível efetuar inscrições, adquirir materiais didáticos e obter informações. O cadastro é feito uma única vez. O acesso a ÁREA RESTRITA é feito com o CPF e senha cadastrados. Assim que o candidato se cadastra ele já pode efetuar a sua inscrição. Caso queira efetuar a inscrição após a realização do cadastro o candidato deverá acessar a ÁREA RESTRITA com seu CPF e senha cadastrados. Na ÁREA RESTRITA o candidato da deverá acessar o ícone INSCRIÇÕES/link Aplicações Específicas no menu do lado esquerdo da página. O candidato deverá utilizar a senha MED2015 para se inscrever. Está disponibilizado dos horários para as aplicações: 10 horas e 14 horas. As inscrições serão bloqueadas na sexta-feira que antecede ao exame.

• O Programa não garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.

RESUMO DO EDITAL Nº 349, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado em Medicina: Anatomia Patológica
Turma de 2016/1

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 9 a 12 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Anatomia Patológica, turma de 2016/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 9 a 12 de novembro de 2015

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.medicina.ufrj.br*.

EDITAL Nº 349, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção para Mestrado em Medicina
Área de Concentração: Anatomia Patológica

Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração Anatomia Patológica. Inscrição na Secretaria da Pós-Graduação em Anatomia Patológica, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Professor Rodolpho Rocco, 255, subsolo, Cidade Universitária - Ilha do Fundão, telefone 0xx21-3938-2324/2283 de 9 a 12 de novembro de 2015, de 9:00 às 12:00 h. No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

MESTRADO (6 vagas)

1 - Diploma de Graduação (cópia autenticada).
2 - Carteira de Identidade e CPF (com cópia).
3 - Projeto de Pesquisa (2 cópias impressas e 1 digital)
4 - Carta de aceitação do orientador do Programa.

A seleção será realizada no dia 25 de novembro de 2015, às 13h no Departamento de Patologia - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Professor Rodolpho Rocco, 255, sub-solo, Cidade Universitária - Ilha do Fundão

A seleção constará de:

• Análise do Projeto de Pesquisa

• Entrevista.

TESTE DE PROFICIÊNCIA

• Para as inscrições do exame de língua estrangeira que será realizado no dia 4 de dezembro de 2015, no Anfiteatro Alice Rosa. O aluno deverá acessar o site TESE Prime www.teseprime.org. Assim que acessar o site o candidato/aluno deverá criar uma conta no ícone INSCREVA-SE para acesso a ÁREA RESTRITA. Na ÁREA RESTRITA é possível efetuar inscrições, adquirir materiais didáticos e obter informações. O cadastro é feito uma única vez. O acesso a ÁREA RESTRITA é feito com o CPF e senha cadastrados. Assim que o candidato se cadastra ele já pode efetuar a sua inscrição. Caso queira efetuar a inscrição após a realização do cadastro o candidato deverá acessar a ÁREA RESTRITA com seu CPF e senha cadastrados. Na ÁREA RESTRITA o candidato da deverá acessar o ícone INSCRIÇÕES/link Aplicações Específicas no menu do lado esquerdo da página. O candidato deverá utilizar a senha MED2015 para se inscrever. Está disponibilizado dos horários para as aplicações: 10 horas e 14 horas. As inscrições serão bloqueadas na sexta-feira que antecede ao exame.

• O Programa não garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.

RESUMO DO EDITAL Nº 357, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 1º semestre de 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia da Faculdade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia, turma de 1º de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br*, *www.ices.ufrj.br* e no *http://www.poscardio.ufrj.br*.

EDITAL Nº 357,
DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA - CARDIOLOGIA - TURMA 2016-1

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para Seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia

(primeiro semestre de 2016) no período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, de 09 às 15 horas, na Secretaria de Pós Graduação do ICES - corredor 8E sala 6, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, 8º andar - telefone 3938-6225 - e-mail: *posgraduacao.cardiologia.ufrj@gmail.com*.

Para o Mestrado poderão se inscrever os candidatos portadores do diploma de graduação em medicina ou qualquer outro curso de Graduação que possa contribuir para os problemas de saúde cardiovascular.

Informamos que a matrícula dos candidatos aprovados e selecionados será em data a ser definida após o processo seletivo, na Secretaria Geral de Pós-Graduação em Medicina, localizada no 11º andar bloco F Sala 01, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - telefone 3938-2625.

Nº de vagas oferecidas: Mestrado 06

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

MESTRADO:
• Histórico escolar de Graduação.
• Diploma de Graduação (cópia autenticada).
• Curriculum vitae e comprovantes.
• Carteira de identidade, Certificado de reservista e Certidão de Casamento (com cópias).
• CPF (atualizado na Receita Federal)
• Duas fotos 3x4.
• Projeto de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e em CD).

Obs Será facultado ao candidato a apresentação do Projeto com a utilização de Data Show por 15 minutos.

Provas de Seleção

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
08/12/15 3ª feira	08h: 00min às 13h: 00min	Prova Escrita - Mestrado Prova Oral - Mestrado	Sala 03 E 50 no 3º andar do HUCFF

Avaliação
Mestrado
• Análise do Curriculum vitae - Peso 3
• Prova escrita de conhecimentos sobre Pesquisa em Área Cardiovascular (nota mínima de cinco) - Peso 3
• Prova de suficiência em língua inglesa a ser marcada
• Prova oral com análise do projeto - Peso 4
• O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.
• Os candidatos NÃO selecionados terão até sessenta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

Somente serão aceitas Inscrições por Procuração mediante documento oficial.

Linha de Pesquisa	Área de Concentração
Aritmias e Eletrofisiologia Cardíaca	Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Avaliação do Acometimento Cardiovascular de Doenças Sistemicas	Pesquisa Translacional Multidiciplinar Cardiovascular
Avaliação Tecnológica em Saúde	Pesquisa Translacional Multidiciplinar Cardiovascular
Cardiologia Nuclear	Métodos de Investigação em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatia Chagasica - Aspectos Clínicos e Laboratoriais	Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatia Isquêmica - Aspectos Prognósticos	Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cardiopatia Isquemica Aterosclerótica - Genética e Fatores de Risco Cardiovascular.	Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Cirurgia Cardiovascular Experimental	Pesquisa Avançada em Cirurgia Cardiovascular
Exercício Físico, Aptidão Física e Saúde	Exercício Físico e Saúde
Farmacologia das Doenças Cardiovasculares	Pesquisa Básica em Doenças Cardiovasculares
Georreferenciamento e Implicações Sócio-Econômicas e Demográficas na Mortalidade por Doenças Cardiovasculares	Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Hipertensão Arterial - Estudos Epidemiológicos	Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Insuficiência Cardíaca e Cardiomiopatias	Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares
Marcadores De Inflamação em Cirurgia de Revascularização do Miocárdio	Pesquisa Avançada em Cirurgia Cardiovascular
Métodos Não-Invasivos em Cardiologia	Métodos de Investigação em Doenças Cardiovasculares
Modelagem Computacional do Sistema Cardiovascular	Pesquisa Translacional Multidiciplinar Cardiovascular
Nutrição em Cardiologia	Pesquisa Translacional Multidiciplinar Cardiovascular

Prof. Glaucia Maria Moraes de Oliveira Roberto de Andrade Medronho
Coordenadora da Pós-Graduação Diretor de Pós- Graduação em Medicina - Cardiologia da Faculdade de Medicina

RESUMO DO EDITAL Nº 358, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 1º semestre de 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia, turma de 1º de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br*, *www.ices.ufrj.br* e no *http://www.poscardio.ufrj.br*.

EDITAL Nº 358,
DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA - CARDIOLOGIA TURMA 2016-1

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para Seleção do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia (primeiro semestre de 2016) no período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, de 09 às 15 horas, na Secretaria de Pós Graduação do ICES- corredor 8E sala 6, do, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, 8º andar - telefone 3938-6225 - e-mail: *posgraduacao.cardiologia.ufrj@gmail.com*.

Para o Doutorado poderão se inscrever os candidatos portadores do diploma de graduação em medicina ou qualquer outro curso de Graduação que possa contribuir para os problemas de saúde cardiovascular e que tenham concluído seu Curso de Mestrado. Os alunos estrangeiros deverão apresentar título equivalente ao Mestrado que deverá ser referendado pela Comissão de PG de Cardiologia

Informamos que a matrícula dos candidatos aprovados e selecionados será em data a ser definida após o processo seletivo, na Secretaria Geral de Pós-Graduação em Medicina, localizada no 11º andar bloco F Sala 01, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - telefone 3938-2625.

Nº de vagas oferecidas: Doutorado 04

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOUTORADO:
1. Diplomas de Graduação e de Mestrado (cópias autenticadas) ou documento comprobatório de homologação de dissertação de mestrado, ou título equivalente ao Mestrado, no caso de estrangeiros
2. Curriculum vitae e comprovantes.
3. Carteira de identidade, Título Eleitoral Certidão de Reservista e de Casamento (com cópias).
4. CPF (atualizado na Receita Federal)
5. Duas fotos 3x4
6. Projeto de pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e em CD).

Obs Será facultado ao candidato a apresentação do Projeto com a utilização de Data Show por 15 minutos.

Provas de Seleção: 09/12/15 - 4ª feira - 09h: 00min às 13h:00min - Prova Oral - Doutorado - Sala 08 E 04 no 8º andar do HUCFF

Avaliação
Doutorado
• Análise do Curriculum vitae - Peso 3
• Análise do Projeto de Pesquisa - Peso 3
• Prova de suficiência em língua inglesa a ser marcada
• Prova oral com discussão do projeto - Peso 4

O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.

Os candidatos NÃO selecionados terão até sessenta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

Somente serão aceitas Inscrições por Procuração mediante documento oficial.

Coordenadora da Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia: Prof. Glaucia Maria Moraes de Oliveira

Diretor de Pós- Graduação da Faculdade de Medicina: Roberto de Andrade Medronho

PORTARIA Nº 6884, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a Comissão de Atualização do Regimento da Faculdade de Medicina designada pela portaria nº 6785 de 07/08/2014, publicada no BUFRJ nº 34, de 21/08/2014.

PORTARIA Nº 6885, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os professores VERA LUCIA RABELLO DE CASTRO HALFOUN – SIAPE nº 6374212, MÁRCIA CAVADAS MONTEIRO – SIAPE nº 1275268, MÁRCIA CABRAL COSTA– SIAPE nº 1545661, FERNANDO EDUARDO ZIKAN – SIAPE nº 3358605 e o aluno MAURÍCIO PETROLI – DRE nº113150190 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Atualização do Regimento da Faculdade de Medicina na qualidade de membros efetivos desta.

Art. 2º Designar os professores VÂNIA PAVÃO DA SILVEIRA – SIAPE nº 1270898, MICHEL DA SILVA REIS – SIAPE nº 1573419, SAMIRA LIMA DA COSTA – SIAPE nº 1644310 e a aluna KÁTHIA APARECIDA DE SOUZA COELHO – SIAPE nº 112207944 para compor a Comissão de Atualização do Regimento da Faculdade de Medicina na qualidade de membros suplentes desta.

Art. 3º Designar a servidora RENATA FERREIRA DE AZEREDO, SIAPE nº 2082510, para secretariar os trabalhos da comissão.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 6982, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar o servidor CELSO RODRIGUES, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 0376321 como fiscal do Contrato nº 34/2015, firmado entre este Hospital Universitário e a empresa Electron Dalmar Ltda, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) geradores elétricos Motor Scania 440 KVA e John Deere 280 KVA do HUCFF.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

PORTARIA Nº 7461, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do HESFA - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores ALEXANDRE DE ALMEIDA ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1497524, ELIZABETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1124791, ROSIVAN JUNIOR FERREIRA, assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1959892 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração das Relações de Notas de Empenho e Inscrição dos Vistos a Pagar da Unidade HESFA – UFRJ. Esta portaria passará a vigorar a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 354, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Coordenação de Pós-Graduação

Seleção de Ingresso ao Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica - Março de 2016

Retificamos o Edital de nº 321 publicado no Diário Oficial nº 191 de 06 de Outubro de 2015.

A Coordenação do MESTRADO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO P ARA A PESQUISA BIOMÉDICA do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público a retificação do Edital nº 321 publicado no Diário Oficial nº 191 de 06 de outubro de 2015 para seleção de candidatos deste Programa, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: até 02 de dezembro de 2015	Data: até 04.12.2015.
RECURSO DA INSCRIÇÃO: 03 e 04 de dezembro de 2015.	Data: 07.12.2015.
PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA: Data: 07 de dezembro de 2015.	Data: 09.12.2015.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA: 08.12.2015.	Data: 10.12.2015
RECURSO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA: 09 e 10.12.2015	Data: 11.12.2015
RECURSO DO RESULTADO DAS PROVAS REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA: 11 e 12.01.2016	Data: 14 e 15.01.2016
PROVA ORAL: 14 e 15 DE JANEIRO DE 2016	Data: 21 e 22.01.2016
MATRICULA: 26 E 27.01.2016	18 e 19.02.2016
INICIO DAS ATIVIDADES: Março de 2015	Março de 2016

RESUMO DO EDITAL Nº 369, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de MARÇO DE 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2015 as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado, turma de MARÇO DE 2016 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.biof.ufrj.br

Diretor da Unidade: Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica): Ana Paula Cabral de Araujo Lima

EDITAL Nº 369, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Seleção de Ingresso para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofisica) 1º Semestre de 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO OU DOUTORADO DIRETO deste Programa, nos seguintes termos:

Período da Inscrição: DE 16 DE NOVEMBRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Horário: De segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas

Local: UFRJ – Centro de Ciências da Saúde – Bloco G – sala G1-003

Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ

Email: pgbiofisica@biof.ufrj.br

OBS: A seleção ao DOUTORADO DIRETO destina-se apenas aos candidatos ao doutorado que não possuem título de Mestre. Os candidatos ao DOUTORADO que são portadores do título de Mestre deverão consultar o Edital nº 370.

1) A seleção para ingresso ao Mestrado não está vinculada à concessão de qualquer tipo de bolsa.

2) A duração da bolsa de mestrado, quando for concedida, será contada a partir da data de matrícula no curso e não da data de implementação da bolsa.

3) De acordo com seu desempenho na seleção o candidato poderá ser indicado para o doutorado direto.

4) A duração da bolsa de doutorado, quando for concedida, será de 48 meses a contar da data de matrícula no curso e não da data de implementação da bolsa.

5) O candidato inscrito para seleção de ingresso ao doutorado direto neste edital fica impedido de se inscrever na seleção para ingresso ao Mestrado neste mesmo edital.

ANTES DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO, PREENCHA A LISTA DE VERIFICAÇÃO E COLE NO ENVELOPE A SER ENTREGUE NA SECRETARIA.

Todos os documentos deverão estar em um envelope fechado com o nome do candidato, o nível pretendido (MESTRADO) OU (DOUTORADO DIRETO) e programa de PG (BIOFISICA). Os documentos deverão estar autenticados. A autenticação poderá ser feita em cartório ou por qualquer funcionário público. O carimbo deverá ter a matrícula SIAPE do funcionário

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Ficha de inscrição (modelo disponível no sítio eletrônico: www.biof.ufrj.br, em Pós-graduação, editais) com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia legível e autenticada do CPF;
4. Cópia legível e autenticada da carteira de identidade;
5. Cópia legível e autenticada do título de eleitor;
6. Cópia do Certificado Militar (quando do sexo masculino);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia da Certidão de casamento;
8. Cópia legível e autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau;
9. Cópia legível e autenticada do Histórico escolar da graduação;
10. Curriculum vitae da Plataforma Lattes documentado e atualizado;
11. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

PAGAMENTO DA TAXA:

Não há pagamento de Taxa de inscrição.

OBS: São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A Confirmação da inscrição de cada candidato deverá ser feita por uma comissão estabelecida pela Coordenação de Pós-graduação.

O resultado da pré-inscrição será divulgado até o dia 08 DE JANEIRO DE 2016 no quadro de avisos da secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e na página eletrônica do IBCCF (www.biof.ufrj.br), em Pós-graduação, Editais..

SELEÇÃO

Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

(a) Exame de conhecimentos básicos em Biologia de caráter eliminatório.
Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0.
DATA DO EXAME: 26 DE JANEIRO DE 2016 - 3ª FEIRA
HORÁRIO: 09:00
SALA: G1-022

A prova escrita consistirá de uma lista de 24 (vinte e quatro) questões dentro dos itens I e II, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 10 (dez) para resposta.

Item I. Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo (oferta de dez questões):
1. Evolução celular;
2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

Bibliografia sugerida:
"Molecular Biology of the Cell" - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff ; Keith Roberts & James D. Watson

Item II. Questões relacionadas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (oferta de quatorze questões):
1. Biologia Molecular e Estrutural,
2. Ciências Ambientais e Biotecnologia,
3. Fisiologia e Biofísica Celular,
4. Biologia Celular e Parasitologia,
5. Neurobiologia,
6. Imunobiologia,
7. Medicina Regenerativa.

Os projetos de pesquisa dentro das áreas contidas nos itens 1 a 7 acima se encontram na página da Pós-graduação (http://www.biof.ufrj.br/pos/)

Bibliografia sugerida:
Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull´s. McGraw-Hill;
Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2ª e 3ª Ed.;
Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. Abbas, Shiv Pillai. Editora, Campus;
Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.

• Divulgação das notas de Biologia: 02 DE FEVEREIRO DE 2016
• Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito, com anuência do orientador.
• Prazo para revisão: Até às 13 horas do dia 03 de fevereiro de 2016.
• Resultado da revisão: 04 de fevereiro de 2016.
• Retirada da Documentação:

Prazo para retirada da documentação para candidatos não aprovados e desistentes: Até 30 dias após realização do exame.

(b) Exame de suficiência em língua inglesa:

A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto. Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Candidatos com nota zero são eliminados do processo seletivo. Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

Data: 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - 5ª feira
Horário: A ser divulgado posteriormente.
Local: A ser divulgado posteriormente.

Para candidatos ao curso de MESTRADO:

(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores (apresentação pública):

Critérios de avaliação: Nota: 0 (zero) a 10 (dez).
• Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
• Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
• Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.

Período: De 22 A 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados reprovados no processo seletivo os candidatos com nota inferior a 7,0 na prova oral.

Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.

RESULTADO PARCIAL: 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Para candidatos ao DOUTORADO DIRETO:

(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados em prova oral juntamente com os candidatos ao doutorado que possuem diploma de mestre.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (apresentação pública).

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);
• Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
• Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
• Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
• Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
• Desempenho acadêmico na graduação

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados reprovados no processo seletivo os candidatos com nota inferior a 7,0 na prova oral.

Período: DE 29 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2016.

(d) A nota final será composta pela média entre a nota da prova de Conhecimentos Básicos em Biologia e a nota da prova oral.

Disposições finais:

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados com anuência do orientador até 24 horas após a divulgação de cada etapa da seleção.

Cabe a Comissão de Pós-Graduação do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

RESUMO DO EDITAL Nº 370, DE 23 DE OUTTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de MARÇO DE 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016 as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado, turma de MARÇO DE 2016 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.biof.ufrj.br

Diretor da Unidade: Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica): Ana Paula Cabral de Araujo Lima

EDITAL Nº 370, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofisica) - Doutorado - 1º Semestre de 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO deste Programa, nos seguintes termos:

Período da Inscrição: DE 04 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Horário: De segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas

Local: UFRJ – Centro de Ciências da Saúde – Bloco G – sala G1-003

Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ

Email: pgbiofisica@biof.ufrj.br

OBSERVAÇÕES:

1) Esta seleção destina-se exclusivamente ao ingresso no doutorado para portadores de diploma de mestre ou equivalente e não está vinculada à concessão de qualquer tipo de bolsa.

2) A duração da bolsa de Doutorado, quando for concedida, será contada a partir da data de matrícula no curso e não da data de implementação da bolsa.

3) Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação: http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/biofisica/orientadores/)

ANTES DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO, PREENCHA A LISTA DE VERIFICAÇÃO E COLE NO ENVELOPE A SER ENTREGUE NA SECRETARIA.

Todos os documentos deverão estar em um envelope fechado com o nome do candidato, o nível pretendido (DOUTORADO) e programa de PG (BIOFISICA). Os documentos deverão estar autenticados. A autenticação poderá ser feita em cartório ou por qualquer funcionário público. O carimbo deverá ter a matrícula SIAPE do funcionário

Documentação a ser entregue:

1. Ficha de inscrição com foto 3X4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia legível e autenticada do CPF;
4. Cópia legível e autenticada da carteira de identidade;
5. Cópia legível e autenticada do título de eleitor;
6. Cópia do Certificado Militar (quando do sexo masculino);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia da Certidão de casamento;
8. Cópia legível e autenticada do diploma de graduação;
9. Cópia legível e autenticada do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão;
10. Cópia legível e autenticada do Histórico escolar da graduação;
11. Cópia legível e autenticada do Histórico escolar do Mestrado;
12. Projeto resumido proposto pelo candidato (em torno de 10 páginas).
13. Curriculum vitae da Plataforma Lattes documentado e atualizado;
14. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

PAGAMENTO DA TAXA

Não há pagamento de Taxa de inscrição.

OBS: São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Confirmação da inscrição de cada candidato deverá ser feita por uma comissão estabelecida pela CPGP. Os candidatos deverão verificar o resultado da pré-inscrição no dia 05 DE FEVEREIRO DE 2016 - 6ª feira no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/biofisica/editais/.

DA SELEÇÃO: DE 29 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2016.

Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos a processo de seleção que consistirá de uma prova oral de avaliação de seu projeto e curriculum vitae.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (apresentação pública).

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação e na pós-graduação

Serão considerados aprovados candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete) atribuída por todos os avaliadores.

Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação): ATÉ 08 DE MARÇO DE 2016

Retirada da Documentação:

Prazo para retirada da documentação para candidatos não aprovados e desistentes: Até 30 dias após realização do exame.

Disposições finais:

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados até 24 horas após a divulgação do resultado.

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

PORTARIA Nº 7389, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor PEDRO GERALDO PASCUTTI, matrícula siape n.o 2125154, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade nos dias 21 e 22 de outubro de 2015 para participar como palestrante na Semana de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Amapá em Macapá, AP.

PORTARIA Nº 7390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor CELIO GERALDO FREIRE DE LIMA, matrícula siape n.o 1361315, Professor Associado, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, nos dias 03 e 04 de novembro de 2015 para participar de banca de doutorado da aluna NIVEA FARIAS LUZ no Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz, Salvador, Bahia.

PORTARIA Nº 7457, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Servidor CLAUDIA DE ALENCAR SANTOS LAGE, Matrícula SIAPE nº 1125180, Professora Associada, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, nos dias 21 e 22 de outubro de 2015, para participar em Mesa Redonda e palestra no Congresso Brasileiro de Microbiologia no Centro de Convenções de Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 7459, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores, MARTA DE OLIVEIRA FARIAS, Técnico em Contabilidade, registro 0124171, RICARDO MANOEL DA SILVA, Auxiliar Administrativo, registro 0047561 e EDNA FERREIRA DA SILVA SOUZA, Assistente em Administração, registro 0079552, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico do Material em Estoque no Almoxarifado do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho em 31 de Dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 7619 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor ROBSON COUTINHO SILVA, matrícula siape nº 1278588, Professor Associado, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 24 a 28 de outubro de 2015 para participar e ministrar conferência no XL Congress of The Brazilian Society of Immunology no simpósio: Symposium in Purinergic Receptors em Guarujá, SP.

PORTARIA Nº 7621, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora CLARISSA ROSA DE ALMEIDA DAMASO, matrícula siape nº 2218338, Professora Associada, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no dia 26 de Outubro para participar de Reunião no Ministério da Defesa em Brasília, DF.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 7310, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente PAULO SERGIO SALOMON para participar como palestrante no III Simpósio sobre Microrganismo Fotossintetizantes, no período de 18/10 a 23/10/2015, em Florianópolis/Santa Catarina.

PORTARIA 7311, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente MARIA TERESA MENEZES SZECHY para trabalho de campo com aluno de mestrado no período de 21 a 24/10/2015 para Mambucaba/RJ.

PORTARIA 7312, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente SERGIO LUIZ COSTA BONECKER para participar de reunião da Coordenação Técnico-Científica no dia 22/10/2015 na Fundação Grupo Boticário – Curitiba - Paraná

PORTARIA 7507, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Bióloga LUCI BOA NOVA para realizar trabalho de campo nos locais e períodos abaixo relacionados.

- Penedo – RJ – 26/10/2015
- Itaipava – RJ – 04/11/2015
- Piraí – RJ – 06/11/2015
- Viçosa – MG – 15 a 18/11/2015
- Penedo – RJ – 27/11/2015

PORTARIA Nº 7567, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente MARIA TERESA MENEZES DE SEZCHY para o período de 24 a 31 de outubro de 2015, quando estará com a equipe em trabalho de campo em ilhas da Baía da Ilha Grande, atividade esta referente ao projeto de pesquisa intitulado " Comunidades epilíticas fotófilas como indicadores ambientais para a Baía da Ilha Grande, especialmente para a área de influência da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto".

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

RESUMO DO EDITAL Nº 367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2016/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 26/10/2015 a 26/11/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Química Biológica, nas áreas: Química Biológica e Educação, Difusão e Gestão em Biociências, turma de 2016/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 26 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br* e no *http://ibqm.bioqmed.ufrj.br*.

EDITAL Nº 367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção de Mestrado em Química Biológica 2016/1
Pós-graduação em Química Biológica

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nível de mestrado, nas áreas: Química Biológica e Educação, Gestão e Difusão em Biociências, para ter início no primeiro semestre de 2016.

I. Inscrições

I.1. Realização:

Período: de 26 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), Bloco D, Subsolo, Sala D-08.

Horário: De 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria poderão se inscrever por procuração.

A inscrição é gratuita.

I.2. Documentos dos Candidatos Para a Inscrição (A ausência de quaisquer dos documentos abaixo ou o envio de documentos incompletos inviabilizará a inscrição no processo seletivo):

- Original do Formulário de Inscrição (disponível no site da Pós-graduação *http://www.bioqmed.ufrj.br/*) e da Carta de Indicação do/a candidato/a encaminhada e assinada pelo/a orientador/a credenciado/a no Programa. IMPORTANTE: os dois documentos devem ser preenchidos digitalmente;
- Uma foto 3x4 (colada no Formulário de Inscrição);
- Uma versão impressa do Currículo Lattes;
- Duas cópias do Memorial Descritivo;
- Duas cópias do Projeto de pesquisa a ser desenvolvida (formato obrigatório: máximo de três páginas A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto; introdução; objetivo; abordagem experimental, referências);
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação - Diploma ou Declaração equivalente - ou Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.3. Preparo da Documentação dos Candidatos:

I.3.1. Documentos grampeados - obedecer à seguinte ordem:

- Uma cópia do Memorial;
- Uma cópia do Projeto de Pesquisa.

I.3.2. Encadernação em espiral - obedecer à seguinte ordem:

- Formulário de Inscrição com Carta de Indicação do/a Orientador/a;
- Versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Memorial;
- Uma cópia do Projeto Resumido;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação/Declaração de Último Período;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II. Processo Seletivo

II.1. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições:
A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa que poderá, nessa ocasião, rejeitar a inscrição, caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados via e-mail sobre o aceite da inscrição até o dia 02 de dezembro de 2015.

II.2. Descrição do Processo Seletivo:

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do curso e docentes convidados, e ocorrerá em duas etapas: a primeira consistirá em uma prova escrita e a segunda, em uma prova oral.

II.2.1. Prova Escrita:

As provas são anônimas, sendo a prova de cada candidato/a identificada por um número.

A prova escrita ocorrerá em três (3) dias. Os candidatos receberão, em cada dia, um conjunto de quatro (4) artigos científicos (dois artigos da área de Química Biológica e dois artigos da área de Educação, Gestão e Difusão em Biociências), cujos "resumos" e "discussão/conclusões" estarão removidos. Dentre esses quatro artigos, cada candidato/a deverá selecionar um (1) artigo em cada dia e seguir as orientações para a realização das provas.

- A duração das provas será de até quatro (4) horas, em cada dia.
- A ausência do/a candidato/a em um dos dias implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.
- A prova escrita será feita sem nenhum tipo de consulta, incluindo livros, artigos científicos, dicionários ou anotações pessoais.
- Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:
- Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
- Cada prova será corrigida independentemente por dois avaliadores, que atribuirão notas de zero (0) a dez (10). A nota final da prova escrita resultará da média das seis notas obtidas.
- Candidatos que obtiverem nota final inferior a cinco (5) serão eliminados.

II.2.2. Prova Oral:

Cada candidato/a será arguido/a por pelo menos cinco (5) membros da Comissão de Seleção. A prova oral será pública. Durante as arguições, a comissão considerará os seguintes fatores:

- O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto;
- O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências;
- O Curriculum vitae apresentado pelo/a candidato/a.
- Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.
- A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.
- A ausência em uma das etapas implicará em nota igual a zero (0). Não haverá reposição de prova.

II.3. Média Final:

A cada etapa será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) e a nota final resultará da média das duas notas obtidas. Para fins de classificação, a nota da prova escrita terá peso dois (2) e a nota da prova oral, peso um (1), no cálculo da média final. Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral. Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é cinco (5), independentemente da nota final obtida.

III. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos candidatos aprovados. Vale ressaltar, no entanto, que, ao longo do primeiro semestre de 2016, serão disponibilizadas pelas agências governamentais no mínimo 12 (doze) bolsas de estudo. As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. A comissão analisará os casos em que haja vínculo empregatício. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o/a orientador/a), a bolsa será imediatamente remanejada.

IV. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	26/10/2015 a 26/11/2015
Homologação das Inscrições	Até 02/12/2015
Prova Escrita	07/12/2015 a 09/12/2015 (09 às 13h)
Prova Oral	09/12/2015 a 11/12/2015
Resultado	Até 14 de dezembro de 2015

V. Disposições Gerais

O horário exato e a ordem das provas orais serão definidos pela Comissão de Seleção, dependendo do número de candidatos.

A classificação dos candidatos será válida até o lançamento do edital para o próximo processo seletivo.

Será admitido recurso para revisão das notas atribuídas nas Prova Escrita e Prova Oral, desde que solicitados por escrito à Comissão e entregues na Secretaria no prazo de uma semana após a divulgação do resultado. O recurso deve conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.

Candidatos com deficiência deverão informá-la por escrito no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local das provas.

Indicação de candidatos e credenciamento de docentes: A indicação de candidatos por docentes do IBqM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão de Pós-graduação. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para 2016-1. O credenciamento de orientadores externos está suspenso.

Coorientações: Solicitações de coorientação só serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação próximo da conclusão do curso, no momento do pedido de banca para defesa da Dissertação.

Doutorado Direto - Candidatos egressos da Graduação: Serão elegíveis para ingressar diretamente no doutorado apenas candidatos aprovados na seleção de mestrado. A nota da prova oral poderá ser aproveitada para a seleção de doutorado que será realizada em fevereiro de 2016.

A Comissão Deliberativa do Programa poderá recomendar aos candidatos com excepcional desempenho que se inscrevam na seleção de doutorado (doutorado direto) para ingresso em 2016-1.

Informações relacionadas à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente do site da Pós-graduação - (*http://www.bioqmed.ufrj.br/*). Para outras informações, entrar em contato através do e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.

Cabe à Comissão Deliberativa do Programa a decisão sobre casos não previstos neste edital.

Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 7372, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria nº 346 de 26 de Janeiro de 2011, publicada no DOU nº 19, de 27/01/2011, Seção 02,

Resolve tornar público o resultado dos processos seletivos para ingresso no período 2015/2 nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas, referente aos editais de nº 177/2015 e 178/2015, publicados no DOU nº 108, 10/06/2015, Seção 03, Página 66, divulgando em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, conforme listagem abaixo:

Curso: Mestrado

1. Matheus Nunes Garcia
2. Julia Paraguassú de Mello
3. Geyse Gomes da Silva
4. Gracielle Conceição de Almeida
5. Otto Kischlat Lacombe

Curso: Doutorado

1. Andrea Schmidt Buosi
2. Louise Caroline Vitorino
3. Naima Gil Assunção

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 7597, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Retificar a Portaria nº 7279, de 16 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ 43 do dia 22/10/2015.

Onde Lê-se: Lusiane Maria Bendhack (Profa Titular da Universidade Federal de Ribeirão Preto)

Leia-se: Lusiane Maria Bendhack (Profa Titular da USP).

PORTARIA Nº 7579, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria n0 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da sede no período de 15/11/15 a 18/11/15 do Professor LEANDRO MIRANDA ALVES, para cumprir designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP como avaliador do curso de Estética do Centro Universitário Hermínio Ometto - UNIARARAS, no município de Araras no estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 7580, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria n0 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da sede, no período de 22/11/15 a 25/11/15, do Professor LEANDRO MIRANDA ALVES para cumprir designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP como avaliador do curso de Farmácia da Faculdade Anhangüera de Campinas, no município de Campinas no estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 7631, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria n0 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve tornar sem efeito as portarias nº 6766 de 01/10/2015 e nº 6767 de 01/10/2015, ambas publicadas no BUFRJ nº 41 de 08/10/2015.

PORTARIA Nº 7632, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO, no período de 23 a 27 de Novembro de 2015, para participar do 4º Simpósio de Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos para Doenças Negligenciadas (IV Symposium on Drug Design and Development for Neglected Diseases) e do XIII Encontro Nacional de Professores de Química Farmacêutica. Eventos a serem realizados na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 7402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Leal Costa no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação:

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção/ Progressão de Docentes nas Classes B (Assistente) e C (Adjunto) no âmbito do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva

- Profª Associada Letícia Fortes Legay – IESC/UFRJ (Presidente)
- Profª Adjunta Elaine Reis Brandão – IESC/UFRJ
- Prof. Associado Guilherme Santoro Lopes - DMP/FM/UFRJ

Suplentes

- Prof. Associado Giovanni Marcos Lovisi – IESC/UFRJ
- Prof. Associado Paulo Feijó Barroso – DMP/FM/UFRJ

Esta Portaria terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 7687 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente CAROLINA NEUMANN KEIM, SIAPE nº 1455376, no dia 27/10/2015, para realização de trabalho externo, com utilização de microscópio eletrônico de varredura, no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, localizado no Rio de Janeiro/RJ.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 7451 - SIMONE PALERMO DE OLIVEIRA VIANA Fonoaudiólogo, SIAPE nº 1282321, Estatutário, em exercício no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), no Centro Educacional Professor Deolindo Couto, no período de 01/06/84 a 30/12/94, com tempo líquido de 3.865 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 10 (dez) anos e 07 (sete) meses; Na Policlínica Ltda., no período de 02/01/97 a 13/05/98, com tempo líquido de 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias. Totalizando 4.362 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com o artigo 103, inciso V da Lei nº 8112 de 1990. Conforme consta no Processo nº 23079.054903/2014-14

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 7426, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, do docente ROSANGELA ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0416255, para participação em Mesa Redonda: "Relatos de estudos sobre ambientes alimentares universitários", no Seminário "Por um ambiente alimentar universitário saudável: estado da arte e perspectivas da produção do conhecimento e de intervenções no Brasil", a ser realizado na UERJ, no período de 07 a 08 de outubro de 2015

PORTARIA Nº 7427, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, do docente TAÍS DE SOUZA LOPES, Matrícula SIAPE nº 1053990, para para participação como relatora na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília, no período de 03 a 06 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 7428, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente PATRÍCIA DE CARVALHO PADILHA, Matrícula SIAPE nº 2449722, para palestrar no XXI Congresso Brasileiro de Nutrição Enteral e Parenteral, em Brasília, nos dias 17 e 18 de outubro de 2015.

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

PORTARIA Nº 7399, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 78 de 28 de abril de 2010,

Resolve designar os servidores, ELISA LOPES FERNANDES, Assistente em Administração Matricula SIAPE nº 1765207, WANDERLEI HOLANDA F. LIMA VERDE, Auxiliar de Carpintaria Matricula SIAPE nº 0364464 e CLAUDIA DE SOUSA MACHARETT, Técnico em Eletrônica, Matricula SIAPE nº 1124867, para integrarem a comissão de Inventário de Bens Moveis do IPPN, em substituição a anterior sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 7400, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 78 de 28 de abril de 2010,

Resolve designar os servidores, ANTONIO JORGE RIBEIRO DA SILVA, Professor Titular, Matricula SIAPE nº 6367645; LUANA GOMES PEREIRA, Secretária Executiva, Matricula SIAPE nº 1675584 e AILTON DE SOUZA, Auxiliar em Administração, Matricula SIAPE nº 1124307 para integrarem a comissão de Inventario de Materiais em Estoque do IPPN, em substituição a anterior sob a presidência do primeiro.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

EDITAL Nº 356, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Concurso de Seleção
para Residência Multiprofissional em Saúde Mental - 2016

Apresentação

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL no Instituto de Psiquiatria-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro em processo de credenciamento pela CNRMS, criada por meio de Portaria GHC nº109/04, estando em consonância com a Lei nº 11.129,

de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pelo Ofício 10.209/2009 do CGHU-DHR/SESu/MEC de 06 de outubro de 2009, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001 e pela resolução do CEPG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

A Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria defende um modelo de formação que se constitua como um importante dispositivo de produção de um profissional de saúde mental comprometido com os princípios e diretrizes do SUS.

Essa modalidade de formação que se realiza pelo exercício da prática profissional, sob supervisão, será oferecida em ambientes de trabalho qualificados, dotados de corpo técnico-profissional com titulação profissional e acadêmica reconhecida e de instalações apropriadas ao ensino em serviço, com vistas a proporcionar o aumento da capacidade de diálogo e o alcance de uma compreensão ampliada das necessidades de saúde do indivíduo/coletivo. A ideia é que esse programa amplie e fortaleça os vínculos institucionais entre a universidade e a secretaria municipal de saúde, produzindo ações no território de acompanhamento dos casos e apoio ao fortalecimento da atenção básica em nosso município.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação INTEGRAL dos termos deste EDITAL.

O Instituto de Psiquiatria-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro comunica, por meio do presente Edital, a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde Mental de 2016.

Este Edital foi previamente aprovado pela Comissão de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental do IPUB/UFRJ em 08 de setembro de 2015 e pela Comissão de Residência Integrada Multiprofissional da UFRJ em 11 de setembro de 2015, com base na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde.

1. INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

1.1 Início: 01 de março de 2016 e término em 28 de fevereiro de 2018

1.2 Duração: 2(dois) anos

1.3 Hora semanal: 60(sessenta) horas semanais

1.4 Carga horária total: 5.760(cinco mil e setecentos e sessenta) horas

1.5 O residente deverá ter dedicação exclusiva à residência não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei nº 1.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, no horário das 10 horas às 13 horas, no seguinte endereço: Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ - Avenida Venceslau Brás 71- fundos. Botafogo. Rio de Janeiro/RJ

2.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (sedex), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 2.1. As inscrições efetuadas (via sedex) devem constar no envelope os seguintes dados: Concurso 2016 - Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71-fundos. Botafogo. 22.290-140.

2.3 Depositar, em espécie, em qualquer agência do Banco do Brasil - Agência 4201-3 conta corrente nº 170.500-8, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), preenchendo 1º identificador com a seguinte numeração: 1531151523628832-2 - Conta única do Tesouro Nacional e 2º identificador com o CPF do candidato. Não será aceito comprovante de pagamento de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico e transferência entre bancos, que não seja o Banco do Brasil.

2.4 Candidatos que pleitearem isenção de inscrição deverá enviar junto com a documentação exigida para inscrição, documento emitido pelo Cadastro do Ministério de Desenvolvimento Social.

2.6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

2.6.1 Para todos os candidatos:

2.6.2 Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);

2.6.3 Original do comprovante de depósito da taxa de inscrição;

2.6.4 Curriculum Vitae, preferencialmente Lattes/CNPq;

2.6.5 Carta de Intenção (relatando os motivos para a inscrição na Residência Multiprofissional em Saúde Mental, descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual);

2.6.6 Fotocópia do CPF e

2.6.7 Fotocópia da carteira de identidade (RG). Não aceitaremos carteira de habilitação.

2.6.8 Para o candidato que não tenha concluído o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional; apresentar:

a) fotocópia da declaração oficial da IES de origem, que comprove que o candidato está no último período da faculdade e indicando a previsão de conclusão ao final do 2º semestre de 2015.

2.6.9 Para o candidato que já tenha concluído o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional; Apresentar:

a) fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação;

b) fotocópia da Carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional.

2.7 A inscrição dos candidatos só serão realizadas mediante apresentação de TODOS os documentos acima relacionados.

2.8 O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, na ficha da inscrição, indicar a natureza de sua necessidade.

2.9 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 2.3, exceto nos casos de isenção.

2.10 As informações prestadas na ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

3. VAGAS E BOLSA

3.1 - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas de forma equânime entre as profissões: 5 (cinco) para Enfermagem, 5 (cinco) para Psicologia, 5 (cinco) para Serviço Social e 5 (cinco) para Terapia Ocupacional.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental - IPUB/UFRJ	Categorias Profissionais	Vagas	Carga horária
	Enfermagem - Saúde Mental	05	60 horas
	Psicologia - Saúde Mental	05	60 horas
	Serviço Social - Saúde Mental	05	60 horas
	Terapia Ocupacional - Saúde Mental	05	60 horas

3.2 Os candidatos selecionados para as vagas receberão bolsa de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação.

3.2.1 O valor da bolsa vigente é de R$ 2.976,26

3.3. A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

4. PROVAS

O Concurso ocorrerá em 2(duas) FASES, discriminadas a seguir:

4.1 PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA - PESO 7(sete)

4.1.1 Esta fase é ELIMINATÓRIA. Será aplicada uma Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Mental, com escolha múltipla (50 questões) contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota (0 a 10) de acordo com o número de acertos.

4.1.2 O conteúdo versará sobre a área de saúde mental com base na bibliografia fornecida no presente edital. Serão considerados aprovados e selecionados para a 2ª fase todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

4.2 SEGUNDA FASE - PROVA PRÁTICA (ANÁLISE DE SITUAÇÃO-PROBLEMA) - PESO 3(três)

4.2.1 Esta fase é CLASSIFICATÓRIA e será realizada em DUAS ETAPAS, atribuindo-se nota de 0 a 5 a cada uma delas. Nesta etapa o candidato passará por avaliação de seus conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para candidatos com pré-requisito em Graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Terapia Ocupacional. Para isso, o candidato comparecerá ao Instituto de Psiquiatria em dois momentos, descrito a seguir:

4.2.3 1ª Etapa: o candidato deverá fazer a análise e a discussão, por escrito, de uma situação-problema, a partir dos conhecimentos da sua área de formação, aplicada na saúde mental. Essa análise será avaliada pela Banca Examinadora.

4.2.4 2ª Etapa: o candidato deverá proceder à defesa oral da parte escrita. Este momento será conduzido pela Banca Examinadora. A defesa será feita a partir do texto escrito do próprio candidato, destacando-se o raciocínio clínico, conduta diagnóstica e terapêutica, bem como atitude diante de problemas de natureza moral e ética.

4.3 NORMAS GERAIS DAS PROVAS

4.3.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova.

4.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

4.3.3 Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

4.3.4 É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.

4.3.5 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento da Portaria.

4.3.6 Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova tanto da primeira quanto da segunda etapa portando os seguintes aparelhos (telefone celular, relógio, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte algum aparelho, este deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal da sala.

4.3.7 Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

4.3.8 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva.

4.3.9 Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

4.3.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar no horário da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.3.11 Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) na 1º Fase ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade;

c) na 2ª Fase ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, sua produção textual relativa à situação problema, solicitando a devolução do seu documento de identidade;

d) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local;

e) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata.

4.4 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

4.4.1 Chegar ao local de prova após o fechamento da portaria ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

4.4.2 For surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos (telefone celular, relógios, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador, etc.), livros, códigos, impressos, ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

4.4.3 Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

4.4.4 Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

4.4.5 Ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;

4.4.6 Não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;

4.4.7 Não devolver a sua produção textual relativa à situação problema;

4.4.8 Deixar de assinar a lista de presença;

4.4.9 Obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer FASE do concurso

4.4.10 Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

5. DOS LOCAIS DAS PROVAS E CALENDÁRIO

5.1 A 1ª FASE do concurso ocorrerá no Auditório Leme Lopes e Henrique Roxo no Instituto de Psiquiatria da UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71 fds - Botafogo

5.2 A 2ª FASE do concurso ocorrerá no Auditório Leme Lopes no Instituto de Psiquiatria da UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71 fds - Botafogo

5.2 1ª FASE: PROVA OBJETIVA
Dia da prova: 12/11/2015
Horário de entrada no local da prova: a partir das 13h.
Horário de início da prova: 14h (após esse horário não será permitido a entrada).
Tempo de duração da prova: 03h (três horas).

5.3 2ª FASE - PROVA PRÁTICA (ESCRITA E ORAL)
1ª ETAPA - PARTE ESCRITA.
Dia da prova: 24/11/2015
Horário: 14h
Tempo de duração da prova: 02h (duas horas).

2ª ETAPA - PARTE ORAL
Data: 01 e 02/12/2015
Horário: das 08h30min às 17h.
Prova oral, individual, com a banca. Essa etapa será distribuída em dois dias, conforme o número de candidatos selecionados para a segunda etapa.

6. DO GABARITO E DOS RESULTADOS

6.1 O gabarito da prova múltipla escolha, será afixado no quadro de avisos ao lado da Secretaria Acadêmica no próprio dia 12/11/2015.

6.2 O resultado da primeira fase será afixado no mesmo local acima no dia 17/11/2015 após as 16 horas.

6.3 O resultado da segunda fase será afixado, no mesmo local acima, no dia 11/12/2015, após as 16 horas. Não serão fornecidos resultados por telefone ou por email.

6.4 O resultado final do processo seletivo será afixado, no mesmo local e site acima, no dia 14/12/2015, após as 16 horas.

6.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas.

6.6 Cronograma (ANEXO I)

7. DOS RECURSOS APÓS A 1ª FASE

7.1 Os recursos relacionados à prova da 1ª FASE deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia 13/11/2015, das 09 horas às 13 horas, na Secretaria Acadêmica do IPUB. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

8. NOTA FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas obtidas nas duas fases.

8.2 Ocorrendo empate na nota final, os critérios de desempate serão:
1º maior nota na 1ª fase;
2º maior nota na 2ª fase;
3º candidato mais idoso.

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1 Serão convocados para matrícula os 20 (vinte) primeiros colocados pela nota final, de acordo com o número de vagas estabelecido neste Edital, qual seja, 5 (cinco) primeiros colocados por cada área de conhecimento (Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social).

9.2 No caso de não preenchimento das vagas por categorial profissional em virtude de não ter sido alcançado a média estabelecida neste edital serão convocados os candidatos com a maior nota na classificação geral, independente da categoria.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2016 na Secretaria Acadêmica - IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71 - fundos - Botafogo-RJ, de 09:00h às 13:00h.

10.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS
a) 3 (três) fotografias 3x4 (recentes) com o nome no verso;
b) 2 (duas) fotocópias da carteira do Conselho Profissional;
c) 2 (duas) fotocópias autenticadas da carteira de identidade;
d) 2 (duas) fotocópias autenticadas do CPF ;
e) 2 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista de Serviço Militar(para candidatos do sexo masculino);
f) 2 (duas) fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação de 1º e 2º turnos das duas últimas eleições);
g) 2 (duas) fotocópias do PIS/PASEP ou NIT e
h) 2 (duas) fotocópias do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
i) Fotocópia simples da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
j) Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional
l) Para o candidato que não tenha concluído o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional; apresentar declaração oficial (original) da IES de origem, que comprove que o candidato está no último período da faculdade e indicando a data provável da conclusão do curso e/ou colação de grau até, no máximo, 28 de fevereiro de 2016.
m) Fotocópia da carteira do Conselho Profissional (ou protocolo com essa solicitação);

10.3 Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

10.4 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em Saúde Mental em regime de tempo integral.

10.5 O candidato selecionado que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la em qualquer outra agência do Banco do Brasil, apresentando original

e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone).

10.6 A matrícula dos selecionados só serão realizadas mediante apresentação de TODOS os documentos acima relacionados

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1 A reclassificação dos candidatos será realizada no dia 01/02/2016 e, se necessário, estendida até 03/02/2016 para preenchimento das vagas. A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das mesmas.

11.2 Serão convocados para a reclassificação os aprovados conforme os seguintes critérios:

• Candidatos aprovados, da mesma categoria profissional, respeitando a classificação final.

• Candidatos com a maior nota na classificação geral, independente da categoria, caso não haja aprovados na mesma categoria profissional

11.3 Os candidatos reclassificados deverão matricular-se no prazo máximo de dois dias úteis, após terem sido avisados por e-mail ou telefone. Caso isto não ocorra, serão considerados desistentes.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Políticas Públicas de Saúde e Reforma Sanitária; organização, princípios e diretrizes do SUS; participação popular e controle social; Educação Permanente em Saúde; multiprofissionalidade em saúde; modelos tecnoassistenciais: redes e linhas de cuidado; Fundamentos do campo da atenção psicossocial; Reforma Psiquiátrica Brasileira; Políticas Públicas de Saúde Mental; Clínica da Atenção Psicossocial:, Desinstitucionalização, acessibilidade e cuidado em saúde mental; Rede, território e a organização de serviços e seus diversos dispositivos; Intersetorialidade; clínica da psicose; Psicopatologia; Saúde Mental infantil e juvenil; Atenção aos usuários de álcool e outras drogas; Saúde Mental na rede básica e na estratégia de Saúde da Família; Atenção à crise; ; serviços social e saúde mental; terapia ocupacional e saúde mental; enfermagem e saúde mental; psicologia e saúde mental.

ANDRADE, T.M. Reflexões sobre Políticas de Drogas no Brasil. Ciência e Saúde Coletiva. v. 16, n. 12, 2011, p. 4665-4674. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n12/15.pdf

ASSIS, J.T; BARREIROS, C.A. et al. Política de saúde mental no novo contexto do Sistema Único de Saúde: regiões e redes. In: Redes de Atenção à Saúde: construindo o cuidado integral. Revista Divulgação em Saúde para Debate. Número 52 - Rio de Janeiro, outubro 2014, p.88-113.

Disponível em: http://cebes.org.br/publicacao/revista-divulgacao-em-saude-para-debate-no52-redes-de-atencao-a-saude-construindo-o-cuidado-integral/

BASTOS, S. C. de A.; MANCINI, M. C.; PYLO, R. M. O uso da Medida Canadense de Desempenho Ocupacional (COPM) em Saúde Mental. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo. 2010, vol.21, n.2, p. 104-110. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rto/article/viewFile/14093/15911

BARROS, S.; EGRY, E.Y.. A enfermagem em saúde mental no Brasil: a necessidade de produção de novos conhecimentos.Saúde soc. [online]. v. 3, n.1, 1994, pp. 79-94. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v3n1/07.pdf

BRASIL.Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm

_____. Lei nº 10.216, de 06/04/2001[Lei Paulo Delgado] Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm

_____. Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental. Brasília. 2011. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Caminhos para uma política de saúde mental infanto-juvenil. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Capítulo 1 e 2 (p.7-14) Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/05_0887_M.pdf

CAMPOS, C.M.S. e BARROS, S. Reflexões sobre o processo de cuidar da enfermagem em saúde mental.Rev. esc. enferm. USP [online]. vol.34, n.3, 2000, pp. 271-276. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v34n3/v34n3a08.pdf

CERQUEIRA GOMES, M.P.; BRANT R., V.M.; REIS, L.V.;TALLEMBERG,T. & MOÇO, E.T.M.. Desinstitucionalizando a Formação em saúde mental: uma história em dois tempos. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A.; GOMES, A. (Orgs.) Desinstitucionalização na saúde mental:contribuições para estudos avaliativos (Série Saúde participativa). CEPESC: IMS/LAPPIS: ABRASCO, 2007. pp.189-207.

CERQUEIRA GOMES, M.P e MERHY,E.E. (Org) - Pesquisadores IN-MUNDO. Um estudo da produção do acesso e barreira em saúde mental- 2014. Páginas 7-42; 55-87. Editora Rede UNIDA. Capítulos 1 e 3 (p.7-42; 55-87). Disponível em: http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/pesquisadores-in-mundo-pdf/view

COUTO, M. C. V; DUARTE, C. S.; DELGADO, P. G. G. A saúde Mental Infantil na Saúde Pública Brasileira: situação atual e desafios. Revista Brasileira de Psiquiatria.v. 30, n. 4, p. 390-398, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30n4/a15v30n4.pdf

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2010. Capítulos 24 a 33 (p. 293-351)

DELFINI, P. S. S.; REIS, A. O. A. Articulação entre serviços públicos de saúde nos cuidados voltados à saúde mental infanto juvenil Caderno de Saúde Pública. v 28, n 2, 2012, p. 357-366. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2012000200014&script=sci_arttext

DELGADO, P. G. G. Saúde Mental e Direitos Humanos: 10 anos da Lei 10.216/2001. Arquivos Brasileiros de Psicologia. Rio de Janeiro, v. 63(2), p. 114-21, 2011. Disponível em: http://seer.psicologia.ufrj.br/index.php/abp/article/view/713/529

DIMENSTAIN, M.M.L. Desinstitucionalizar é ultrapassar fronteiras sanitárias: o desafio da intersetorialidade e do trabalho em rede. Caderno. Brasileiro de Saúde Mental, Vol 1, nº 1, jan-abr. 2009. Disponível em:http://stat.intraducoes.incubadora.ufsc.br/index.php/cbsm/article/viewFile/1016/1142

FIGUEIREDO, A.C. A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental, Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v.VII, n 1, 2004, p.75-86. Disponível em http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/revistas/volume07/n1/a_construcao_do_caso_clinico_uma_contribuicao_da_psicanalise_a_psicopatologia_e_a_saude_mental.pdf

FREUD, S.Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1913). Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Edição Standard. v. XII. Rio de Janeiro: Imago, 2009.

_____. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Edição Standard. v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 2009.

GOMES, P.C; AZEVEDO, F.F.M. et al. Residência multiprofissional em saúde mental do IPUB/UFRJ no contexto das transformações da formação em saúde. In: CAVALCANTI. M.T.; AMARAL, M et al (org). Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Gestão 2010-2014. Rio de Janeiro. IPUB/UFRJ, 2015. Disponível em: http://www.ipub.ufrj.br/portal/documentos/Livro_IPUB_Gestao_2010_2014.pdf

LIMA, E. A. A análise de atividade e a construção do olhar do terapeuta ocupacional. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 15, n. 2, p. 42-8, maio/ago., 2004. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13938

MÂNGIA E.F. Contribuições da abordagem canadense "prática de Terapia Ocupacional centrada no cliente" e dos autores da desinstitucionalização italiana para a terapia ocupacional em saúde mental.Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v.13, n.3, p.127-34, set./dez. 2002. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13907

MECCA, R. C., CASTRO, E. D. de. Experiência estética e cotidiano institucional: novos mapas para subjetivar espaços destinados à saúde mental. Revista Interface - Comunicação, Saúde e Educação. v.12. n.25, pp.377-386, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/icse/v12n25/a12v1225.pdf

MECCA, R.C. e COSTA, M.C. Agenciamentos entre atividades, sujeitos e grupos em Terapia Ocupacional. In: MAXIMINO, V. e LIBERMAN, F. (orgs.) Grupos e terapia ocupacional: formação, pesquisa e ações organização. São Paulo: Summus, 2015. (p.148-165). Disponível em:http://www.gruposummus.com.br/indice/11002.pdf

MERHY, E.E.; FEUERWERKER, L.M. e CERQUEIRA GOMES, M.P. Da repetição a diferença: construindo sentidos com o outro no mundo do cuidado. Disponível em http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/capitulos-21.pdf

MERHY, E.E; GOMES, P.C. et al. Redes Vivas: multiplicidades girando as existências, sinais da rua. Implicações para a produção do cuidado e a produção do conhecimento em saúde. In: Redes de Atenção à Saúde: construindo o cuidado integral. Revista Divulgação em Saúde para Debate. Número 52 - Rio de Janeiro, outubro 2014, p.153- 164.

Disponível em: http://cebes.org.br/publicacao/revista-divulgacao-em-saude-para-debate-no52-redes-de-atencao-a-saude-construindo-o-cuidado-integral/

PACHECO, M.E.A. G. Políticas públicas e capital social: o Projeto Consultório de Rua. Fractal, Rev. Psicol. [online]. 2014, vol.26, n.1, p. 43-58. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100005&script=sci_arttext

OLIVEIRA, C. M. C e HECKERT, A. L. C. Os centros de referência de assistência social e as artes de governar. Fractal, Rev. Psicol. [online]. 2013, vol.25, n.1, p. 145-160. Disponível em: http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/784/809

RAMMINGER, T e SILVA, M. (org) Mais substâncias para o trabalho em saúde com usuários de drogas. 1.ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014. Parte II (p.99-180). Disponível em: http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/mais-substancias-para-o-trabalho-em-saude-com-usuarios-de-drogas-pdf

RÊGO, M. Toxicomania Movimentos de uma clínica. In: NERY FILHO, A. et al. (org.) Toxicomanias: Incidências clínicas e socioantropológicas. Drogas: Clínica e Cultura. CETAD/UFBA/EUFBA: Salvador, 2009, p. 207-219. Disponível em http://books.scielo.org/id/qk

RIBEIRO, A.M. A ideia de referência: o acompanhamento terapêutico como paradigma de trabalho em um serviço de saúde mental.Estudos de Psicologia, v. 14, n. 1, 2009, p. 77- 83. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/epsic/v14n1/a10v14n1.pdf

RIBEIRO, M.B.S. & OLIVEIRA, L.R. Terapia ocupacional e saúde mental: construindo lugares de inclusão social. Interface: Comunic, Saúde, Educ, v.9, n.17, 2005, p.425-31. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/%0D/icse/v9n17/v9n17a23.pdf

RODRIGUES, R. M. & SCHNEIDER, J. F. A enfermagem na assistência ao indivíduo em sofrimento psíquico.Rev. Latino Am. Enfermagem [online]. vol.7, n.3, 1999, p. 33-40. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rlae/v7n3/13474.pdf

SANTOS, R.L.C. & SILVA, M.T.F.- Inserções do Assistente Social em Saúde Mental: em foco o trabalho com as famílias. Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. VII_VIII, n. 7_8, Dez. 2009. Disponível em: http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/artigo-Inser%C3%A7%C3%B5es-Do-Assistente-Social-Em/52445051.html

SOUZA,A.C. & RIVERA,F.J.U.. A inclusão das ações de saúde mental na Atenção Básica: ampliando possibilidades no campo da saúde mental. Rev Tempus Actas Saúde Colet. 2010;4(1):105-114. Disponível em: www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=46153

TOMM, Eduardo e ROSO, Adriane. Adolescentes e crack: pelo caminho das pedras. Fractal, Rev. Psicol. [online]. 2013, vol.25, n.3, p. 675-692. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922013000300016

VASCONCELOS, A. M. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. In: MOTA (et al). Serviço Social e saúde. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007, p. 242-272. Disponível em: http://www.sbfa.org.br/fnepas/pdf/servico_social_saude/texto2-5.pdf

VENTURINI, E. "O caminho dos cantos": morar e intersetorialidade na saúde mental Fractal: Revista de Psicologia, v 22 - n. 3, p 471-480, Set./Dez. 2010. Disponível em: http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/573/475

VIEIRA, M. A.; FIGUEIREDO, A. C.; LOYOLA, C.. Cuidando de quem cuida: uma experiência de supervisão em enfermagem. In: Compreensão e crítica para uma clínica de enfermagem psiquiátrica. Cadernos do IPUB, Rio de Janeiro, v. VI, n. 19, p. 37-53, 2000. Disponível em: http://www.litura.com.br/artigo_repositorio/cuidando_de_quem_cuida_pdf_1.pdf

ESPERIDIAO, Elizabeth; SILVA, Nathália dos Santos; CAIXETA, Camila Cardoso and RODRIGUES, Jeferson.A Enfermagem Psiquiátrica, a ABEn e o Departamento Científico de Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental: avanços e desafios.Rev. bras. enferm.[online]. 2013, vol.66, n.spe, pp. 171-176.Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v34n3/v34n3a08.pdf

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

13.2 Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção.

13.3 Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

13.4 Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase e 2ª Fase do Concurso.

13.5 O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início do Programa e, consequentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

13.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO - 2016

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
01/10 à 30/10/2015	Período de inscrição	10h às 13h	Secretaria Acadêmica ou Sedex
12/11/2015	1ª FASE: PROVA ESCRITA	14h às 17h	Auditório Leme Lopes e Auditório Henrique Roxo
12/11/2015	Divulgação do Gabarito 1ª FASE	Após 18h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
13/11/2015	Prazo para recurso 1ª FASE	09h às 13h	Secretaria Acadêmica
16/11/2015	Resultado do recurso 1ª FASE	Após 16h	Secretaria Acadêmica
17/11/2015	Resultado 1ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
24/11/2015	2ª Fase: PROVA PRÁTICA 1ª Etapa	14h às 16h	Auditório Leme Lopes
01 e 02/12/2015	2ª FASE: PARTE ORAL 2ª Etapa	08h:30min às 17h	Secretaria Acadêmica
11/12/2015	Resultado 2ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
14/12/2015	Resultado Final do Processo de Seleção	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
26 a 27/01/2016	Matrícula dos selecionados	09h às 13h	Secretaria Acadêmica
01/02/2016	Reclassificação dos candidatos	Após 14h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2015

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

Ver anexo, página 67.

PORTARIA Nº 7280, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5865 de 22 de julho de 2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014.

Resolve designar os Professores ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO, MÁRCIA CABRAL, MARIA MANUELA VILA NOVA CARDOSO, MARIA PAULA CERQUEIRA GOMES, JOSÉ AUGUSTO BISNETO, PEDRO GABRIEL GODINHO DELGADO, RENATA CARUSSO MECCA, RITA DE CÁSSIA RAMOS LOUZADA, as psicólogas FLÁVIA FASCIOTTI MACEDO AZEVEDO, LEILA VIANNA DOS REIS, MARIA CRISTINA VENTURA COUTO, os enfermeiros JOSÉ CARLOS LIMA DE CAMPOS e EMILIANE CUNHA FERREIRA, a assistente social MAGDA BARRETO, os médicos GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES e JÚLIO SERGIO VERTZMAN, as terapeuta ocupacional LIZETE VAZ, para sob a presidência da Professora MARIA PAULA CERQUEIRA GOMES e secretaria executiva do Enfermeiro JOSÉ CARLOS LIMA DE CAMPOS, constituírem a comissão do concurso de seleção para a Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da UFRJ de 2016 e, como assessores da comissão, Sra. ANA ROSA AZEREDO DE SOUZA SILVA, Sr. JOAQUIM VIEIRA FILHO, Sr. MARCELO COSTA FONSECA VIEIRA, Sra. MARCIA VALERIA CUNHA DE ALMEIDA, Sra. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Sr. OIDIPLE SEVERINO DOS SANTOS, Sra. VALDÉIA SOARES DA SILVA MACEDO, Sra. VERONICA DA CRUZ FLORENTINO.

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 7454, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores PAULO JORGE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 7362214 (titular) e CLEIA DA MATA CORREIA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 0364755 (substituto) como Responsáveis pela Elaboração dos Relatórios de notas de empenho e inscrição dos restos a pagar da Maternidade Escola através do Sistema SIAFI.

PORTARIA Nº 7455, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores lotados na Maternidade Escola, sob a presidência do primeiro a constituírem a Comissão Responsável pelo Inventário de Bens móveis da Maternidade Escola, RAPHAEL BASTOS DE SOUZA FIGUEREDO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2133987, JOSÉ MARIA REBOUÇAS LORDELLO FILHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 0360157 e TÂNIA MARTINS FLORENÇO, Auxiliar de Administração, SIAPE nº 1154080.

PORTARIA Nº 7456, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores lotados na Maternidade Escola, ANA LUCIA HELM LIBERTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 0375553, FRANCISCO CARLOS SANTANA COSTA, Arquivista, SIAPE nº 0369273 e LUCINEIDE FERNANDES MORAES FONSECA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 0371182, sob a presidência do primeiro a constituírem a Comissão Responsável pelo Inventário dos Valores Existentes na Tesouraria da Maternidade Escola.

PORTARIA Nº 7564, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores JOSE MARIA REBOUÇAS LORDELLO FILHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 0360157, TÂNIA MARTINS FLORENÇO, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 1154080 e RAPHAEL BASTOS DE SOUZA FIGUEREDO, SIAPE nº 2133987, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Responsável pelo Inventário de Bens no Almoxarifado da Maternidade Escola.

NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

PORTARIA Nº 7692, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Nucleo de Tecnologia Educacional para a Saúde – NUTES/CCS, Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores JOZIVAN GOMES DIAS, reg. nº 0364106, LARISSA VIANNA DA SILVA, reg. nº 1969014, e JORGE MARINS reg. 1124982, para sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos Bens Móveis e do Material Estocado no Almoxarifado do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 7635, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto "A", Setor de Processos Orgânicos II – MS 141, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 23/10/2015.

Membros Titulares:
- Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes, EQ/UFRJ;
- Prof. Cláudio José de Araújo Mota, IQ/UFRJ;
- Profa. Kátia Monteiro Novack, UFOP;
- Prof. Alcino Palermo de Aguiar, IME;
- Profa. Márcia Christina Amorim Moreira Leite, UERJ.

Membros Suplentes:
- Prof. João Francisco Cajaíba da Silva, IQ/UFRJ;
- Prof. Hélio Fernandes Machado Júnior, UFRRJ.

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

Esta Portaria Cancela e substitue a Portaria de nº 4808 de 26 de Junho de 2015 publicada no BUFRJ de nº 27 de 02/07/2015.

PORTARIA Nº 7636, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto "A", Setor de Processos Inorgânicos – MS 138, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião Extraordinária de Congregação da Escola de Química realizada em 23/10/2015.

Membros Titulares:
- Rui de Goes Casqueira – Professor Associado UFRRJ;
- Silvia Cristina Alves França – Pesquisador CETEM;
- Maria Isabel Pais da Silva – Professor PUC-RJ;
- Osvaldo Galvão Caldas da Cunha – Professor Associado EQ/UFRJ;
- Valéria Castro de Almeida - Professor Associado EQ/UFRJ.

Membros Suplentes:
- Deborah Vargas Cesar - Professor UERJ;
- Simone Louise D. C. Brasil – Professor titular EQ/UFRJ.

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 7659, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto "A", Setor de Modelagem e Controle de Processos – MS 133, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 23/10/2015.

Membros Titulares:
- Rossana Odette Mattos Folly (DEQ/UFRJ);
- Ana Frattini Fileti (FEQ/UNICAMP);
- Luis Augusto da Cruz Meleiro (DEQ/UFRRJ);
- Fabio Barbosa Passos (DEQ/UFF);
- Andre Luiz Hermely Costa (UERJ).

Membros Suplentes:
- Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/UFRJ);
- Douglas Marcelo Merquior (UNIGRANRIO).

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 7660, DE 26 DE OUTUBRO DE 2

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto "A", Setor de Modelagem Instrumentação e Controle de Processos – MS 134, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 23/10/2015.

Membros Titulares:
- Rossana Odette Mattos Folly (DEQ/UFRJ);
- Andre de Almeida (DEQ/UFRRJ);
- Flavio Vasconcelos da Silva (FEQ/UNICAMP);
- Afonso Celso Del Nero Gomes (POLI/UFRJ);
- Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani (DEQ/UEM).

Membros Suplentes:
- Marcia Peixoto Veja Domiciano (DEQ/UFRRJ);
- Eduardo Mach Queiroz (DEQ/UFRJ).

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 7662, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto "A", Setor de Engenharia Econômica Aplicada à Indústria de Processos – MS 132, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 23/10/2015.

Membros Titulares:
- Francisco Lima Cruz Teixeira – Professora Titular UFBA;
- Renato de Castro Garcia - Professor UNICAMP;
- Luciano Dias Losekann – Professor Associado UFF;
- José Vitor Bomtempo Martins – Professor Associado EQ/UFRJ;
- Adriano Proença - Professor Associado UFRJ.

Membros Suplentes:
- Fabio Barboza Passos - Professor Titular UFF;
- Suzana Borshiver – Professor Associado EQ/UFRJ.

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 7663, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto "A", Setor de Engenharia e Planejamento de Processos – MS 130, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 23/10/2015.

Membros Titulares:

- Rogério Hermida Quintella – Professor Titular UFBA;
- Roberta Chasse Vieira – Pesquisador PETROBRAS;
- José Nogueira de Paiva Britto – Professor Associado UFF;
- José Vitor Bomtempo Martins – Professor Associado EQ/UFRJ;
- Argimiro Resende Secchi - Professor Associado UFRJ.

Membros Suplentes:

- Fabio Barboza Passos - Professor Titular UFF;
- Suzana Borshiver – Professor Associado EQ/UFRJ.

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 7062, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora CARMEN LÚCIA TANCREDO BORGES, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 6365802, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica desta Escola, a ausentar-se no país no período de 19.10.2015 a 22.10.2015, para participação no XXIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica em Foz do Iguaçu - PR.

PORTARIA Nº 7061, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor MARCOS BARRETO DE MENDONÇA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1731340, lotado no Departamento Construção Civil desta Escola, a ausentar-se no período de 13.11.2015 a 14.11.2015, para participação em seminário do Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde em Franca - SP.

PORTARIA Nº 7189, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor LEANDRO TORRES DI GREGÓRIO, Professor Adjunto A, Matrícula SIAPE nº 3446855, lotado no Departamento de Construção Civil desta Escola, a ausentar-se no País no período de 17.10.2015 a 22.10.2015, para participação no 15º CBGE em Bento Gonçalves - RS.

PORTARIA Nº 7314, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor EDISON RENATO PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto A, Matrícula SIAPE nº 1078571, lotado no Departamento de Engenharia Industrial desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 20.10.2015 a 22.10.2015, a fim de participar de Palestra no evento perfil do engenheiro - São Leopoldo - RS.

PORTARIA Nº 7335, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 6537/2015, publicada no BUFRJ nº40 de 01.10.2015, que autorizou o servidor JOSÉ ANTÔNIO CARLOS CANEDO MEDEIROS, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 1572279, a ausentar-se da sede onde se lê: "de 05.10.2015 a 07.10.12015", leia-se "06.10.2015 a 07.10.215", ficando ratificado os demais termos.

PORTARIA Nº 7495, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor LINO GUIMARÃES MARUJO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1445636, lotado no Departamento de Engenharia Industrial desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 09.11.2015 a 13.11.2015, a fim de participar de XXIX Congresso de Ensino e Pesquisa em Transportes – Ouro Preto - MG.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

RESUMO DO EDITAL COPPE/PEN/PÓS Nº 350, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo de Candidatos para Inscrição nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ para o Ano Letivo de 2016

O Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear (PEN) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03/11/2015 até 22/01/2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Nuclear, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 03 de novembro de 2016 a 22 de janeiro de 2016.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *http://www.nuclear.ufrj.br*.

EDITAL COPPE/PEN/PÓS Nº 350, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo de Candidatos para Inscrição nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ para o Ano Letivo de 2016

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear (PEN) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas novas inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEN, para o ano letivo de 2016.

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente as Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, regras e orientações do PEN, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para os acordos internacionais de cooperação educacional dos quais o Brasil é signatário.

1.3. O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEN, e requerer bolsa de estudos através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), ou do Convênio com a TWAS ("The academy of science for the developing world"), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.capes.gov.br e http://www.cnpq.br ou, ainda, da agência financiadora.

1.4. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PEN em 15 de outubro de 2015 e homologado pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE (CPGP) em 20 de outubro de 2015.

1.5. Informações sobre o Programa de Engenharia Nuclear e os seus Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado podem ser obtidas através da página do Programa na Internet e em sua Secretaria, nos endereços e no horário de atendimento, especificados no Anexo ao presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmico do PEN é por área de pesquisa e está mostrado na tabela a seguir:

Áreas de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Análise de Segurança	4	3
Engenharia de Fatores Humanos	5	4
Engenharia de Reatores	7	5
Física de Reatores	6	6
Física Nuclear Aplicada	8	12
Total Geral	30	30

2.1.1. O PEN poderá, a seu critério, aceitar candidatos estrangeiros através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), e do Convênio com a TWAS, através da CAPES ou do CNPq, bem como de outros acordos internacionais de cooperação educacional, sendo o número de vagas limitado a 10 (dez) para o Curso de Mestrado Acadêmico e 10 (dez) para o Curso de Doutorado para o ano letivo de 2016. Além de seguirem as regras previstas no presente Edital, os candidatos estrangeiros deverão também atender as regras específicas da CAPES ou do CNPq, ou, ainda, da agência financiadora da cooperação.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PEN, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 01 de dezembro de 2006), e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre aumento ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderá se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do PEN, para o ano letivo de 2016:
(a) Portador de diploma de graduação registrado na forma da lei, de curso em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde.
(b) Graduando que concluir, durante o ano de inscrição, Curso de Graduação em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde.
(c) Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado.
(d) Portador de diploma de graduação em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde, emitido por instituição estrangeira.

3.2. Poderá se inscrever no processo seletivo do Curso de Doutorado do PEN, para o ano letivo de 2016:
• Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional registrado na forma da lei, de curso em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde, reconhecido pela CAPES/MEC.
• Portador de diploma de graduação, conforme parágrafo 3.1 do presente Edital, que esteja por concluir até o período letivo de ingresso na COPPE, em 2016, o Curso de Mestrado em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde, reconhecido pela CAPES/MEC.
• Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Doutorado.
• Portador de diploma de Mestrado em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde, emitido por Instituição estrangeira.

3.3. A inscrição poderá ser efetuada, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do PEN ou, ainda, por via postal.

3.4. A inscrição na Secretaria do PEN deverá ser efetuada nos dias úteis do cronograma do processo seletivo, no endereço e horário de atendimento, especificados no Anexo ao presente Edital.

3.5. A inscrição por via postal deverá ser endereçada à "Secretaria do Programa de Engenharia Nuclear - COPPE/UFRJ", para o endereço da Caixa Postal especificado no Anexo ao presente Edital, e enviada com data de postagem até o último dia do prazo de inscrição, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal registrada ou expressa, com aviso de recebimento (AR). O PEN enviará ao candidato, correspondência por correio para o endereço indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação e informando o código de inscrição.

3.6. Os documentos, gerais e acadêmicos, relacionados nos capítulos 4, 5 e 6 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo.

3.7. O candidato que efetuar sua inscrição na Secretaria do PEN receberá o comprovante com o código de inscrição que deverá ser apresentado juntamente com a Carteira de Identidade ou, se estrangeiro, o passaporte, sempre que solicitado. O candidato inscrito por via postal deverá apresentar a correspondência do PEN, informando o código de inscrição, conforme o previsto no parágrafo 3.5 do presente Edital, juntamente com a Carteira de Identidade ou, se estrangeiro, o passaporte, sempre que solicitado.

3.8. O PEN não se responsabiliza por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria Acadêmica, da confirmação do recebimento pelo PEN de todos os documentos, gerais e acadêmicos, por ele enviado pelos correios dentro do prazo estabelecido nos cronogramas previstos no Anexo ao presente Edital.

4. DOS DOCUMENTOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

No ato da inscrição, o candidato ao Curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEN, deverá apresentar os documentos gerais abaixo relacionados:

4.1. Ficha de inscrição no processo seletivo, devidamente preenchida, disponível na Secretaria Acadêmica do PEN e na página do programa na Internet.

4.2. 01 (uma) foto 3x4, de acordo com as instruções disponíveis na Secretaria do PEN e na página do Programa na Internet.

4.3. Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte. O PEN não aceitará cópia da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato.

4.4. Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado.

4.5. Cópia, frente e verso, do título de eleitor, exceto para estrangeiros e para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.

4.6. Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino.

4.7. Currículo Lattes do candidato, em versão impressa, que poderá ser preenchido na página do CNPq na Internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico: http://lattes.cnpq.br. Candidatos estrangeiros deverão preencher no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
4.7.1. O Candidato que não conseguir preencher o Currículo Lattes na página do CNPq poderá apresentar, em versão impressa, Curriculum Vitae em formato similar.

4.8. Carta de Intenções, datada e assinada, dirigida ao Coordenador do PEN, na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no processo seletivo e explicar os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEN.

4.8.1. Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, e venha a se inscrever no processo seletivo, deverá informar na Carta de Intenções a data e os motivos do desligamento do curso anterior, bem como apresentar uma cópia do Histórico Escolar do curso incompleto.

4.9. O Candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, emitida pelo Diretor ou Chefe do Departamento de Recursos Humanos, autorizando a ausência do candidato no local e horário de trabalho, para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEN para o qual está se inscrevendo, devendo especificar o número de dias e a quantidade de horas na semana a serem disponibilizadas para tal fim.

4.10. Declaração de veracidade das informações prestadas segundo modelo disponível na Secretaria do PEN e na página do Programa na Internet.

5. DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

Além dos documentos gerais descritos no capítulo 4 do presente Edital, o candidato ao Curso de Mestrado Acadêmico do PEN deverá apresentar os documentos acadêmicos abaixo relacionados:

5.1. Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde.

5.2. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com data de conclusão do curso.

5.3. O candidato cujo diploma de Graduação ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição no processo seletivo, poderá apresentar uma cópia do Certificado de Colação de Grau ou de Conclusão do Curso de Graduação.

5.4. O candidato que esteja concluindo o Curso de Graduação, com término previsto no segundo semestre letivo de 2015, deverão apresentar uma cópia da declaração da IES, atestando que está matriculado no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau.

5.5. O candidato que se encontrar na condição expressa no parágrafo 5.4 do presente Edital deverá apresentar cópia do histórico escolar da graduação, contendo os registros dos semestres cursados e da data de previsão de conclusão do curso.

5.6. O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

5.7. Cópia do Certificado de Proficiência na língua inglesa, se disponível.

6. DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

Além dos documentos gerais descritos no capítulo 4 do presente Edital, o candidato ao Curso de Doutorado do PEN deverá apresentar os documentos acadêmicos abaixo relacionados:

6.1. Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde.

6.2. Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado registrado na forma da lei, de curso em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde.

6.3. Cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e de Mestrado.

6.4. Cópia do Certificado de Proficiência na língua inglesa, se disponível.

6.5. Resumo da Dissertação de Mestrado.

6.6. O candidato cujo diploma de Mestrado ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição no processo seletivo, poderá apresentar cópia da Ata de defesa da dissertação.

6.7. O candidato que esteja concluindo o Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC, em engenharia ou ciências matemáticas e naturais e de saúde, com término previsto até 29 de fevereiro de 2016, deverá apresentar declaração da IES, indicando a data prevista para a defesa da dissertação.

6.8. O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As etapas do processo seletivo compreendem:

• Inscrição do candidato priorizando as áreas de interesse;
• Prova de conhecimento específico para todos os candidatos;
• Prova de proficiência em inglês para candidatos que não apresentarem certificado de proficiência em inglês;
• Divulgação das notas das provas;
• Requerimento de revisão de provas;
• Divulgação do resultado da revisão de prova;
• Divulgação da classificação e seleção dos candidatos;
• Requerimento de Reconsideração da classificação e seleção;
• Homologação dos resultados pelo Colegiado do PEN
• Confirmação de interesse do candidato na vaga;
• Requerimento de reclassificação de candidatos aprovados e
• Divulgação das reclassificações.

7.2. O cronograma, bem como os critérios do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEN, encontram-se especificados no Anexo ao presente Edital.

7.3. O candidato ao Mestrado acadêmico e doutorado será avaliado mediante as notas obtidas em 02 provas objetivas de conhecimento específico, e selecionado de acordo com a nota final obtida pela média aritmética nas 02 provas de conhecimentos específicos realizadas. Os conteúdos, as bibliografias e o cronograma das provas são descritos no anexo do presente edital.

7.3.1. O Candidato ao Curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado que não apresente o comprovante de Proficiência em Inglês (aceito pela Comissão de Seleção) deverá realizar a Prova de Proficiência em Inglês, aplicada pelo PEN, em data definida no anexo a este Edital. O candidato selecionado que obtiver nota inferior a 5,0 na prova de Proficiência em Inglês, terá até a sua candidatura ao Mestrado Acadêmico ou ao Doutorado para se aplicar a uma nova prova de Proficiência em Inglês.

7.3.2. O Candidato ao Curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado deverá realizar 02 provas de conhecimento específico de caráter classificatório e eliminatório, e será avaliado e selecionado mediante a nota final obtida pela média aritmética nas 02 provas de conhecimentos específicos realizadas. Os conteúdos, as bibliografias e o cronograma das provas são descritos no anexo do presente edital. Para ser considerado aprovado o candidato aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado não poderá ter nota inferior a 5,0 (cinco) em nenhuma das provas de conhecimento específico.

7.3.3. O candidato que apresentar ficha de inscrição ou documentos com rasuras ou informações incompletas ou incorretas não terá a sua inscrição aceita pelo PEN.

7.3.4. Diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, que não tenha sido previamente revalidado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 08, de 04 de outubro de 2007, será analisado pela Comissão de Seleção do PEN, segundo a Resolução CPGP/COPPE nº 02, de 07 de julho de 2009.

7.3.5. Diploma de mestrado expedido por instituição estrangeira, que não tenha sido previamente reconhecido por IES no Brasil será analisado pela Comissão de Seleção do PEN, de acordo com o disposto na Resolução CPGP/COPPE nº 02, de 12 de junho de 2012.

7.4. A seleção do candidato aprovado para o Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado será efetuada pela ordem decrescente da média aritmética das provas de conhecimento específico obtida pelos candidatos até o preenchimento de todas as vagas ofertadas pelo PEN no parágrafo 2.1 do presente Edital.

7.5. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seu Anexo.

8. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

O resultado das provas será apresentado em tabela contendo relação dos candidatos por código de inscrição e suas respectivas notas.

As notas ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria do PEN e serão divulgados na página do Programa na Internet.

O resultado das provas será apresentado em tabela por ordem de classificação de acordo com a nota final, contendo relação dos candidatos por código de inscrição e suas respectivas notas.

8.2. O resultado do processo seletivo será apresentado em tabela, contendo a relação nominal dos candidatos por ordem alfabética, de acordo com o disposto no presente Edital e seu Anexo.

8.3. Os resultados ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria do PEN e serão divulgados na página do Programa na Internet.

8.4. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEN, através de Requerimento na forma estabelecida no parágrafo 12.6, conforme o prazo estabelecido no cronograma fixado no Anexo ao presente Edital.

8.5. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEN perderá o direito à vaga que ficará disponível para os candidatos aprovados e não selecionados, respeitando a ordem de classificação conforme o disposto no presente Edital e seu Anexo.

9. DA RECLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato aprovado e não selecionado no processo seletivo poderá solicitar sua reclassificação, através de requerimento na forma estabelecida no parágrafo 12.6, e no prazo fixado nos cronogramas previstos no Anexo ao presente Edital.

9.2. Em caso de existência de vagas remanescentes, a Comissão de Seleção poderá realizar reclassificações de candidatos aprovados, de acordo com o disposto no parágrafo 7.4, com o fim de preencher todas as vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital até a data do término do prazo de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico da COPPE para o ano letivo de 2016.

9.3. O resultado das reclassificações ficará à disposição dos candidatos na Secretaria do PEN e será divulgado na página do Programa na Internet. O candidato reclassificado será notificado através de telegrama sobre a sua reclassificação e a data limite para confirmar seu interesse em matricular-se no curso.

9.4. O candidato reclassificado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEN, através de Requerimento na forma estabelecida no parágrafo 12.6 do presente Edital.

9.5. O candidato reclassificado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado perderá o direito à vaga que ficará disponível para outros candidatos considerados aptos, até que tenham sido preenchidas todas as vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, observados a capacidade de orientação do corpo docente do PEN e o prazo de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico da COPPE para o ano letivo de 2016.

10. DOS RECURSOS

10.1. Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes a sua inscrição, e, se desejar, solicitar ao Coordenador do PEN, cópia do material disponível na Secretaria do Programa.

10.2. O candidato poderá apresentar recurso em formulário padrão, denominado "Requerimento de Reconsideração em Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado", disponível na página do Programa na Internet, observado o disposto no parágrafo 12.6 do presente Edital.

10.3. O Colegiado é a instância decisória no âmbito do PEN que deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o "Requerimento de Reconsideração em Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado", conforme o disposto no artigo 7º, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 01 de dezembro de 2006), bem como no artigo nº 3, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

10.4. A decisão do Colegiado do PEN ficará disponível aos interessados na Secretaria e na página do Programa na Internet.

10.5. Da decisão do Colegiado do PEN caberá Recurso Administrativo, dirigido à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa - CPGP, da COPPE/UFRJ, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação na Secretaria e na página do Programa na Internet.

10.6. O recurso administrativo interposto contra decisão do Colegiado do PEN tem efeito devolutivo e não suspende a realização do processo seletivo conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo.

10.7. A CPGP da COPPE deverá pronunciar-se como instância intermediária, conforme o disposto no artigo 8º, § 2º, inciso III, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 01 de dezembro de 2006), bem como no artigo 2º, inciso IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

10.8. A decisão da CPGP será homologada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, na forma do que estabelece o artigo 5º, alínea "a" de seu Regimento.

10.9. Da decisão da CPGP, homologada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, caberá recurso administrativo ao Conselho de Ensino para Graduados - CEPG/UFRJ, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação daquela decisão na Secretaria do PEN e na página do Programa na Internet, de acordo com o que estabelece o Regimento do CEPG/UFRJ.

10.10. Enquanto o recurso administrativo interposto pelo recorrente contra os resultados obtidos no processo seletivo não for julgado por todas as instâncias acadêmicas superiores, na forma do previsto nos parágrafos acima, o Colegiado do PEN assegurará ao recorrente o direito de participar, em separado, do processo seletivo, conforme o disposto no presente Edital e seu Anexo.

10.11. O Colegiado do Programa, respaldado por parecer da CPGP, garantirá ao recorrente o direito de se matricular no Programa, no período subsequente ao de início do Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEN, considerando-se o período letivo para o qual o requerente se inscreveu no processo seletivo e a data em que vier a obter decisão favorável em qualquer instância administrativa ou judicial, reconhecendo-lhe o direito de ser selecionado no processo seletivo, em conformidade com o previsto no presente Edital e seu Anexo.

11. DA MATRÍCULA

11.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no Calendário Acadêmico da COPPE/UFRJ e divulgados na Secretaria do PEN e na página do Programa na Internet.

Para fins de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar toda a documentação relativa aos capítulos 4, 5 e 6, autenticada.

Os servidores públicos do Programa têm fé pública e podem autenticar as cópias dos documentos desde que os originais sejam apresentados na Secretaria do PEN.

11.2. O PEN aceitará a matrícula condicional do candidato que se encontrar na situação prevista na alínea (b) do parágrafo 3.1, e ainda não tenha concluído a Graduação até a data do início do Curso de Mestrado, prevista no Calendário Acadêmico da COPPE para o ano letivo de 2016, mediante apresentação do Certificado de Conclusão ou de Colação de Grau do Curso de Graduação.

11.3. O PEN aceitará a matrícula condicional do candidato que se encontrar na situação prevista na alínea (b) do parágrafo 3.2, e ainda não tenha defendido a dissertação até a data do início do Curso de Doutorado, prevista no Calendário Acadêmico da COPPE para o ano letivo de 2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seu Anexo.

12.2. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PEN para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deve ser feito durante o período de inscrição.

12.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

• Deixar de cumprir o presente Edital e seu Anexo, e;
• Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

12.4. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do PEN, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do término do processo seletivo. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.

12.5. O presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria do PEN e na página do Programa na Internet.

12.6. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta, datada e assinada pelo requerente, dirigida ao Coordenador do PEN, podendo ser digitalizada e enviada, através de arquivo em formato "pdf" ("portable document format"), como anexo de mensagem eletrônica ("e-mail"), desde que respeitados os prazos fixados no cronograma previsto no Anexo ao presente Edital, e a via original seja protocolada na Secretaria do PEN, ou enviada pelos Correios em até 5 (cinco) dias da data da mensagem eletrônica ("e-mail").

12.7. A seleção e classificação do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital e seu Anexo, não garantem que o(a) candidato(a) receba bolsa de estudos de agência de fomento.

12.8. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no parágrafo 2.1 do presente Edital, ou o período de matrícula nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEN, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico da COPPE/UFRJ para o ano letivo de 2016.

12.9. Os casos omissos no presente Edital e seu Anexo serão resolvidos pelo Colegiado do PEN, pela CPGP da COPPE/UFRJ, e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

ANEXO DO EDITAL COPPE/PEN/PÓS Nº 350/2015

1. INTRODUÇÃO

O presente Anexo ao Edital COPPE/PEN/PÓS № 350/2015 dispõe sobre o cronograma, as etapas, e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear (PEN) da COPPE/UFRJ, para o ano letivo de 2016.

2. CRONOGRAMA

2.1. CRONOGRAMA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

a) Inscrição do candidato: 03/11/2015 até 22/01/2016.
b) A prova de conhecimento específico para todos os candidatos e a prova de proficiência em inglês para candidatos que não apresentarem certificado de proficiência em inglês serão realizadas no dia 03/02/2016 às 09:00 horas (horário de Brasília).
c) Divulgação das notas das provas: 05/02/2016.
d) Requerimento de revisão de provas: 15/02/2016 a 16/02/2016.
e) Divulgação do resultado da revisão de prova: 18/02/2016.
f) Divulgação da classificação e seleção dos candidatos: 19/02/2016.
g) Requerimento de reconsideração da classificação e seleção: 22/02/2016 a 23/02/2016.
h) Resultado do requerimento de reconsideração da classificação e seleção: 24/02/2016.
i) Homologação dos resultados pelo Colegiado do PEN: 25/02/2016.
j) Confirmação de interesse do candidato na vaga: 26/02/2016 a 29/02/2016.
k) Requerimento de reclassificação de candidatos aptos: 01/03/2016.
l) Divulgação das reclassificações: de 04/03/2016 até o período de matrícula.

2.2. ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMAS

Os cronogramas para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado poderão ser alterados para atender as mudanças no calendário letivo da UFRJ de 2015 e 2016, em virtude da greve dos professores e servidores técnicos administrativos, observadas as regulamentações universitárias.

3. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Serão realizadas 02 (duas) provas de conhecimento específico para todos os candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado com conteúdos e bibliografias descritos no item 04 do anexo deste edital.

Candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado que não tenham o Comprovante de Proficiência em Inglês deverão realizar uma prova de inglês de avaliação de leitura e interpretação de texto(s) técnico(s).

3.1. O exame de avaliação será realizado em uma única etapa, no dia 03 de fevereiro de 2016, das 09:00 às 13:00h (hora de Brasília), no Programa de Engenharia Nuclear (PEN), do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ. O candidato deverá apresentar-se com 45 minutos de antecedência.

4. DO PROGRAMA DAS PROVAS

Serão realizadas 02 (duas) provas de conhecimento específico para os candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado

01 (uma) prova de conteúdo específico de física moderna: constituída de 10 (dez) questões objetivas e 01 (uma) prova de conteúdo especifico de cálculo: constituída de 10 (dez) questões objetivas.

Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado que não tenham o comprovante de Proficiência em Inglês deverão realizar 01 (uma) prova de proficiência em inglês com 10 (dez) questões objetivas, baseada em leitura e interpretação de texto(s) técnico(s), além das 02 (duas) provas de conhecimento específico.

As provas de conteúdo específico serão baseadas nos conteúdos e nas bibliografias descritos a seguir:

4.1. Física Moderna: efeito fotoelétrico, efeito Compton, elétrons e onda de matéria, princípio de Heisenberg, efeito túnel, modelos atômicos, equação de Schrödinger, espectro de Raios X, propriedades dos núcleos, decaimento radioativo, datação radioativa, fissão do urânio, modelo de fissão nuclear, o reator nuclear.

Bibliografia:

• Halliday/Resnick/Walker - Fundamentos de Física 4 - Ótica e Física Moderna - 8ª Edição.
• Paul A. Tipler - Física - volume 2 - Editora Guanabara 2ª edição

4.2. Cálculo: Sistema de Números: Números Racionais, Números Reais, Conjuntos Limitados, Função Valor Absoluto e Noções de Lógica. Funções, Sequências e Limites: Mapeamentos, Funções e Sequências, Limites, Operações com Limites,

Sequências e Funções Monótonas. Continuidade e Derivadas: Continuidade, Continuidade Uniforme, Derivada, Teorema do Valor Médio, Regra da Cadeia, Critério de Cauchy e Funções Inversas. Integração: Integral de Riemann, Propriedades da Integral Definida e Teorema Fundamental do Cálculo. Funções Transcendentais: Função Logaritmo, Função Exponencial e Função Circular. Propriedades das Funções Diferenciais: Teorema do Valor Médio de Cauchy, Regra de L'Hospital, Fórmula de Taylor e Valores Extremos. Integrais Múltiplas: Integrais sobre Retângulos, Propriedades da Integral e Integração sobre Regiões (áreas e volumes). Linhas e Integrais de superfícies: Integrais de Linha, Potenciais, Teorema de Green, Superfícies, Integrais de Superfícies, Teorema do Divergente, Teorema de Stokes e Superfícies Orientáveis. Séries de Taylor: Séries de Potência e Intervalo de Convergência, Propriedade das Séries de Potência, Séries de Taylor e Maclaurin, Aritmética das Séries de Potência, Séries Complexas e Funções Reais Analíticas.

Bibliografia:

• James Stewart, Cálculo, volumes 1 e 2, Ed. Thomson, São Paulo, 2011.

• Louis Leithold, O Cálculo, volumes1 e 2, 2ª edição. Ed. Harper & Row do Brasil Ltda., São Paulo, 1977.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova com no mínimo 45 minutos de antecedência para verificação e assinatura da lista de presença, munido de documento de identidade com foto.

5.2. O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova.

5.3. As provas de conhecimento específico e de proficiência em inglês serão aplicadas juntas em um único caderno de prova e terá a duração de 04 (quatro) horas com início às 09:00h (horário de Brasília).

5.4. Não será permitida entrada de candidatos no local de aplicação da prova após as 09:00 horas (horário de Brasília).

5.5. Não será permitida consulta a nenhum material além daquele contido na prova.

5.6. Não será permitido o uso de calculadora e de outros equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares e agendas, etc.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. As provas serão corrigidas por uma banca examinadora indicada pelo Programa de Engenharia Nuclear (PEN). A cada candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e cada uma das provas realizadas, refletindo seu desempenho no exame.

6.2. O candidato poderá solicitar revisão de prova a partir do dia 25 de janeiro até 26 de janeiro de 2016. A revisão só poderá ser solicitada pelo próprio candidato na secretaria do PEN (até as 16:00 horas) ou através de e-mail para o endereço secexpen@coppe.ufrj.br (até as 24:00 horas, horário de Brasília). Após a revisão de prova, as notas de revisão atribuídas pela banca examinadora serão as notas definitivas dos candidatos.

6.3. O Programa de Engenharia Nuclear (PEN), com base nos resultados infor-mados pela banca examinadora, atribuirá aos candidatos 01 (uma) nota média final, que será a media aritmética das provas objetivas de conhecimento específico em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7. INFORMAÇÕES

• Endereço e Horário de Atendimento da Secretaria do PEN:
Avenida Horácio Macedo, 2030 - Centro de Tecnologia, Bloco G sala 206 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21941-914
Dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas (horário de Brasília).

• Telefones e Facsimile da Secretaria do PEN:
Tel: (0xx) (21) 3938-8410, (0xx) (21) 3938-8411, (0xx) (21) 3938-8437
Fax:(0xx) (21) 3938-8444

• Endereço para inscrição por via postal:
Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ
Caixa Postal 68509, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21941-972

• Endereço para Mensagem Eletrônica (e-mail):
e-mail: secexpen@coppe.ufrj.br

• Endereço da Página do Programa na Internet: *http://www.nuclear.ufrj.br*

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COPPE/PÓS Nº 362/2015 DO

EDITAL PEC/COPPE/UFRJ Nº 261/2015:

Processo Seletivo de Candidatos para Inscrição nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ para o Ano Letivo de 2016

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Engenharia Civil (PEC) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1 de dezembro de 2006) e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós- Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEC, para o ano letivo de 2016.

1.2. O presente Edital retifica o Edital PEC/COPPE/UFRJ nº 261/2015: Processo seletivo de candidatos para inscrição nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ para o ano letivo de 2016.

2. DAS RETIFICAÇÕES

5. DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

Onde se lê:
5.4. O candidato que esteja concluindo o curso de graduação em Engenharias ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PEC, numa IES brasileira, com término previsto até o segundo semestre letivo de 2016, deverá apresentar uma cópia digital de declaração da IES, atestando que está matriculado no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau, assim como, cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, contendo os registros dos semestres já cursados.

Leia-se:
5.4. O candidato que esteja concluindo o curso de graduação em Engenharias ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do PEC, numa IES brasileira, com término previsto até o segundo semestre letivo de 2015, deverá apresentar uma cópia digital de declaração da IES, atestando que está matriculado no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau, assim como, cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, contendo os registros dos semestres já cursados.

PORTARIA Nº 7223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) ROMULO DANTE ORRICO FILHO, Matrícula SIAPE nº 361141, Professor, no período de 19 à 23/10/2015, para participar do Julgamento PQ-2015, CNPQ, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 7537, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) MARIA CLAUDIA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 011724315, Professor(a) Associado(a), no período de 24/11/2015 à 29/11/2015, para participar da Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, ABMS, Fortaleza/CE.

PORTARIA Nº 7568, 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) JOSÉ ANTONIO DA CUNHA PONCIANO GOMES, Matrícula SIAPE nº 0361346, Professor(a) Titular, no período de 29/10/2015 à 08/11/2015, para Visita Técnica, Mineroduto da Samarco, Mariana/MG.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nº 7472 - ANTONIO CARLOS FERNANDES, Professor Associado, Registro nº 015202-7, Matrícula nº 1252967, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, tempo de serviço prestado a empresas privadas conforme certidão do INSS. INST. DE PESQ. TEC. DO ESTADO DE SÃO PAULO, de 01/02/1979 à 03/09/1990, 11 anos, 07 meses e 08 dias; INST. DE PESQ. TEC. DO ESTADO DE SÃO PAULO, de 16/03/1991 à 30/04/1992, 01 ano, 01 mês e 17 dias; CICI, de 01/05/1992 à 28/02/1994, 01 ano, 10 meses e 04 dias; CICI, de 01/03/1994 à 17/11/1997, 01 ano, 10 meses e 04 dias; perfazendo o total de 6672 (seis mil, seiscentos e setenta e dois) dias, correspondentes à 18 anos, 03 meses e 12 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o art. 103, ítem V da Lei 8.112/90. Processo: 23079.018921/2014-24

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 7500 - PAULO SERGIO DA ROSA MIGUEL, ECONOMISTA, Mat. SIAPE nº 0361017, localizado na COPPE e em exercício na Decania do Centro de Tecnologia. Averbado em seus assentamentos funcionais, a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, referente aos períodos de 01/01/79 a 30/09/80 e de 10/09/80 a 19/12/80, perfazendo um total de 709 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 19 dias, de acordo com o Art. 103, Item V da Lei nº 8.112/90. Proc.nº 044773/2015-84

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 7501, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura – FCC/UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência à servidora VERA LUCIA VIEIRA BARRADAS, matrícula SIAPE nº 0366545, cargo Técnico em Contabilidade, lotada no Fórum de Ciência e Cultura para, em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, conforme os termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado Cultura e Pensamento, que celebra uma parceria entre o Fórum de Ciência e Cultura/UFRJ e a Secretaria de Políticas Culturais – SPC/Ministério da Cultura.

PORTARIA Nº 7511, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura – FCC/UFRJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve indicar o servidor titular FERNANDO DA SILVA, SIAPE nº 9774513 e sua substituta ELIZABETH CHRISTINA CARVALHO DE QUEIROZ, SIAPE nº 0365782, como responsáveis pela elaboração, através do sistema SIAFI, das Relações das Notas de Empenho e Inscrição dos restos a pagar do FCC de 2015 (153161).

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 7464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ANDREA FERNANDES COSTA, SIAPE 1556201, Técnica em Assuntos Educacionais do Museu Nacional,no período de 26 a 30 de outubro de 2015, ao município de Santos-SP, a fim de participar do Congresso Nacional de Botânica.

PORTARIA Nº 7377, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de MARCELO DE ARAÚJO CARVALHO, SIAPE nº 1360988, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 26 a 29 de outubro de 2015, ao município de Campos de Jordão-SP, a fim de participar do 14º Simpósio de Geologia do Sudeste, com apresentação de trabalho.

PORTARIA Nº 7378, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de MARCELA LAURA MONNÉ FREIRE, SIAPE nº 1285702, Professora Associada do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 02 a 06 de novembro de 2015, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar coletas científicas no Parque Nacional de Itatiaia. Informa que estará acompanhada do Dr. MIGUEL A. MONNÉ.

PORTARIA Nº 7421, DE 21 OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de MARIA CLEIDE DE MENDONÇA, SIAPE nº 0361682, Professora do Magistério Superior do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no 22 de outubro de 2015, ao município de Araruama, a fim de realizar coletas de material colembológico pertinentes às pesquisas dentro do Projeto "Estudo da fauna brasileira de collembola" (SID 370107P016-3).

PORTARIA Nº 7422, DE 21 OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de CRISTIANA KOSCHNITZKE, SIAPE nº 1298758, Professora Adjunta do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 26 a 30 de outubro de 2015, ao município de Santos-SP, a fim de participar do Congresso Nacional de Botânica.

PORTARIA Nº 7423, DE 21 OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de LEONARDO HENRIQUE GIL AZEVEDO, SIAPE nº 2615341, Professor Adjunto do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 02 a 04 de novembro de 2015, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar coletas de insetos no Parque Nacional de Itatiaia.

PORTARIA Nº 7530, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS, SIAPE 2486822, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 25 a 29 de outubro de 2015, ao município de Campos do Jordão-SP, a fim de participar do 14º Simpósio de Geologia do Sudeste.

PORTARIA Nº 7598, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora para Promoção a Professor Titular de SONIA MARIA LOPES FRAGA, SIAPE nº 0373957, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional/UFRJ. A Indicação foi aprovada na 1096ª sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 23 de outubro de 2015.

Membros Titulares

- Profª Drª Marcia Souto Couri - Museu Nacional/UFRJ - Presidente da Banca.
- Profª Drª Cleide Costa - USP - Membro externo.
- Prof. Dr. Nelson Papavero - USP - Membro externo.
- Prof. Dr. José Roberto Pujol Luz - UFB - Membro externo.
- Prof. Dr. José Jurberg - FIOCRUZ - Membro externo.

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Ulisses Caramaschi - Museu Nacional/UFRJ - Suplente Interno.
- Prof. Dr. Darcílio Fernandes Baptista - FIOCRUZ - Suplente externo

PORTARIA Nº 7599, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão de Professor Adjunto II para Adjunto III de CLAUDIA BARBIERI FERREIRA MENDONÇA, SIAPE nº 3289097, do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A Indicação foi Aprovada na 1096ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 23 de outubro de 2015.

Membros Titulares

- Profª Drª Vânia Gonçalves Lourenço Esteves - Presidente - MN/UFRJ
- Profª Drª Claudia Petean Bove- MN/UFRJ
- Profª Drª Claudia Franca de Barros - JBRJ

Membros Suplentes

- Profª Drª Lygia Dolores Ribeiro de Santiago Fernandes - MM/UFRJ
- Prof. Dr. Roberto Lourenço Esteves - UERJ

PORTARIA Nº 7600, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora da Progressão Múltipla de Professor Associado - Classe D, nível I para nível II, nível II para nível III e nível III para nível IV de Professor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1172491 do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional/ UFRJ, ocorrida na 1096ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 23 de outubro de 2015.

Membros Titulares

- Prof. Dr. José Perez Pombal Júnior, Depto. Vertebrados, Museu Nacional/ UFRJ - Presidente da Banca.
- Prof. Dr. Rui Cerqueira, Instituto de Biologia, UFRJ;
- Prof. Dr. Carlos Alberto Gonçalves da Cruz, UFRRJ;

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Ulisses Caramaschi, Depto. Vertebrados, Museu Nacional, UFRJ.
- Prof. Dr. Oswaldo Luiz Peixoto, UFFRJ.

PORTARIA Nº 7601, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora da Progressão Múltipla de Professor Associado - Classe D, nível I para nível II e nível II para nível III do Professor MARCOS ANDRÉ RAPOSO FERREIRA, SIAPE nº 1361849 do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional/UFRJ, ocorrida na 1096ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 23 de outubro de 2015.

Membros Titulares

- Prof. Dr. Ulisses Caramaschi, Depto. Vertebrados, Museu Nacional, UFRJ - Presidente da Banca.
- Prof. Dr. Wilson José Eduardo Moreira da Costa, Instituto de Biologia, UFRJ;
- Prof. Dr. Carlos Alberto Gonçalves da Cruz, UFRRJ;

Membros Suplentes

- Prof. Dr. José Perez Pombal Júnior, Depto. Vertebrados, Museu Nacional/UFRJ;
- Prof. Dr. Márcio Félix, IOC-FIOCruz.

PORTARIA Nº 7653, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de EDUARDO MARTINS BARROS, SIAPE 1124789, Auxiliar em Administração do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, nos períodos interpolados de 06 a 08 de novembro de 2015 e de 19 a 23 de novembro de 2015, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar trabalhos de campo do Projeto "Primatas do Itatiaia" NPA/Museu Nacional e participar de reuniões com Analistas no Parque Nacional do Itatiaia/ICMBio.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 7375 - MARÍLIA DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico em Secretariado, Matr. SIAPE nº 0362776, localizado no FCC. Adquirido o direito a 03 meses de Licença Prêmio, referente ao período de 01/07/1987 a 28/06/1992, que NÃO será convertido em tempo para concessão de abono de permanência. Processo: 036586/94-12

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 7406 - SERGIO ALEX KUGLAND DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, registro nº 0889957, SIAPE nº 6365690, lotado e em exercício no Museu Nacional. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço constante em certidão expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o período de: 20/04/1989 a 07/12/2011. O total do tempo averbado é de 8267 dias, ou seja, 22 anos, 07 meses e 27 dias, computado para todos os fins, de acordo com o Artigo 100, caput da Lei nº 8112, de 11/12/1990. Processo nº 23079.018012/2015-77.

ANEXO I DO EDITAL Nº 371

ANEXO 01: Formulário de inscrição - Seleção Mestrado –2016/1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
INSTITUTO DE HISTÓRIA – IH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA – PPGHC

1 - Nome completo:	
2 - Endereço completo:	
3 - Telefone(s):	
4 - E-mail:	
5 - RG:	**6 - CPF:**
7 - Título de eleitor: **Zona:** **Seção:**	**8 - Certificado militar:**
9 - Nascimento (dd/mm/aaaa):	**10 - Nacionalidade:**
11 - Vínculo empregatício: **( ) Não** **( ) Sim**	
11.1 - Empresa: **11.2 - Data de Admissão:**	
12 - Informações sobre a formação acadêmica:	
12.1 - Curso de graduação: **12.2 - Instituição:** **12.3- Ano de conclusão:**	
13 - Título do pré-projeto:	
14 - Orientador (es) pretendido(s) por ordem de preferência: **1)** **2)**	
15 - Idioma escolhido para a prova escrita de idioma estrangeiro: **( ) inglês** **( ) espanhol** **( ) francês**	
16 - Observações adicionais que deseje registrar:	

Inscrição recebida em _____ / _____ / 2015 por
(carimbo e assinatura do/a funcionário/a que recebeu a inscrição)

Local _____ Data ___/___/2015.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2 DO EDITAL Nº 371

ANEXO 02:

DECLARAÇÃO DE ADESÃO, OU NÃO ADESÃO, AO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS E/OU INDÍGENAS (preenchimento obrigatório para todos os candidatos)

Eu,_____ ,

RG:_____ , CPF _____,

declaro estar ciente e de concordo com as regras do Edital 371/2015 do Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), explicitando a minha seguinte opção:

( ) Declaro-me afrodescendente (negro) ou indígena e opto por concorrer também às vagas adicionais destinadas pelo PPGHC-UFRJ estabelecidas nos editais supracitados.

( ) Não sou afrodescendente (negro), nem indígena, ou mesmo sendo, opto por não concorrer às vagas adicionais destinadas pelo PPGHC-UFRJ estabelecidas nos editais supracitados.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO I DO EDITAL Nº 372

ANEXO 01: Formulário de inscrição - Seleção Doutorado – 2016/1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
INSTITUTO DE HISTÓRIA – IH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA – PPGHC

1 - Nome completo:	
2 - Endereço completo	
3 - Telefone(s):	
4 - E-mail:	
5 - RG:	**6 - CPF:**
7 - Título de eleitor: **Zona:** **Seção:**	**8 - Certificado militar:**
9 - Nascimento (dd/mm/aaaa):	**10 - Nacionalidade:**
11 - Vínculo empregatício: **( ) Não** **( ) Sim**	
11.1 - Empresa:	**11.2 - Data de Admissão:**
12 - Informações sobre a formação acadêmica:	
12.1 - Curso de graduação: **12.2 - Instituição:** **12.3- Ano de conclusão:**	
12.4 - Curso de Mestrado: **12.5 - Instituição:** **12.6 - Ano de conclusão:**	
13 - Título do projeto:	
14 - Orientador (es) pretendido(s) por ordem de preferência: **1)** **2)**	
15 - Idiomas escolhidos para as provas escritas de idioma estrangeiro (dois idiomas devem ser assinalados): **( ) inglês** **( ) espanhol** **( ) francês**	
16 - Indique, em caso de solicitação de liberação de uma das provas de idioma estrangeiro: **a) o idioma em que solicita tal liberação (anexar comprovante):** **( ) inglês** **( ) espanhol** **( ) francês**	
17 - Observações adicionais que deseje registrar:	

Inscrição recebida em _____ / _____ / 2015 por
(carimbo e assinatura do/a funcionário/a que recebeu a inscrição)

Local _____ Data ___/___/2015.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2 DO EDITAL Nº 372

ANEXO 02:

DECLARAÇÃO DE ADESÃO, OU NÃO ADESÃO, AO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS E/OU INDÍGENAS (preenchimento obrigatório para todos os candidatos)

Eu,_____ ,

RG:_____ , CPF _____,

declaro estar ciente e de concordo com as regras do Edital 372/2015 do Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), explicitando a minha seguinte opção:

( ) Declaro-me afrodescendente (negro) ou indígena e opto por concorrer também às vagas adicionais destinadas pelo PPGHC-UFRJ estabelecidas nos editais supracitados.

( ) Não sou afrodescendente (negro), nem indígena, ou mesmo sendo, opto por não concorrer às vagas adicionais destinadas pelo PPGHC-UFRJ estabelecidas nos editais supracitados.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2015
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

INFORME QUAL A SUA GRADUAÇÃO

( ) Enfermagem ( ) Psicologia ( )Serviço Social ( )Terapia Ocupacional

Nome do candidato

Pai

Mãe

Nascimento

Dia	Mês	Ano

Sexo

Estado Civil

Solteiro	Casado	Divorciado	Viuvo	Outro

Nacionalidade

Brasileira	Estrangeira	Naturalizado	Naturalidade/UF	CPF (LEGÍVEL)

Identidade Órgão Expedidor Data Expedição UF

Endereço

Bairro Cidade/UF

CEP Prefixo Telefone Prefixo Celular

e-mail (legível)

Candidato necessita de alguma condição especial para a prova?

( )NÃO ( )SIM.Qual natureza da sua necessidade?

Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.

Data: / / Ass. aluno(a):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Drª.Jaqueline Gigante Pereira
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jaquelinepereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO XERÉM

DIRETORA PRÓ-TEMPORE
Profª Raquel Moraes Soares
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *rmsoares@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR
Prof. Ivan da Costa Marques
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Prof. Henrique Luiz Cukierman
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1858
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITORA
Regina Maria Macedo Costa Dantas
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
André Luiz Chagas Pereira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Coordenação da Praia Vermelha
COORDENADOR
Márcia Lúcia Affonso
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *marcia_lucia@pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *pmripper@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária
CEP 21944-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETORA
Cláudia Lage Rebello da Motta
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*
larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346

Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br e direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA
NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds.
Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033 - Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: http://www.facc.ufrj.br
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br*

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332
Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA
Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção); 3184-4411 (Adminstração); 3184-4415 (Rec. Humanos); 2293-2255 (Disk-AIDS); 3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária
CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: coordenador@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: fasalis@forum.ufrj.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura

Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - CEP 20.250-020 (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha
CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: http://www.museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*) •** Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**
• Chefe Produção: **Almir Fucci •** Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá •** Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho •** Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM